

# **Concorrência Pública**

## **013/2023**

Processo Administrativo nº 316/2023

Protocolo nº 73909/2023

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.694,17 m<sup>2</sup>, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Obras Públicas.

**Abertura:** 18/01/2024

**Horário:** 09h00min

Volume 10



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 1



## Certificado de Registro Cadastral - Nº 006/2024

Data da Inscrição: 15/01/2024

Valido até: 06/02/2024

### DADOS GERAIS:

Razão Social: JESSICA GRUEL PELANDA

CPF/CNPJ: 42.383.006/0001-35

Porte Empresa: Microempresa - ME

Optante Simples: Sim

Responsável:

Telefone:

E-mail: Jessicagruelcontato@yahoo.com.br

Endereço: GENEROSO RONALDO DA ROCHA, SN

Bairro: CAMPO DO DIAMANTE

Cidade: Mandirituba - PR

Sócios: JESSICA GRUEL PELANDA

Data do Cadastro: 15/01/2024

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

CEP: 83800000

País: Brasil

### DOCUMENTAÇÃO:

| Descrição do Documento                                                                                | Nr. do Documento       | Data Emissão | Data Validade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------|---------------|
| Cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando | 20240162250            | 10/01/2024   | 09/01/2026    |
| Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos  | 107                    | 15/01/2024   | 14/02/2024    |
| Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou | 42.383.006/0001-35     | 12/01/2024   | 11/04/2024    |
| Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS - CRF                                                         | 2024010806223127545626 | 08/01/2024   | 06/02/2024    |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas                                                             | 70257406/2023          | 08/12/2023   | 05/06/2024    |
| Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de D  | 032653644-09           | 15/01/2024   | 14/05/2024    |
| Certidão Conjunta Negativa - de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união       | B919.6E30.BDC6.5E78    | 08/12/2023   | 05/06/2024    |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Fazenda Rio Grande, 15 de Janeiro de 2024

Rozana Aparecida da Silva  
Assistente Administrativo  
Portaria 04/10/2010

JHL EXECUÇÃO DE OBRAS CNPJ 42.383.006/0001-35 RUA GENEROSO RONALDO DA ROCHA, SN  
CAMPO DO DIAMANTE - MANDIRITUBA/PR CEP 83.800-000  
administrativo@pegru.com.br (41) 9 9654-8880 / 9 9650-4013

**CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 013/2023**  
**PROTOCOLO Nº. 73909/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 316/2023**

**ANEXO II**  
**CREDENCIAMENTO**



O abaixo assinado, Jessica Gruel Pelanda, carteira de identidade 12937927-8 SESP- PR, na qualidade de responsável legal pela proponente JHL execução de obras, vem, pela presente, informar a V. Sas. que o senhor Heider da Silva Neves, carteira de identidade 10207223-8 SETRAN-RJ, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

mandirituba, 15 de janeiro de 2024.

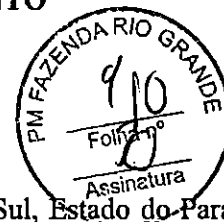
gov.br

Documento assinado digitalmente  
JESSICA GRUEL PELANDA  
Data: 17/01/2024 13:53:40-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

**Jessica Gruel Pelanda**  
**12937927-8 SESP- PR**

*[Handwritten signature]*

**3 ° ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO  
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
J G PELANDA - TRANSPORTES  
CNPJ: 42.383.006/0001-35  
NIRE: 41812817722**



**JESSICA GRUEL PELANDA**, brasileira, natural de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/10/1993, empresária, residente e domiciliada a Rua Generoso Ronaldo da Rocha, s/n, Campo do Diamante, Mandirituba – PR, CEP: 83.800-000, portadora da carteira de Identidade RG: 12.937.927-8 / SESP-PR e CPF: 087.654389-14, Empresária individual, sob o nome empresarial **J G PELANDA - TRANSPORTES**, com sede à 10 R Generoso Ronaldo da Rocha, s/n, Campo do Diamante, Mandirituba - PR, CEP: 83.800-000, devidamente inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: **41812817722** em 18/06/2021 e no CNPJ: **42.383.006/0001-35**, resolve assim, alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL:** O Capital da empresária totalmente integralizado no Valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) é elevado para **R\$ 545.000,00** (quinhentos e quarenta e cinco mil reais) divididos em **545.000** (quinhentos e quarenta e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma.

**§ 1º - Forma e Prazo:** O aumento de capital previsto e consolidado, no Valor de **R\$ 520.000,00** (quinhentos e vinte mil reais) é inteiramente subscrito e integralizado, em dois bens, duas escavadeiras: **KOMATSU PC 160 – 7B**, Ano 2009 NR3604870 VALOR **R\$ 260.000,00** e outra **VOLVO EC 140 LCM**, Ano 2010 NR 625483978 VALOR **R\$ 260.000,00**, com documento de contrato de compra e venda celebrado em 09/12/2023, na proporção de suas quotas.

**§ 2º - Nova Distribuição do Capital:** Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim distribuído para a empresária:

| TITULAR               | %      | QUOTAS  | VALOR          |
|-----------------------|--------|---------|----------------|
| JESSICA GRUEL PELANDA | 100,00 | 545.000 | R\$ 545.000,00 |
| TOTAL                 | 100,00 | 545.000 | R\$ 545.000,00 |

**CLAUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO  
J G PELANDA - TRANSPORTES  
NIRE: 41812817722  
CNPJ: 42.383.006/0001-35**

**JESSICA GRUEL PELANDA**, brasileira, natural de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/10/1993, empresária, residente e domiciliada a Rua Generoso Ronaldo da Rocha, s/n, Campo do Diamante, Mandirituba – PR, CEP: 83.800-000, portadora da carteira de Identidade RG: 12.937.927-8 / SESP-PR e CPF: 087.654389-14, Empresária individual, sob o nome empresarial **J G PELANDA - TRANSPORTES**, com sede à 10 R Generoso Ronaldo da Rocha, s/n, Campo do Diamante, Mandirituba - PR, CEP: 83.800-000, devidamente inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: **41812817722** em 18/06/2021 e no CNPJ: **42.383.006/0001-35**, regido pelas cláusulas e condições seguintes do instrumento de Inscrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL** - A Empresa Individual gira como nome empresarial “**J G P - TRANSPORTES**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL** - O capital é de **R\$ 545.000,00** (quinhentos e quarenta e Cinco Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País, descrito abaixo:

| TITULAR               | %      | QUOTAS  | VALOR          |
|-----------------------|--------|---------|----------------|
| JESSICA GRUEL PELANDA | 100,00 | 545.000 | R\$ 545.000,00 |
| TOTAL                 | 100,00 | 545.000 | R\$ 545.000,00 |

**3 ° ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO  
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
J G PELANDA - TRANSPORTES  
CNPJ: 42.383.006/0001-35  
NIRE: 41812817722**



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE** - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: "10 Rua Generoso Ronaldo da Rocha, s/n, Campo do Diamante, Mandirituba - PR, CEP: 83.800-000".

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO** - A Empresária Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas "Transporte rodoviário de produtos perigosos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, administração de obras, obras de terraplenagem, outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de obras-de-arte especial, promoção de vendas".

**Paragrafo Único:** A empresária iniciou suas atividades em 18/06/2021, por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS FILIAIS** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO** - A empresária declara que a atividade se enquadra como "MICROEMPRESA", nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**CLÁUSULA NONA - DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição/alteração.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Mandirituba - PR, 10 de Janeiro de 2024.

**JESSICA GRUEL PELANDA**

*[Handwritten signature]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J G PELANDA - TRANSPORTES consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                  |
| 08765438914                      | JESSICA GRUEL PELANDA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2024 13:12 SOB Nº 20240162250.  
PROTOCOLO: 240162250 DE 10/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400317977. CNPJ DA SEDE: 42383006000135.  
NIRE: 41812817722. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2024.  
J G PELANDA - TRANSPORTES

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Assinatura manuscrita*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2º 1 NOME E SOBRENOME  
HEIDER DA SILVA NEVES

1ª HABILITAÇÃO  
21/01/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
16/12/1974 RIO DE JANEIRO/RJ

4a DATA EMISSÃO  
28/07/2022

4b VALEDADE  
28/07/2032

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
102072238 SSP RJ

4d CPF  
069.388.747-79

5 Nº REGISTRO  
04277727403

6 CAT. HAB.  
B

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
ANTONIO NEVES  
ALTILEA DA SILVA NEVES

2418014666

| ACC | 10 | 11 | 12 | D   | 10 | 11 | 12 |
|-----|----|----|----|-----|----|----|----|
| A   |    |    |    | D1  |    |    |    |
| A1  |    |    |    | BE  |    |    |    |
| B   |    |    |    | CE  |    |    |    |
| B1  |    |    |    | C1E |    |    |    |
| C   |    |    |    | DE  |    |    |    |
| C1  |    |    |    | D1E |    |    |    |

13 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
CURITIBA, PR

PARANÁ

ASSINATURA DO EMISSOR  
63478011403  
PR922024202



-Execução de obras-

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PR**

**Nome:** JESSICA GRUEL

**DOC. IDENTIDADE/ORG. FACISSOR/UF:** 129379278 SEST PR

**CPF:** 087.654.389-14 **DATA NASCIMENTO:** 23/10/1993

**FILIAÇÃO:** RENATO GRUEL

**ROSANGELA RODRIGUES DO ROSA**  
RIO

**PERMISSÃO:** **ACC:** **CAT. HAB:** B

**Nº REGISTRO:** 9-694601363 **VALIDADE:** 30/12/2026 **1ª HABILITAÇÃO:** 02/09/2016

**OBSERVAÇÕES:**

**ASSINATURA DO PORTADOR:** *Jessica Gruel*

**LOCAL:** MANDIRITUBA, PR **DATA EMISSÃO:** 11/11/2021

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES 95855254559  
PR920832960

**PARANÁ**

**DENATRAN** **CONTRAN**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
2291347484

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



**CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 013/2023**  
**PROTOCOLO Nº. 73909/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 316/2023**

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO**  
**DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, **devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,**"

JHL EXECUÇÃO E OBRAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº42.383.006/001-35, com sede R. GENEROSO RONALDO DA ROCHA S/N, CAMPO DO DIAMANTE, MANDIRITUBA. através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006,

**DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

☒ [ X ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

☐ [ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

**DECLARA** que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

**DECLARA** igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;



IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos- calendário anteriores;.

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Mandirituba, 15 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JESSICA GRUEL PELANDA  
Data: 17/01/2024 13:53:40-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Jessica Gruel Pelanda  
12.938.927-8

*[Handwritten signature]*



Carta Credencial



À

Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP.

REF.: Concorrência Pública nº 13/2023

Prezados Senhores:

O abaixo assinado, **Fernando Claudino**, carteira de identidade nº. 7413865-9/SESP-PR, na qualidade de responsável legal da empresa **CTG CONSTRUTORA LTDA**, se encontra domiciliada na Rua Benjamin Claudino Barbosa nº 13.815, Bairro Zacarias em São José dos Pinhais/PR, sob o CNPJ Nº 28.390.929/0001-93, vem, pelo presente, informar a Vossas Senhorias que a **Sra. Karolline Rodrigues Custódio de Oliveira Ribas**, portadora da carteira de identidade nº. 8.435.254-3/SESP-PR, e do CPF/MF de 045.501.519-86, é a pessoa designada por nós para representar essa empresa no certame licitatório em referência, conferidos ao mesmo, ilimitados poderes para acompanhar a sessão de abertura e recebimento das propostas de preços e documentação de habilitação, para assinar as atas e demais documentos relacionados à mesma, inclusive interpor ou desistir de recursos, em cumprimento à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, estando ciente da necessidade de sua presença às sessões desta licitação até a sua conclusão.

Informamos que a pessoa designada por nós para representar nossa empresa não representa outra empresa neste certame licitatório, em atendimento as exigências do edital supracitado.

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 17 de janeiro de 2024

  
Karolline R. C. de Oliveira Ribas  
RG 8.435.254-3/PR

FERNANDO  
CLAUDINO:0  
0737071982

Assinado de forma digital  
por FERNANDO  
CLAUDINO:00737071982  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2023.008.20458

Fernando Claudino  
RG 7413865-9 SESP/PR

**CTG CONSTRUTORA EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 28.390.929/0001-93**  
**NIRE 41600595700**



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**FERNANDO CLAUDINO**, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 7.413.865-9 SSP/PR, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº. 007.370.719-82, nascido em 22/09/1981, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, Condomínio Le Champ, Bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve alterar o ato constitutivo da empresa, **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº. 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº. 41600595700 registrada na JUCEPAR em 14/08/2017, e primeira alteração contratual sob nº. 20191546526 em 28/03/2019, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

1ª Altera-se o objeto social, de: extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, para: extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, comércio atacadista de materiais de construção, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de artigos de asfalto, atividades de estudos geológicos, testes e análises técnicas.

2º As demais cláusulas permanecem inalteradas.



**CTG CONSTRUTORA EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 28.390.929/0001-93**  
**NIRE 41600595700**

3º À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo primitivo, com a seguinte redação:

**CTG CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ 28.390.929/0001-93**  
**NIRE 41600595700**

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**FERNANDO CLAUDINO**, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 7.413.865-9 SSP/PR, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº. 007.370.719-82, nascido em 22/09/1981, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, Condomínio Le Champ, Bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve consolidar o ato constitutivo da empresa, **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº. 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº. 41600595700 registrada na JUCEPAR em 14/08/2017, e primeira alteração contratual sob nº. 20191546526 em 28/03/2019, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº. 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 28.390.929/0001-93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A titular declara que a empresa está enquadrada na condição de empresa de pequeno porte, bem como, que a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A EIRELI tem por objeto social a extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto

*Handwritten signature and initials.*

Página 3 de 4  
3

**CTG CONSTRUTORA EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 28.390.929/0001-93**  
**NIRE 41600595700**



obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, comércio atacadista de materiais de construção, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de artefatos de amianto e artigos de asfalto, atividades de estudos geológicos, testes e análises técnicas.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que as suas atividades iniciaram-se em 14/08/2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica, diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa será administrada individualmente pelo titular **FERNANDO CLAUDINO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

O Titular assina o presente instrumento em uma (01) via, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - PR, 25 de Maio de 2021.

**FERNANDO CLAUDINO**

*[Assinatura manuscrita]*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTG CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 00737071982                      | FERNANDO CLAUDINO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 18:31 SOB Nº 20213284154.  
PROTOCOLO: 213284154 DE 07/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103972232. CNPJ DA SEDE: 28390929000193.  
NIRE: 41600595700. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.  
CTG CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

*Assinatura manuscrita*

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2370318922

NOME: FERNANDO CLAUDINO

DOC. IDENTIDADE/CPF EMISSOR/UF: 74138439/SESP-PR

CPF: 097.370.719-82 DATA NASCIMENTO: 22/09/1981

RELACIONAMENTO: LIVALDO AUGUSTO CLAUDINO

ANEXO: ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 1

Nº REGISTRO: 00952257835 VALIDADE: 24/03/2022 1ª HABILITAÇÃO: 23/11/1999

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: GUSTAVO PR DATA EMISSÃO: 24/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 34784918082 PR921278296

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

Chg  
PR  
Z



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

1. NOME E SOBRENOME: KAROLINE RODRIGUES CUSTODIO DE O RIBAS

2. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 25/07/1985 CURITIBA/PR

3. DATA EMISSAO: 04/05/2023

4. VALIDADE: 03/05/2024

5. ACC: P

6. DDT: IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8436254-3 SESP - PR

7. CPF: 045.501.519-86

8. Nº REGISTRO: 08169032004

9. CAT. HAB: B

10. NACIONALIDADE: BRASILEIRO

11. FILIAÇÃO: JURANDIR CUSTODIO DE OLIVEIRA

12. ASSINATURA DO PORTADOR: KAROLINE RODRIGUES CUSTODIO DE OLIVEIRA

13. ASSINATURA DO EMISSOR: 96651284846 PR922406584

14. LOCAL: CURITIBA, PR

15. PARANÁ

2588202504

| ACC | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| A1  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| B1  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| C1  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| D1  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| BE  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| CE  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| C1E |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| DE  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| D1E |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |

16. OBSERVAÇÕES:

Handwritten signature and initials.

J G PELANDA – TRANSPORTES

RUA GENEROSO RONALDO DA ROCHA S/N, CAMPO DO DIAMANTE –  
MANDIRITUBA-PR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO

DATA: 18 /01/2024

E-mail: jessicagruelcontato@yahoo.com.br

**3 ° ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO  
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
J G PELANDA - TRANSPORTES  
CNPJ: 42.383.006/0001-35  
NIRE: 41812817722**



**JESSICA GRUEL PELANDA**, brasileira, natural de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/10/1993, empresária, residente e domiciliada a Rua Generoso Ronaldo da Rocha, s/n, Campo do Diamante, Mandirituba – PR, CEP: 83.800-000, portadora da carteira de Identidade RG: 12.937.927-8 / SESP-PR e CPF: 087.654389-14, Empresária individual, sob o nome empresarial **J G PELANDA - TRANSPORTES**, com sede à 10 R Generoso Ronaldo da Rocha, s/n, Campo do Diamante, Mandirituba - PR, CEP: 83.800-000, devidamente inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41812817722 em 18/06/2021 e no CNPJ: 42.383.006/0001-35, resolve assim, alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL:** O Capital da empresária totalmente integralizado no Valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) é elevado para **R\$ 545.000,00** (quinhentos e quarenta e cinco mil reais) divididos em **545.000** (quinhentos e quarenta e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma.

**§ 1º - Forma e Prazo:** O aumento de capital previsto e consolidado, no Valor de **R\$ 520.000,00** (quinhentos e vinte mil reais) é inteiramente subscrito e integralizado, em dois bens, duas escavadeiras: **KOMATSU PC 160 – 7B**, Ano 2009 NR3604870 VALOR **R\$ 260.000,00** e outra **VOLVO EC 140 LCM**, Ano 2010 NR 625483978 VALOR **R\$ 260.000,00**, com documento de contrato de compra e venda celebrado em 09/12/2023, na proporção de suas quotas.

**§ 2º - Nova Distribuição do Capital:** Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim distribuído para a empresária:

| TITULAR               | %      | QUOTAS  | VALOR          |
|-----------------------|--------|---------|----------------|
| JESSICA GRUEL PELANDA | 100,00 | 545.000 | R\$ 545.000,00 |
| TOTAL                 | 100,00 | 545.000 | R\$ 545.000,00 |

**CLAUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO  
J G PELANDA - TRANSPORTES  
NIRE: 41812817722  
CNPJ: 42.383.006/0001-35**

**JESSICA GRUEL PELANDA**, brasileira, natural de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/10/1993, empresária, residente e domiciliada a Rua Generoso Ronaldo da Rocha, s/n, Campo do Diamante, Mandirituba – PR, CEP: 83.800-000, portadora da carteira de Identidade RG: 12.937.927-8 / SESP-PR e CPF: 087.654389-14, Empresária individual, sob o nome empresarial **J G PELANDA - TRANSPORTES**, com sede à 10 R Generoso Ronaldo da Rocha, s/n, Campo do Diamante, Mandirituba - PR, CEP: 83.800-000, devidamente inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41812817722 em 18/06/2021 e no CNPJ: 42.383.006/0001-35, regido pelas cláusulas e condições seguintes do instrumento de Inscrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL** - A Empresa Individual gira como nome empresarial "**J G P - TRANSPORTES**".

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL** - O capital é de **R\$ 545.000,00** (quinhentos e quarenta e Cinco Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País, descrito abaixo:

| TITULAR               | %      | QUOTAS  | VALOR          |
|-----------------------|--------|---------|----------------|
| JESSICA GRUEL PELANDA | 100,00 | 545.000 | R\$ 545.000,00 |
| TOTAL                 | 100,00 | 545.000 | R\$ 545.000,00 |

**3 ° ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO  
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
J G PELANDA - TRANSPORTES  
CNPJ: 42.383.006/0001-35  
NIRE: 41812817722**



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE** - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: "10 Rua Generoso Ronaldo da Rocha, s/n, Campo do Diamante, Mandirituba - PR, CEP: 83.800-000".

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO** - A Empresária Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas "Transporte rodoviário de produtos perigosos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, administração de obras, obras de terraplenagem, outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de obras-de-arte especial, promoção de vendas".

**Paragrafo Único:** A empresária iniciou suas atividades em 18/06/2021, por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS FILIAIS** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO** - A empresária declara que a atividade se enquadra como "MICROEMPRESA", nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**CLÁUSULA NONA - DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição/alteração.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Mandirituba - PR, 10 de Janeiro de 2024.

**JESSICA GRUEL PELANDA**



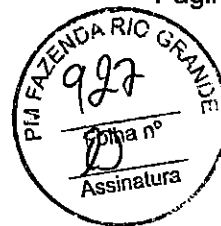
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J G PELANDA - TRANSPORTES consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                  |
| 08765438914                      | JESSICA GRUEL PELANDA |



**JUCEPAR**  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2024 13:12 SOB N° 20240162250.  
PROTOCOLO: 240162250 DE 10/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400317977. CNPJ DA SEDE: 42383006000135.  
NIRE: 41812817722. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2024.  
J G PELANDA - TRANSPORTES

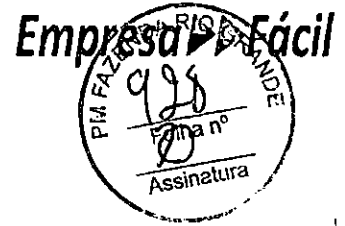
SEBASTIAO MOTA

JHL EXECUÇÃO DE OBRAS CNPJ 42.383.006/0001-35 RUA GENÉROSO RONALDO DA ROCHA  
CAMPO DO DIAMANTE - MANDIRITUBA/PR CEP 83.800-000

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, administrativos@pegru.com.br (41) 9 9654-8880/9 9650-4013, insinuando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MANDIRITUBA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
E CADASTRO



# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 893501

**Nome Fantasia:** TRANSLOREN TRANSPORTES

**Razão Social:** J G PELANDA - TRANSPORTES

**CNPJ:** 42.383.006/0001-35

**Inscrição Municipal:** 893501

**Atividade Principal:** 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não informado se exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não informado se exerce no endereço), 7319-0/02 - Promoção de vendas (Não informado se exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não informado se exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não informado se exerce no endereço), 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (Não informado se exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não informado se exerce no endereço), 4399-1/01 - Administração de obras (Não informado se exerce no endereço), 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos (Não informado se exerce no endereço)

**Município:** Mandirituba **Endereço:** 10A RUA 10A RUA GENEROSO RONALDO DA ROCHA, SN, CAMPO DO DIAMANTE

**CEP:** 83800000

**Local e data:** Mandirituba, terça, 05 de setembro de 2023

**Vencimento:** domingo, 31 de dezembro de 2023

**CARLOS R R PEDROSO**

Departamento de Tributação e Cadastro

## Observação

ALVARÁ DESTINADO APENAS COMO DOMICILIO FISCAL/ESCRITÓRIO DE CONTATO SEM ATIVIDADES NO LOCAL

Código de Autenticidade: 23HFUJTWIO

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANDRESSA APARECIDA GUSSO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MANDIRITUBA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
E CADASTRO

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 893501

**Nome Fantasia:** TRANSLOREN TRANSPORTES

**Razão Social:** J G PELANDA - TRANSPORTES

**CNPJ:** 42.383.006/0001-35

**Inscrição Municipal:** 893501

**Atividade Principal:** 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não informado se exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não informado se exerce no endereço), 7319-0/02 - Promoção de vendas (Não informado se exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não informado se exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não informado se exerce no endereço), 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (Não informado se exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não informado se exerce no endereço), 4399-1/01 - Administração de obras (Não informado se exerce no endereço), 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos (Não informado se exerce no endereço)

**Município:** Mandirituba **Endereço:** 10A RUA 10A RUA GENEROSO RONALDO DA ROCHA, SN, CAMPO DO DIAMANTE

**CEP:** 83800000

**Local e data:** Mandirituba, terça, 05 de setembro de 2023

**Vencimento:** domingo, 31 de dezembro de 2023

**CARLOS R R PEDROSO**

Departamento de Tributação e Cadastro

### Observação

•

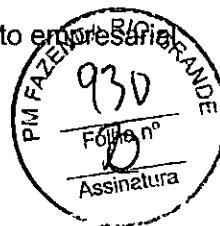
ALVARÁ DESTINADO APENAS COMO DOMICÍLIO FISCAL/ESCRITÓRIO DE CONTATO SEM ATIVIDADES NO LOCAL

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: A large stylized signature.  
- Middle right: The letter 'M'.  
- Bottom right: The letter 'F'.  
- Far bottom right: The initials 'CM'.

Código de Autenticidade: **23HFUJTWI0**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANDRESSA APARECIDA GUSO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento emissor.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large stylized "A" and other illegible marks.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                          |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>42.383.006/0001-35<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>18/06/2021           |
| NOME EMPRESARIAL<br>J G PELANDA - TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>JHL EXECUCAO DE OBRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     | PORTE<br>ME                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.99-1-01 - Administração de obras<br>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos<br>73.19-0-02 - Promoção de vendas |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>10 R GENEROSO RONALDO DA ROCHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br>SN                                        | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br>83.800-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>CAMPO DO DIAMANTE                | MUNICÍPIO<br>MANDIRITUBA                 |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>JESSICAGRUELCONTATO@YAHOO.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | TELEFONE<br>(41) 9977-4820               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>18/06/2021 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2024 às 15:18:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JHL EXECUÇÃO DE OBRAS CNPJ 42.383.006/0001-35 RUA GENEROSO RONALDO DA ROCHA  
CAMPO DO DIAMANTE – MANDIRITUBA/PR CEP 83.800-000  
administrativo@pegru.com.br (41) 9 9654-8880 / 9 9650-4013



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                         |                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial: J G PELANDA - TRANSPORTES<br>NIRE : 41812817722<br>Natureza Jurídica: Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                         | Protocolo: PRC2419092387                  |
| NIRE (Sede)<br>41812817722                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CNPJ<br>42.383.006/0001-35 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>18/06/2021                          | Início de Atividade<br>18/06/2021         |
| Endereço Completo<br>10a Rua GENEROSO RONALDO DA ROCHA, Nº SN, CAMPO DO DIAMANTE-Mandirituba/PR- CEP83800-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                                         |                                           |
| Objeto<br>TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E DE PRODUTOS PERIGOSOS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL, PROMOCAO DE VENDAS |                            |                                                                         |                                           |
| Capital<br>R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                                                         | Porte<br>ME (Microempresa)                |
| Último Arquivamento<br>Data<br>10/01/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Número<br>20240162250      | Ato/eventos<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
| Nome do Empresário: JESSICA GRUEL PELANDA<br>Identidade:<br>129379278<br>Estado civil:<br>CASADO(A)<br>CPF:<br>087.654.389-14<br>Regime de bens:<br>NÃO INFORMADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                                         |                                           |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2024, às 09:05:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IFFB9PQN.



PRC2419092387

SEBASTIÃO MOTA  
Secretário Geral



**CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 013/2023**  
**PROTOCOLO Nº. 73909/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 316/2023**

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO**  
**DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, **devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,**"

JHL EXECUÇÃO E OBRAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº42.383.006/001-35, com sede R. GENEROSO RONALDO DA ROCHA S/N, CAMPO DO DIAMANTE, MANDIRITUBA. através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006,

**DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

☒ [ X ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

☐ [ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

**DECLARA** que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

**DECLARA** igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;

*Handwritten signatures and initials.*



IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou decrédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos- calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Mandirituba, 15 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JESSICA GRUEL PELANDA  
Data: 17/01/2024 14:15:18-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Jessica Gruel Pelanda  
12.938.927-8

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: "atu"  
- Middle right: "Z"  
- Bottom left: "A"  
- Bottom right: "AM"



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J G PELANDA - TRANSPORTES**  
**CNPJ: 42.383.006/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:47:43 do dia 08/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2024. ✓

Código de controle da certidão: **B919.6E30.BDC5.5E78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Assinaturas manuscritas*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032653644-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.383.006/0001-35**  
Nome: **J G PELANDA - TRANSPORTES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/05/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

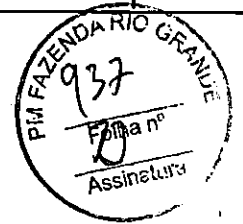
*du*  
*A* *q* *7*  
*om*



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 15/01/2024 14h58min

Número 107 Validade 14/02/2024



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

J G PELANDA - TRANSPORTES CNPJ: 42383006000135

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWGWEECQCPS0XVK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://www.mandirituba.pr.gov.br/>

Mandirituba (PR), 15 de Janeiro de 2024

Praça do Colombo, 44 - Centro  
Mandirituba (PR) - CEP: 83800000 - Fone: 4136261122

Página 1 de 1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 42.383.006/0001-35  
**Razão Social:** JESSICA GRUEL PELANDA 08765438914  
**Endereço:** 10 R GENEROSO RONALDO DA ROCHA 0 / CAMPO DO DIAMANTE /  
MANDIRITUBA / PR / 83800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2024 a 06/02/2024

**Certificação Número:** 2024010806223127545626

Informação obtida em 17/01/2024 15:58:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J G PELANDA - TRANSPORTES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.383.006/0001-35

Certidão nº: 70257406/2023

Expedição: 08/12/2023, às 11:49:25

Validade: 05/06/2024 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J G PELANDA - TRANSPORTES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.383.006/0001-35, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Assinatura manuscrita*

Data da consulta: 17/01/2024 17:07:00

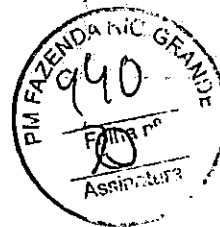
Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

Execução de obras

CNPJ: 42.383.006/0001-35

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: J G PELANDA - TRANSPORTES



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 18/06/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento                            |
|--------------|------------|-----------------------------------------|
| 18/06/2021   | 31/12/2021 | Desenquadrada por Opção do Contribuinte |

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Handwritten signature and initials.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL**  
**FAZENDA RIO GRANDE**

OFICIO DISTRIBUIDOR  
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I  
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

**TITULAR**  
MARCOS VINICIUS TROIANO  
**JURAMENTADOS**  
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA  
DÉBORA FREIRE DA SILVA PELENTIER

**Certidão Negativa**  
**Para efeitos Cíveis**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória, Socioeducativa, Socioeducativa Precatoria), EXECUÇÕES PENAIAS (Execucoes Penais, Carta Precatória), REGISTROS PUBLICOS, Acidentes de Trabalho, Competencia Delegada, Corregedoria de Presidios, Plenário Tribunal do Juri, Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALENCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALENCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**J G PELANDA TRANSPORTES**

CNPJ 42.383.006/0001-35, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.

FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 12 de Janeiro de 2024

DÉBORA FREIRE DA SILVA PELENTIER



DEBORA  
FREIRE DA  
SILVA  
PELENTIER:10-  
551299959

Assinado de forma  
digital por DEBORA  
FREIRE DA SILVA  
PELENTIER:105512  
99959 --  
Dados: 2024.01.12  
15:31:32 -03'00'

Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

CERTIFICO CONFORME REQUERIDO PELA PARTE, ESTA E PARCIAL

*Assinaturas manuscritas*

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 42.383.006/0001-35

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: J G PELANDA - TRANSPORTES



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 18/06/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento                            |
|--------------|------------|-----------------------------------------|
| 18/06/2021   | 31/12/2021 | Desenquadrada por Opção do Contribuinte |

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures and initials.

**ANEXO IV**  
**CAPACIDADE**  
**FINANCEIRA**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

| Tipo de índice                                                                                                                                                  | Valor em reais | Índice |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| Liquidez geral (LG) = $(AC + RLP) / (PC + ELP)$                                                                                                                 | 596.737,76     | 326,93 |
| Liquidez corrente LC = $AC / PC$                                                                                                                                | 71737,76       | 39,30  |
| Índice de Solvência (ISG) = $(AT / PC + ELP)$                                                                                                                   | 52500,00       | 326,93 |
| AC - ativo circulante<br>AP - ativo permanente<br>PC - passivo circulante<br>RLP - realizável a longo prazo<br>ELP - exigível a longo prazo<br>AT - ativo total |                |        |

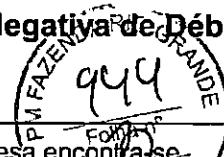
Mandirituba 15 de janeiro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente  
JESSICA GRUEL PELANDA  
Data: 17/01/2024 13:53:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jessica Gruel Pelanda  
12 937 927-8

IRINEU ADER LECHETA  
CPF: 404.472.789-91  
CRC-PR: TC 02457710-4

Irineu Ader Lecheta Junior  
(CRC 067481/O-0)



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 7211/2024

Validade: 31/03/2024

**Razão social:**  
J G PELANDA - TRANSPORTES**CNPJ:**  
42.383.006/0001-35**Num. Registro:**  
83683**Capital Social:**  
R\$ 545.000,00**Endereço:**  
RUA GENEROSO RONALDO DA ROCHA, S/N, CAMPO DO DIAMANTE**CEP:**  
83800-000**Cidade:**  
MANDIRITUBA-PR**Objetivo Social:**  
Transporte rodoviário de produtos perigosos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional, administração de obras, obras de terraplenagem, outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de obras-de-arte especial, promoção de vendas.**Restrição de atividade:**  
Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 42.383.006/0001-35****NOME CIVIL:** THIAGO DELATTRE FARIAS

Carteira: PR-195649/D - Data de expedição: 27/05/2021

Desde 11/01/2024 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

**TÍTULO:** ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO:** ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**TÍTULO:** ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**Para fins de: Concorrências**

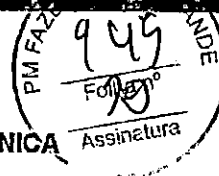
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 16672/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/01/2024 16:09:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **JHL CONSTRUÇÕES**, com sede na Rua Principal RUA GENEROSO RONALDO DA ROCHA, Nº 002, CAMPO DO DIAMANTE - Mandirituba/PR - CEP 83800-000, inscrita no CNPJ n.º 42.383.006/0001-35, forneceu para **V.P.J. CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, CNPJ 08.849.289/0001-20, localizado a R RIO IPIRANGA, 280, WEISSOPOLIS, PINHAIS-PR, os serviços prestados abaixo, realizado na Av Noroeste 211, Bairro Borato, Ponta Grossa/PR, Inicio 04/03/2019 – conclusão 28/04/2022.

## Descrição dos serviços executados

- Remoção de 1250m³ de cerca tipo alamedado existe
- EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. 931,56 M³
- ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E USANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO); ESCAVADEIRA (0,8 M³); LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. 583,84 M³
- ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS 409,00 M
- TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM 185,00 M
- TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM 224,00 M
- MEIO-FIO ALTO DE CONCRETO MOLDADA IN LOCO COM EXTRUSORA, 25 CM BASE E 25CM DE ALTURA M 851,80
- MEIO-FIO BAIXO DE CONCRETO MOLDADA IN LOCO COM EXTRUSORA, 25 CM BASE E 25CM DE ALTURA M 159,00
- CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M.
- BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO.
- EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA EAI. 17383,60 M²
- EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C 17383,60 M²
- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. 882 ton
- ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. M3
- ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H.

# CONSTRUTORA E INCORPORADORA

- EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. 469,19 M3
- REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. 2019 M2



Registramos, ainda, que o serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

## REPONSÁVEL TÉCNICO PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Eng.º Civil: MARCOS ALBERTO FURUYAMA

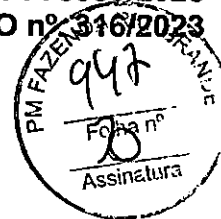
Carteira: PR-44503/D

Curitiba, 28 de Abril de 2022

*Valter Pereira Júnior*  
Valter Pereira Júnior  
CPF: 044.002.509-54  
Gerente administrativo

*all*  
*Am*

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 013/2023  
PROTOCOLO Nº. 73909/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 316/2023



**ANEXO V**  
**RESPONSABILIDADE**  
**TÉCNICA**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| nº | Nome                   | Especialidade | CREA/CAU<br>Nº | Data do<br>registro |
|----|------------------------|---------------|----------------|---------------------|
| 01 | THIAGO DELIATRE FARIAS | ENGENHEIRO    | PR- 195649/D   | 11/01/2024          |

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Mandirituba 15 janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JESSICA GRUEL PELANDA  
Data: 17/01/2024 14:15:18-0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

**Jessica Gruel Pelanda**  
**12 937 927-8**

*du*  
*f*  
*7*  
*dm*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252023153325**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos desta Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, do Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **THIAGO DELATTRE FARIAS**  
Registro.....: PR S3 190207-0  
C.P.F.....: 098.271.519-67  
Data Nasc.....: 14/01/1996  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 31/05/2022 PELO(A)  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PR  
CURITIBA - PR

•ART 8965180-7

Empresa.....: VRS SERVICOS EIRELI  
Proprietário.: MUNICIPIO DE GASPAR  
Endereço Obra: DIVERSOS S N  
Bairro.....: DIVERSOS  
89110 - GASPAR - SC  
Registrada em: 21/09/2023 Baixada em.. 21/09/2023  
Período (Previsto) - Início: 28/11/2022 Término.....: 05/05/2023  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8553646-2  
Profissional: 190207-0 THIAGO DELATTRE FARIAS  
EXECUCAO  
PAVIMENTACAO ASFALTICA  
Dimensão do Trabalho ...: 654,00 HORA(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300096546, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023153325  
22/09/2023, 09:15:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Certidão de Acervo Técnico nº 252023153325 emitida em 22/09/2023

Registro realizado eletronicamente, clique no código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_acervo.php](http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

do protocolo nº 72300096546  
CAT nº 252023153325 de 22/09/2023, página 1 de 6





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

CNPJ 83.102.244/0001-02

Fone/Fax (47) 3332-3502



## ATESTADO TECNICO

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa VRS SERVIÇOS EIRELI, registro no CREA SC 186785-4 com sede principal na Rua Rio Solimões 1355 A – Pinhais /PR – CEP 83322-150, inscrita no CNPJ nº 24.350.525/0001-15, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR -SC, situada a Rua Coronel Aristiliano Ramos, número 435, Bairro Centro, na cidade de Gaspar – SC, inscrito no CNPJ 83.102.244/0001-02, os serviços conforme Ata de Registro de Preços nº 031/2022 referente ao processo Pregão Presencial nº 53/2022, com prazo de validade de 05 de maio de 2022 a 05 de maio de 2023, cujo objeto trata-se de:

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Abaixo segue detalhamento dos serviços realizados no período de 05 de maio de 2022 até 02 de maio de 2023, em locais diversos do município.

**ART dos serviços: 8553646-2**

ir, acesso o código QR impresso na CAT  
w.crea-sc.org.br/creaserv/valecatado\_acervo.php,  
informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, i  
vinculada ou direcionamento no site: rli  
informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

do protocolo nº 723000096546  
CAT nº 252023153325 de 22/09/2023, página 2 de 6

Registro realizado a  
CAT nº 252023153325 de 22/09/2023, página 2 de 6

**CREA-SC**  
Conselho de Engenharia e Arquitetura





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

CNPJ 83.102.244/0001-02

Fone/Fax (47) 3332-3502



| Cod. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Und. | Quantidade |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|
| 1    | <p>a) Serviços de vibro acabadora com nivelamento eletrônico. Para asfaltar ruas com 02 (dois) operadores e 02 (dois) ajudantes, com: Capacidade do silo de massa (kg) 12000 kg; Sistema de tração composto por esteiras, com produção de 350 toneladas hora; com largura de mesa de 2,13m a 4,55m; com espessura de pavimentação c/ mesa de 1,5cm a 30 cm; Frequência de vibração de 0 à 3500 VPM; com ano de fabricação acima de 2013.</p> <p>b) Serviços de rolo compactador tandem - Auto propelido com: peso operacional de 09 toneladas, com potência do motor de 100hp, com ano de fabricação acima de 2013.</p> <p>c) Serviços de rolo compactador pneu - Auto propelido com: peso operacional de 20 toneladas, com potência do motor de 90hp, com ano de fabricação acima de 2013.</p> <p>d) Caminhão espargidor com barra espargidora e caneta espargidora manual, ano 2013 ou acima, com licença de operação (LAO) de transporte de produtos perigosos emitida pela FATMA.</p> | H    | 327        |

Registre o acesso o código QR impresso na CAT  
vinculada ou direcionamento no site: m  
informando o número da Certidão de

Registo realizado eletronicamente, l  
vinculada ou direcionamento no site: m  
informando o número da Certidão de

do protocolo nº 72300096546  
CAT nº 252023153325 de 22/09/2023, página 3 de 6

Registo realizado a  
CAT nº 252023153325 de 22/09/2023, página 3 de 6





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

CNPJ 83.102.244/0001-02

Fone/Fax (47) 3332-3502



2

- a) Serviços de vibro acabadora com nivelamento eletrônico - Para asfaltar ruas com 02 (dois) operadores e 02 (dois) ajudantes, com: Capacidade do silo de massa (kg) 12000 kg; Sistema de tração composto por esteiras, com produção de 350 toneladas hora; com largura de mesa de 2,13m a 4,55m; com espessura de pavimentação c/mesa de 1,5 cm à 30 cm; Frequência de vibração de 0 à 3500 VPM; com ano de fabricação acima de 2013.
- b) Serviços de rolo compactador tandem - Auto propelido com: peso operacional de 09 toneladas, com potência do motor de 100hp, com ano de fabricação acima de 2013.
- c) Serviços de rolo compactador, pneu - Auto propelido com: peso operacional de 20 toneladas, com potência do motor de 90hp, com ano de fabricação acima de 2013.
- d) Caminhão espargidor com barra espargidora e caneta espargidora manual, ano 2013 ou acima, com licença de operação (LAO) de transporte de produtos perigosos emitida pela FATMA.
- e) Serviços de mão de obra - Composto por 04 (quatro) rasteleiros, 03 (três) serventes e 01 (um) encarregado de equipe.

H

327

| PREFEITURA DE GASPAR - EMPENHOS |                                                                                 | AREA     | ESP. |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------|------|
| EMPENHO                         | DESCRIÇÃO                                                                       | (M²)     | CM   |
| 3483/2022                       | PAVIMENTAÇÃO R. Eleotéria Jesuína de Souza                                      | 764,12   | 8,00 |
| 3829/2022                       | PAVIMENTAÇÃO R. João Dirschnabel                                                | 960,00   | 5,00 |
| 3585/2022                       | PAVIMENTAÇÃO R. Pedro Bonifácio Sabel                                           | 3.020,00 | 5,00 |
| 3464/2022                       | PAVIMENTAÇÃO DA R. José Vanzuiten                                               | 1.025,00 | 5,00 |
| 4541/2022                       | PAVIMENTAÇÃO Rua Artur Poffo                                                    | 4.000,00 | 7,00 |
| 4966/2022                       | PAVIMENTAÇÃO Rua Niterói                                                        | 1.200,00 | 8,00 |
| 5500/2022                       | PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM R. Wandelino Francisco Isensee - BAIRRO MARGEM ESQUERDA | 700,00   | 5,00 |
| 5513/2022                       | PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM R. Frei Canísio                                         | 2.484,00 | 8,00 |
| 4986/2022                       | PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM Rua 7 de Setembro                                       | 3.625,00 | 8,00 |
| 5577/2022                       | PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA Rua Artur                                            | 1.260,00 | 5,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

CNPJ 83.102.244/0001-02

Fone/Fax (47) 3332-3502



## LOCAIS:

- R. Eleotéria Jesuína de Souza - Santa Terezinha - Gaspar - SC, 89114-136
- R. João Dirschnabel - Sete de Setembro - Gaspar - SC, 89114-872
- R. Pedro Bonifácio Sabel - Margem Esquerda - Gaspar - SC, 89116-658
- R. José Vanzuiten - Centro - Gaspar - SC, 89110-046
- Rua Artur Poffo - Santa Terezinha - Gaspar - SC, 89114-355
- Rua Niterói, 420 - Margem Esquerda - Gaspar - SC, 89116-680
- R. Wandelino Francisco Isensee - Margem Esquerda - Gaspar - SC, 89116-694
- R. Frei Canísio - Coloninha - Gaspar - SC, 89110-185
- Rua Artur, R. Anna Dorow, 700, Gaspar - SC, 89111-623
- Rua 7 de Setembro, Sete de Setembro, Gaspar - SC, 89114-840

nr acesse o código QR impresso na CAT  
www.crea-sc.org.br/creatnfalcatidao\_acarvophr

Registro realizado eletronicamente, i  
vinculadas ou arquivamento no snto:nt  
informando o número da Certidão de

do protocolo nº 72300096546  
CAT nº 252023153325 de 22/09/2023, página 5 de 6

Registro realizado a  
CAT nº 252023153325 de 22/09/2023, página 5 de 6



Handwritten signatures and initials

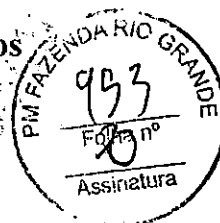
# PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR



Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

CNPJ 83.102.244/0001-02

Fone/Fax (47) 3332-3502



Responsável Técnico pelos serviços executados:

Engº Civil THIAGO DALATTRE FARIAS

ART 8553646-2

Carteira: CREA-SC: 190207-0

PR-195649/D

Gaspar, 02 de maio de 2023.

ROBSON FERNANDES DE PAULA

Engenheiro Civil

CREA-SC 168.059-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Registre o código QR impresso na CAT  
w.crea-sc.org.br/crena/validacao\_acervo.php,  
vinculada ou direlamente no site: til  
informando o número da Certidão de Registro

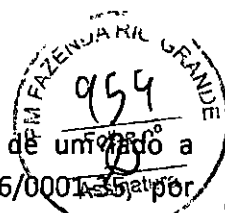
do protocolo nº 72300096546  
de 22/09/2023, página 6 de 6

Registro realizado a  
CAT nº 252023153325 de

CREA-SC  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **J G PELANDA TRANSPORTE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.383.006/0001-35, por intermédio de seu Representante Legal, **JESSICA GRUEL PELANDA**, portador da Carteira de Identidade nº 12937927-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.654.389-14, doravante denominado de simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado **THIAGO DELATTRE FARIAS**, brasileiro, R.G.n.º12.922.874-1 e C.P.F.n.º098.271.519-67, com título Profissional de **ENGENHEIRO CIVIL** com inscrição no **CREA/PR** sob o nº **195649D**, doravante denominado de simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será por 6 meses a partir de sua assinatura.

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 4 horas diárias.

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado serão de 6 salários-mínimos mensais, correspondentes a R\$ 8.472,00 nesta data, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

**Cláusula 8ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Fazenda Rio Grande/PR.

**Cláusula 9ª** - As Partes declaram que as assinaturas incluídas neste instrumento pertencem a seus representantes legalmente constituídos, e se comprometem a apresentar os documentos societários



e procurações uma à outra, se necessário, atestando que se encontram em pleno vigor e eficácia, inexistindo quaisquer outros documentos ou atos supervenientes, de qualquer espécie, que os tenham revogado, alterado ou substituído, sem prejuízo das alterações e consolidações de seus documentos societários.

§1 As partes reconhecem expressamente a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento, de seus anexos formados em meio digital, e concordam em utilizar e reconhecem como manifestação válida de anuência a sua assinatura em formato eletrônico e/ou por meio de certificados eletrônicos, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil nos termos do art. 10, parágrafo segundo da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de forma digital. Mandirituba/PR, 08 DE JANEIRO DE 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JESSICA GRUEL PELANDA  
Data: 08/01/2024 10:29:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE  
JESSICA GRUEL PELANDA  
J G PELANDA TRANSPORTES  
RG 12937927-8

THIAGO DELATTRE Assinado de forma digital por  
THIAGO DELATTRE  
FARIAS:098271519 FARIAS:09827151967  
67 - Dados: 2024.01.08 11:11:51  
-03'00'

CONTRATADO  
THIAGO DELATTRE FARIAS CREA/PR 11377D  
RG 12.922.874-1

*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA-PR

Nº da ART de Cargo/Função: 1720240077729

Data do preenchimento: 08/01/2024

**Declaração do Profissional para Ingresso de Responsável Técnico/Quadro Técnico e  
Responsabilidade pela Participação na(s) Empresa(s)**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS NA EMPRESA:**

Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

**Ingresso como Responsável Técnico**

Declaro para fins de ingresso como responsável técnico da empresa em questão:

Que a carga horária que desempenharei nas empresas pelas quais respondo é suficiente para a minha efetiva participação nas atividades, obras e serviços que estas realizam e os deslocamentos entre elas será feito de modo a não prejudicar os seus atendimentos.

Estou ciente que devo participar efetivamente das obras e serviços da empresa e de seus respectivos processos produtivos, e que assumo a responsabilidade perante o Crea-PR e o contratante pelos aspectos técnicos das atividades das pessoas jurídicas envolvendo o exercício das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea.

Estou ciente que a empresa poderá ser objeto de fiscalização a qualquer tempo pelo Crea-PR e que a não observância das leis, dos decretos e das normas do Sistema Confea/Crea, eventualmente poderá ensejar sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, além daquelas previstas no Código de Ética Profissional e na Resolução nº 1.090/2017 do Confea.

**“Declaro que NÃO EXERÇO cargo ou função em órgão público”**

Declaro que o(s) proprietário(s) ou diretor(es) da empresa estão cientes do conteúdo deste documento.

MANDIRITUBA, 8 de janeiro de 2024

ENGENHEIRO CIVIL THIAGO DELATTRE FARIAS

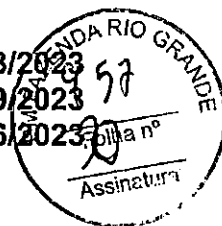
PR-195649/D

*Dispõe o art. 299 do Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940):*

*“Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou ele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão e 1 (um) a 5 (cinco) anos...”.*

*Assinaturas manuscritas:*  
Uma assinatura com o nome "del" e uma assinatura com o nome "JHL".

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 013/2023  
PROTOCOLO Nº. 73909/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 316/2023



**ANEXO VI**  
**RELAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E**  
**EQUIPAMENTOS**

Declaramos que disponibilizaremos de veículos, máquinas e equipamentos e que os mesmos terão condições e capacidades apropriadas para mobilizar e realizar os serviços em tempo hábil, sem causar prejuízo ao município, e que os mesmos apresentam idade máxima de 15 (quinze) anos;

| Item | Listagem                                                            | Nota Fiscal e Ano | Contrato e Ano |
|------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| 1    | Moto Niveladora 140 HP                                              | 2016              | 526/2024       |
| 2    | Carregadeira Frontal de Pneus 170 HP                                | 2022              | 526/2024       |
| 3    | Rolo Corrugado Autopropelido VAP55 8,3 HP                           | 2021              | 526/2024       |
| 4    | Rolo Vibratório Liso Autopropelido 11ton                            | 2010              | 526/2024       |
| 5    | Rolo Tandem liso 6 a 8 ton                                          | 2009              | 526/2024       |
| 6    | Rolo Pneus Autopropelido 20 ton                                     | 2009              | 526/2024       |
| 7    | Retroescavadeira 62 HP                                              | 2011              | 526/2024       |
| 8    | Escavadeira Hidráulica                                              | 2009              | 526/2024       |
| 9    | Caminhão Tanque 10.000 lt (pipa d'água)                             | 2009              | 526/2024       |
| 10   | Caminhão Espargidor de Asfalto Diluído e Emulsão Asfáltica 6.000 lt | 2015              | 526/2024       |
| 11   | Caminhão Basculante 10.000 m³                                       | 2011              | 526/2024       |
| 12   | Vibro Acabadora em Esteira                                          | 2013              | 526/2024       |

Mandirituba, 15 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JESSICA GRUEL PELANDA  
Data: 17/01/2024 14:15:18-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Jessica Gruel Pelanda**  
**10 927 927- 8**



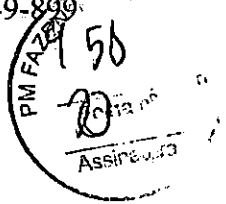
CNPJ 08.428.643 / 0001-42

Insc. Municipal 92.242

Insc. Estadual 90912874-95

RUA MARIA MORO DE CAMPOS Nº 2840 - COLONIA MARCELINO - CEP : 83.149-890

SÃO JOSE DOS PINHAIS - PARANÁ - Telefone: (41) 9 8728-0457



À

J G PELANDA

CNPJ 42.383.006/0001-35

REF.: APRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A empresa VM FELIPAK TERRAPLANAGEM TRANSPORTES LTDA, vem apresentar a relação de equipamentos disponíveis com operadores, motoristas, manutenção, e valores mensais propostos por item, sujeito e condicionado a possível emissão posterior de contrato de prestação de serviços estabelecidas com normas e obrigações específicas, à serem ajustadas e acordadas entre as partes.

MOTONIVELADORA - Ano 2016 - R\$ 30.000,00  
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Ano 2022 - R\$ 30.000,00  
RETROESCAVADEIRA - Ano 2011- R\$ 16.000,00  
CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO - Ano 2011- R\$ 18.000,00  
PÁ CARREGADEIRA - Ano 2022 - R\$ 25.000,00  
ROLO PÉ DE CARNEIRO - Ano 2021- R\$ 20.000,00  
ROLO 6-8 toneladas - Ano 2010 - R\$ 18.000,00  
ESPARGIDOR DE ASFALTO - Ano 2015 - R\$ 17.000,00  
ROLO DE PNEU - Ano 2009 - R\$ 21.000,00  
CAMINHÃO TANQUE - Ano 2009 - R\$ 10.000,00  
VIBRADORA E ACABADORA DE ESTEIRA - Ano 2013 - R\$ 23.000,00  
ROLO LISO - Ano 2010 - R\$ 20.000,00

E, por fim, assinam o presente instrumento, dando ciência de todo o exposto citado formalmente.

São José dos Pinhais / Pr, 08 de Janeiro de 2024.

VM FELIPAK TERRAPLANAGEM E  
TRANSPORTES LTDA:08428643000142

Assinado de forma digital por VM FELIPAK

TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES

LTDA:08428643000142

Dados: 2024.01.08 10:26:42 -0 3'00"

ADILSON FELIPAK Sócio Administrador

CPF : 033.905.669-02

gov.br

Documento assinado digitalmente

JESSICA GRUEL PELANDA

Data: 08/01/2024 10:29:55-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

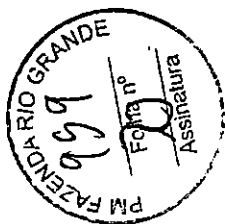
JESSICA GRUEL PELANDA Sócio Administrador

CPF : 087.654.389-14

J G PELANDA ME

CNPJ 42.383.006/0001-35

*del*  
*VM*



**ANEXO VII**  
**CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**


| Item | Discriminação/Utilização/Quantitativo<br>Veículos/Máquinas/Equipamentos |            | Dias |    |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|------|-------------------------------------------------------------------------|------------|------|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|      |                                                                         |            | 30   | 60 | 90 | 120 | 150 | 180 | 210 | 240 | 270 | 300 | 330 | 365 |
| 01   | Moto Niveladora 140 HP                                                  | Utilização |      |    |    | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |
|      |                                                                         | Quantidade |      |    |    | 1   |     |     |     |     |     |     |     |     |
| 02   | Carregadeira Frontal de Pneus<br>170 HP                                 | Utilização |      |    |    |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |
|      |                                                                         | Quantidade |      |    |    |     |     |     |     | 1   |     |     |     |     |
| 03   | Rolo Corrugado Autopropelido<br>VAP55 8,3 HP                            | Utilização |      |    |    |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |
|      |                                                                         | Quantidade |      |    |    |     |     |     |     | 1   |     |     |     |     |
| 04   | Rolo Vibratório Liso Autopropelido<br>11ton                             | Utilização |      |    |    |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |
|      |                                                                         | Quantidade |      |    |    |     |     |     |     | 1   |     |     |     |     |
| 05   | Rolo Tandem liso 6 a 8 ton                                              | Utilização |      | X  |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|      |                                                                         | Quantidade |      | 1  |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| 06   | Rolo Pneus Autopropelido 20 ton                                         | Utilização |      | X  |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|      |                                                                         | Quantidade |      | 1  |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| 07   | Retroescavadeira 62 HP                                                  | Utilização |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |     | X   |
|      |                                                                         | Quantidade |      |    |    |     |     |     |     |     |     |     |     | 2   |
| 08   | Escavadeira Hidráulica                                                  | Utilização |      |    |    |     |     |     |     |     | X   |     |     |     |
|      |                                                                         | Quantidade |      |    |    |     |     |     |     |     | 1   |     |     |     |

JHL EXECUÇÃO DE OBRAS CNPJ 42.388.006/0001-35 RUA GENEROSO RONALDO DA ROCHA  
CAMPO DO DIAMANTE - MANDIRITUBA/PR CEP 83.800-000  
administrativo@pegatu.com.br (41) 9 9654-8880 / 9 9650-4013



Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

|    |                                                                    |            |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |
|----|--------------------------------------------------------------------|------------|--|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|
| 09 | Caminhão Tanque 10.000 lt (pipa d'água)                            | Utilização |  |  | X |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |
|    |                                                                    | Quantidade |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |
| 10 | Caminhão Espargidor de Asfalto Diluído e EmulsãoAsfáltica 6.000 lt | Utilização |  |  | X |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |
|    |                                                                    | Quantidade |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |
| 11 | Caminhão Basculante 10.000 m³                                      | Utilização |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  | X |  |
|    |                                                                    | Quantidade |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  | 2 |  |
| 12 | Vibro Acabadora em Esteira                                         | Utilização |  |  | X |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |
|    |                                                                    | Quantidade |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> o cronograma da obra, daticitação em epígrafe.

Mandirituba, 15 de janeiro de 2024.

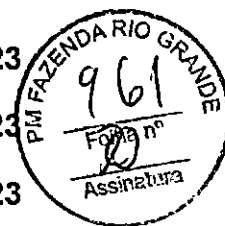
gov.br  
Documento assinado digitalmente  
JESSICA GRUEL PELANDA  
Data: 17/01/2024 17:01:35-0300  
Verifique em <https://validar.iu.gov.br>

Jessica Gruel Pelanda  
12 937 927 -8

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 013/2023

PROTOCOLO Nº. 73909/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 316/2023



**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO**

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Mandirituba 15 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JESSICA GRUEL PELANDA  
Data: 17/01/2024 15:13:48-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Jessica Gruel Pelanda.**

**12937927-8 SESP -PR**

*Handwritten signatures and initials.*

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 013/2023  
PROTOCOLO Nº. 73909/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 316/2023



**ANEXO X**  
**DECLARAÇÃO**  
**EQUIPE TÉCNICA**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, apresentamos a:  
Declaração de responsabilidade técnica, indicando o **responsável técnico pela execução da obra e equipe técnica** até o seu recebimento definitivo pelo licitador.

A composição da equipe técnica mínima para obra será:  
Engenheiro Responsável Técnico e Mestre de Obras:

| nº | Nome                     | Especialidade                         | Documentos  |
|----|--------------------------|---------------------------------------|-------------|
| 1  | THIAGO DELLATRE FARIAS   | Engenheiro Responsável Técnico;       | PR-195649/D |
| 2  | EUDES RODRIGUES DE JESUS | Topógrafo e/ou Técnico em agrimensura | PR-204286/D |
| 3  | MATHEUS ROSSOTO          | Laboratorista de Solos                | PR-200978/D |
| 4  | HEIDER DA SILVA NEVES    | Encarregado de Obras                  | 10207223-8  |
| 5  | EROS BRANDÃO VARELA      | Engenheiro Preposto                   | PR-11377/D  |

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima  
relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico  
de profissionais.

Mandirituba 15 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JESSICA GRUEL PELANDA  
Data: 17/01/2024 14:15:18-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Jessica Gruel Pelanda**  
**12 937 927 – 8**



**CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 013/2023**  
**PROTOCOLO Nº. 73909/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 316/2023**

**ANEXO XI**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pelo presente instrumento, a empresa JHL Execução de obras, CNPJ nº 42.383.006/0001-35 com sede na Rua generoso ronaldo da rocha, s/n Campo do diamante, Mandirituba - PR através de seu representante legal infra-assinado, DECLARAMOS que:

- 1) Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Que serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.
- 3) Que serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem **Pinus**, de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente

*[Handwritten signatures and initials]*



integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

4) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

5). Que se sujeita às condições estabelecidas no edital e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

6) Que sua atividade econômica, CNAE, com a maior receita é a de nº **42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas**.

7) Que sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em [https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs\\_082022.pdf](https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf) que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso



minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA, com alterações realizadas pela IN Ibama 06/2013.

8) Que Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias, que comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, que comprometemo-nos a repassarna proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato e que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Mandirituba 15 de janeiro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JESSICA GRUEL PELANDA  
Data: 17/01/2024 13:53:40-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

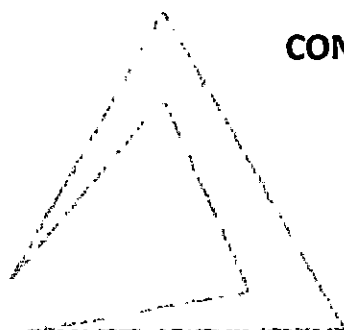
Jessica Gruel Pelanda  
12 937 927 - 8

*Handwritten signatures and initials.*

# PROPOSTA COMERCIAL



PC 568/23



CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS

ROSSOT  
ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO: FAZENDA RIO GRANDE PR

PROPONENTE: ROSSOT ENGENHARIA

INTERESSADO: JHL EXECUÇÃO DE OBRAS

JANEIRO/2024

Handwritten signature and initials in the bottom right corner, including a large signature and several smaller initials.

## PROPOSTA COMERCIAL



A Rossot Engenharia, neste ato representada por Matheus Rossot, abaixo assinado, apresenta a seguinte Proposta Comercial:

### 1. OBJETO

O objeto da presente Proposta é a prestação de serviços referente ao controle tecnológico de obras.

### 2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- I. Mobilização e desmobilização de equipe;
- II. Realização de ensaios *in situ* e externos no laboratório de Curitiba PR.

### 3. PROPOSTA DE PREÇO E PRAZO

| ITEM              | DESCRIÇÃO                                                                             | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 1.1.1             | Massa específica aparente <i>in situ</i> com frasco de areia + unidade DNER-ME 092/94 | ud      | 1,00       | 155,00               | 155,00            |
| 1.2.1             | Extração de CP asfáltico através de sondagem rotativa                                 | cp      | 1,00       | 45,00                | 45,00             |
| 1.2.2             | Densidade de material betuminoso DNER-ME 193/98                                       | ud      | 1,00       | 180,00               | 180,00            |
| 1.2.3             | Granulometria de agregados por peneiramento DNER-ME 083/98                            | ud      | 1,00       | 60,00                | 60,00             |
| 1.2.4             | Grau de compactação de CBUQ através de densidade aparente DNIT-ME 428/2020            | ud      | 1,00       | 40,00                | 40,00             |
| 1.2.5             | Extração de betume com rotarex DNER-ME 054/94                                         | ud      | 1,00       | 145,00               | 145,00            |
| VALOR TOTAL (R\$) |                                                                                       |         |            |                      | 625,00            |

- a) Valor total proposto de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais);
- b) Considerar R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada dia de mobilização, seja para coleta de material ou realização de ensaio *in situ*;
- c) Forma de pagamento a definir;
- d) Prazos de entrega:
  - I. Ensaios *in situ*: 1 dia útil ou no momento da liberação da camada;
  - II. Ensaios de pavimentação: 3 dias úteis;
- e) Os custos da ART, impostos e encargos sociais, já estão contemplados no preço proposto. Outrossim, coloco-me a disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Curitiba, 10 de Janeiro de 2024.

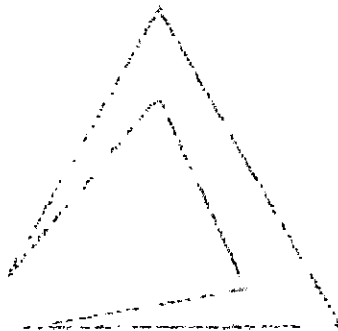


Atenciosamente,

**MATHEUS HENRIQUE  
ROSSOT:08309739907**

Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE ROSSOT:08309739907  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=15590921000129,  
ou=videoconferencia, cn=MATHEUS HENRIQUE ROSSOT:08309739907  
Dados: 2024.01.10 11:33:52 -03'00'

**Matheus Rossot**  
Diretor Comercial  
ROSSOT ENGENHARIA  
[matheus@rossot.com.br](mailto:matheus@rossot.com.br)  
[comercial@rossot.com.br](mailto:comercial@rossot.com.br)

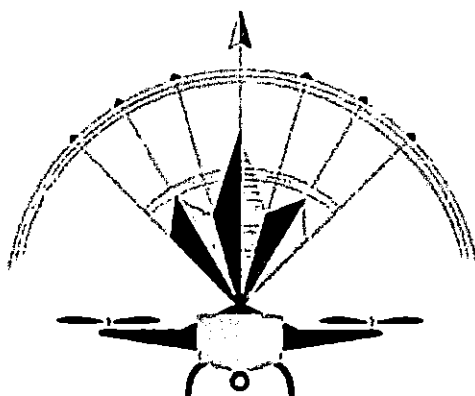


**ROSSOT**  
ENGENHARIA

**ROSSOT ENGENHARIA**  
**LTDA:3184348800014**  
**2**

Assinado de forma digital por ROSSOT  
ENGENHARIA LTDA:31843488000142  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=CURITIBA,  
ou=15590921000129, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=AC Sempre RFB v2,  
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia,  
cn=ROSSOT ENGENHARIA LTDA:31843488000142  
Dados: 2024.01.10 11:34:07 -03'00'

# **PROPOSTA COMERCIAL**



**POLYGUINUS**  
TOPOGRAFIA & MONITORAMENTO

## **PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA**

Prezado,

### **JHL EXECUÇÃO DE OBRAS**

Com a intenção de atendê-los, apresento-lhe a proposta para o SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA conforme solicitado.

Segue Descrição,

*Handwritten signature and initials.*

Itens:



- 1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA COMO ENGENHEIRO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA.**
- 2. EXECUÇÕES DE TRABALHOS DE TOPOGRAFIA**

Obs:

**Serão disponibilizado pelo contratado:**

- **ENGENHEIRO CIVIL,**
- **EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA,**
- **NOTEBOOK,**
- **SOFTWARE DE DESENHO AUTOCAD,**
- **SOFTWARE DE PROCESSAMENTO TOPOGRÁFICO PARA CALCULOS E DESENHOS.**

**HORÁRIOS: DAS 7:00 AS 17:00 DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA**

**PLANTA AS-BUILT DA OBRA ACABADA SERÁ COBRADA A PARTE**

Several handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner. There is a large, stylized signature, and to its right, the initials "JMK" and "de" are visible, along with some other scribbles.

**DO VALOR.**



| DESCRIÇÕES 1 E 2                                                                                                                              | VALORES MENSAIS     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTOS E PROCESSAMENTOS DE DADOS TOPOGRÁFICOS.                                                          | R\$ 3.400,60 Reais  |
| EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS (ESTAÇÃO TOTAL, TRIPIÉ, BASTÃO E PRISMA E SEGURO DOS EQUIPAMENTOS).                                                 | R\$ 1.985,50 Reais  |
| NOTEBOOK PARA PROCESSAMENTOS DE DADOS TOPOGRAFICOS E CONTROLE DE ENGENHARIA, JUNTO SOFTWARES DE DESENHO E PROCESSAMENTOS DE DADOS E CALCULOS. | R\$ 1.050,30 Reais  |
| TOTAL DE VENCIMENTOS                                                                                                                          | R\$ 6.436,40 Reais  |
| VALORTOTAL                                                                                                                                    | <u>R\$ 6.436,40</u> |
| TOTAL LIQUIDO =                                                                                                                               |                     |

**DA FORMA DE PAGAMENTO.**

**Se ambas as partes concordam com os citações acima assim fechando então o vínculo trabalhista será depositado na conta da empresa um adiantamento de 35% do valor integral de um mês de trabalho devido mobilização e equipamentos.**

*[Handwritten signatures and initials]*

Caso ambas as partes estejam de acordo assinarem a aba de assinaturas abaixo.



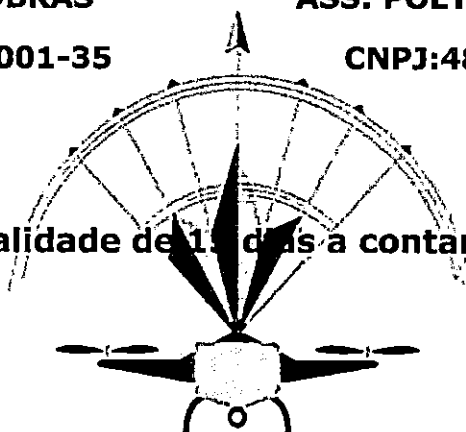
**ASS: PEGRUTER EX OBRAS**

**CNPJ:24.658.404/0001-35**

**ASS: POLYGUINUS TOPOGRAFIA**

**CNPJ:48.756.162/0001-80**

**Proposta tem validade de 15 dias a contar da data de hoje**



**POLYGUINUS**

**TOPOGRAFIA & MONITORAMENTO**

**WWW.POLYGUINUSTOPOGRAFIA.COM.BR**



**POLYGUINUS TOPOGRAFIA E MONITORAMENTOS -CNPJ:48.756.16\0001-80**

**Av. Paraná 4515 – Fazenda Rio Grande-PR – Itapema-SC**

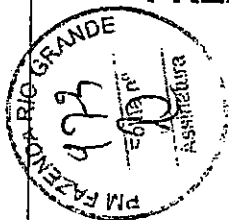
**Contatos:**

**FERNANDO BARBOSA (14) 9 9906-5965**

**EUDES DE JESUS (41) 9 9144-8334**

**FAZENDA RIO GRANDE –PR 12 JANEIRO 2024**

*Handwritten signatures and initials.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023**

**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO**

**DATA: 18/01/2024 ÀS 09h00min**

**EMPRESA: CTG CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ 28.390.929/0001-93**

**Rua Benjamin Claudino Barbosa nº 13.815 – Zacarias**

**São José Dos Pinhais/PR**

**[licitacaoctgconstrutora@gmail.com](mailto:licitacaoctgconstrutora@gmail.com)**

**FONE: (41) 3283-5892**

# À COMISSÃO DE LICITAÇÃO



## EDITAL

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**Nº 013/2023**

CONSTRUTORA

## HABILITAÇÃO

**FAZENDA RIO GRANDE**

**2024**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



**CTG CONSTRUTORA EIRELI**  
**Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, o titular abaixo qualificado:

**FERNANDO CLAUDINO**, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº. 7.413.865-9 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob o nº. 007.370.719-82, nascido em 22/09/1981, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº. 703, casa 02, Condomínio Le Champ, bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade São José dos Pinhais no Estado do Paraná, na qualidade de titular, **RESOLVE**, constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, a qual se rege pelas disposições deste instrumento, as quais se coadunam com o contido na lei nº 10.406/2002 e, nos casos omissos, pelas normas aplicáveis às Sociedades Simples e, supletivamente, às Sociedades Anônimas (lei nº 6.404/76), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, utilizando-se do nome fantasia **COTRAGON CONSTRUTORA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sede e foro na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº 13.815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração é por tempo indeterminado sendo que as suas atividades terão início a partir do registro do seu ato constitutivo no Órgão competente. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo titular:

| Sócio             | Quotas         | %          | Valor (R\$)       |
|-------------------|----------------|------------|-------------------|
| FERNANDO CLAUDINO | 500.000        | 100        | 500.000,00        |
| <b>Total</b>      | <b>500.000</b> | <b>100</b> | <b>500.000,00</b> |



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 09:45 SOB Nº 41600595700.  
PROTOCOLO: 175408246 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703114392. NIRE: 41600595700.  
CTG CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 14/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



2

### CTG CONSTRUTORA EIRELI

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

**CLAUSULA QUINTA:** A empresa tem por objeto social a exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos.

**CLAUSULA SEXTA:** A administração da empresa será exercida por **FERNANDO CLAUDINO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLAUSULA SÉTIMA:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA OITAVA:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLAUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao seu titular.

**CLAUSULA DÉCIMA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 09:45 SOB Nº 41600595700.  
PROTOCOLO: 175408246 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703114392. NIRE: 41600595700.  
CTG CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



### **CTG CONSTRUTORA EIRELI**

**Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, Fe pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, no estado do Paraná, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste instrumento de constituição, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA:** E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - PR, 01 de Agosto de 2017.

1º Tabelião  
do José Pinhais - PR

**FERNANDO CLAUDINO**

Elaborado Por:

**Edileuza T. dos R. Silveira**  
Assistente societário  
CPF: 067.187.339-38

Conferido Por:

**Alessandro de Aguiar**  
Advogado Societário  
OAB/PR 62.111

Responsabilidade Técnica Contábil:

**TIME CONTROL AUDITORIA & CONSULTORIA EIRELI ME**  
CRC/PR.0005352/O-9



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 09:45 SOB Nº 41600595700.  
PROTOCOLO: 175408246 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703114392. NIRE: 41600595700.  
CTG CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



Atestamos que a assinatura de FERNANDO CLAUDINO, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, é autêntica e pertence ao Sr. FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de Agosto de 2011, residente e domiciliado em Rua da Liberdade, nº 100, Jd. Santa Helena, São José dos Pinhás, Paraná, CEP 81.630-000.

Atestamos que a assinatura de GIOVANA LISA PAMPU, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, é autêntica e pertence ao Sr. GIOVANA LISA PAMPU, brasileira, solteira, nascida em 04 de Agosto de 2011, residente e domiciliada em Rua da Liberdade, nº 100, Jd. Santa Helena, São José dos Pinhás, Paraná, CEP 81.630-000.

Atestamos que a assinatura de FERNANDO CLAUDINO, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, é autêntica e pertence ao Sr. FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de Agosto de 2011, residente e domiciliado em Rua da Liberdade, nº 100, Jd. Santa Helena, São José dos Pinhás, Paraná, CEP 81.630-000.

Atestamos que a assinatura de FERNANDO CLAUDINO, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, é autêntica e pertence ao Sr. FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de Agosto de 2011, residente e domiciliado em Rua da Liberdade, nº 100, Jd. Santa Helena, São José dos Pinhás, Paraná, CEP 81.630-000.

Atestamos que a assinatura de FERNANDO CLAUDINO, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, é autêntica e pertence ao Sr. FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de Agosto de 2011, residente e domiciliado em Rua da Liberdade, nº 100, Jd. Santa Helena, São José dos Pinhás, Paraná, CEP 81.630-000.

Atestamos que a assinatura de FERNANDO CLAUDINO, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, é autêntica e pertence ao Sr. FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de Agosto de 2011, residente e domiciliado em Rua da Liberdade, nº 100, Jd. Santa Helena, São José dos Pinhás, Paraná, CEP 81.630-000.

Atestamos que a assinatura de FERNANDO CLAUDINO, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, é autêntica e pertence ao Sr. FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de Agosto de 2011, residente e domiciliado em Rua da Liberdade, nº 100, Jd. Santa Helena, São José dos Pinhás, Paraná, CEP 81.630-000.

Atestamos que a assinatura de FERNANDO CLAUDINO, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, é autêntica e pertence ao Sr. FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de Agosto de 2011, residente e domiciliado em Rua da Liberdade, nº 100, Jd. Santa Helena, São José dos Pinhás, Paraná, CEP 81.630-000.

Atestamos que a assinatura de FERNANDO CLAUDINO, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, é autêntica e pertence ao Sr. FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de Agosto de 2011, residente e domiciliado em Rua da Liberdade, nº 100, Jd. Santa Helena, São José dos Pinhás, Paraná, CEP 81.630-000.

Atestamos que a assinatura de FERNANDO CLAUDINO, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, é autêntica e pertence ao Sr. FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de Agosto de 2011, residente e domiciliado em Rua da Liberdade, nº 100, Jd. Santa Helena, São José dos Pinhás, Paraná, CEP 81.630-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 09:45 SOB Nº 41600595700. PROTOCOLO: 175408246 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703114392. NIRE: 41600595700. CTG CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials.

**CTG CONSTRUTORA EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 28.390.929/0001-93**  
**NIRE 41600595700**



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**FERNANDO CLAUDINO**, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 7.413.865-9 SSP/PR, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº. 007.370.719-82, nascido em 22/09/1981, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, Condomínio Le Champ, Bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, resolve alterar o ato constitutivo da empresa, **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE sob o nº 41600595700 registrada na JUCEPAR em 14/08/2017, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

1º O titular decide aumentar o capital em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), distribuídos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, neste ato, as quais somadas com as quotas já integralizadas na constituição perfazem um montante de 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

2º Altera-se o objeto de: extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, para: extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 15:17 SOB Nº 20191546526.  
PROTOCOLO: 191546526 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901416871. NIRE: 41600595700.  
CTG CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signatures and initials.*

24

**CTG CONSTRUTORA EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 28.390.929/0001-93**  
**NIRE 41600595700**



distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

3º As demais cláusulas permanecem inalteradas.

4º A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo primitivo, com a seguinte redação:

**CTG CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ 28.390.929/0001-93**  
**NIRE 41600595700**

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**FERNANDO CLAUDINO**, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 7.413.865-9-SSP/PR, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº. 007.370.719-82, nascido em 22/09/1981, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, Condomínio Le Champ, Bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, resolve consolidar o ato constitutivo da empresa, **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE sob o nº. 41600595700 registrada na JUCEPAR em 14/08/2017, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI girará sob o nome empresarial **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº. 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº. 28.390.929/0001-93.

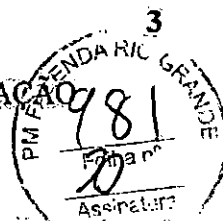
**CLÁUSULA SEGUNDA:** A titular declara que a empresa está enquadrada na condição de empresa de pequeno porte, bem como, que a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 15:17 SOB Nº 20191546526.  
PROTOCOLO: 191546526 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901416871. NIRE: 41600595700.  
CTG CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CTG CONSTRUTORA EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 28.390.929/0001-93**  
**NIRE 41600595700**



**CLÁUSULA TERCEIRA:** A EIRELI tem por objeto o ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que as suas atividades iniciaram-se em 14/08/2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica, diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa será administrada individualmente pelo titular **FERNANDO CLAUDINO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

O Titular assina o presente instrumento em uma (01) via, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

1º Tabelião  
São José dos Pinhais - PR

São José dos Pinhais - PR, 14 de Março de 2019.

**FERNANDO CLAUDINO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 15:17 SOB Nº 20191546526.  
PROTOCOLO: 191546526 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901416871. NIRE: 41600595700.  
CTG CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**10 Tabelionato de Notas de**  
**São José dos Pinhais - PR**  
**DALTON BISHOP CORREIO - Tabelião**  
 Rua Isabel A Redentora, 2238 - Centro  
 São José dos Pinhais - PR - CEP 83301-100  
 Fone (41) 3229-2600 (41) 3229-2601  
 www.daltoncorreio2.com.br

Selo nº yRLQR.Hx6Lz.IoXip-8iv8h-06211  
 Valide este selo em: <http://www.daltoncorreio2.com.br>  
 Reconhecido por VERDADEIRA a firma de:  
**[5fgSx130] - FERNANDO CLAUDINO**  
 Em testemunho da verdade, S. J. dos Pinhais, 28 de Março de 2019.  
**069-CLAUDIR CAVALHEIRO-ESCREVENTE-CC**

**CO NOTARIAL**  
**SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR**  
**deiro**



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 15:17 SOB Nº 20191546526.  
 PROTOCOLO: 191546526 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901416871. NIRE: 41600595700.  
 CTG CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 28/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**CTG CONSTRUTORA EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDADO**  
**CNPJ 28.390.929/0001-93**  
**NIRE 41600595700**



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**FERNANDO CLAUDINO**, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 7.413.865-9 SSP/PR, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº. 007.370.719-82, nascido em 22/09/1981, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, Condomínio Le Champ, Bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve alterar o ato constitutivo da empresa, **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº. 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº. 41600595700 registrada na JUCEPAR em 14/08/2017, e primeira alteração contratual sob nº. 20191546526 em 28/03/2019, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

1ª Altera-se o objeto social, de: extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, para: extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, comércio atacadista de materiais de construção, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de artigos de asfalto, atividades de estudos geológicos, testes e análises técnicas.

2º As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CTG CONSTRUTORA EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 28.390.929/0001-93**  
**NIRE 41600595700**



Página 2 de 4

3º À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo primitivo, com a seguinte redação:

**CTG CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ 28.390.929/0001-93**  
**NIRE 41600595700**

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**FERNANDO CLAUDINO**, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 7.413.865-9 SSP/PR, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº. 007.370.719-82, nascido em 22/09/1981, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, Condomínio Le Champ, Bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve consolidar o ato constitutivo da empresa, **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº. 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº. 41600595700 registrada na JUCEPAR em 14/08/2017, e primeira alteração contratual sob nº. 20191546526 em 28/03/2019, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

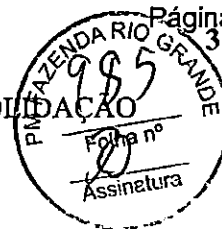
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº. 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 28.390.929/0001-93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A titular declara que a empresa está enquadrada na condição de empresa de pequeno porte, bem como, que a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A EIRELI tem por objeto social a extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto

Página 3 de 4

**CTG CONSTRUTORA EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 28.390.929/0001-93**  
**NIRE 41600595700**



obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, comércio atacadista de materiais de construção, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de artefatos de amianto e artigos de asfalto, atividades de estudos geológicos, testes e análises técnicas.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que as suas atividades iniciaram-se em 14/08/2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica, diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa será administrada individualmente pelo titular **FERNANDO CLAUDINO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

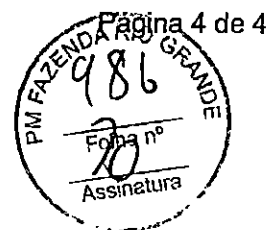
O Titular assina o presente instrumento em uma (01) via, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - PR, 25 de Maio de 2021.

**FERNANDO CLAUDINO**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTG CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 00737071982                      | FERNANDO CLAUDINO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 18:31 SOB Nº 20213284154.  
PROTOCOLO: 213284154 DE 07/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103972232. CNPJ DA SEDE: 28390929000193.  
NIRE: 41600595700. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.  
CTG CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: FERNANDO CLAUDINO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 74138639-9 SESP-PR

CPF: 007.370.719-02 DATA NASCIMENTO: 22/09/1981

FILIAÇÃO: LIVALDO AUGUSTO CLAUDINO  
ANA VERA ZILIOOTTO CLAUDINO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: E

Nº REGISTRO: 00952257635 VALIDADE: 24/03/2032 1ª HABILITAÇÃO: 23/11/1999

CONDIÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: CURITIBA - PR DATA EMISSÃO: 24/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

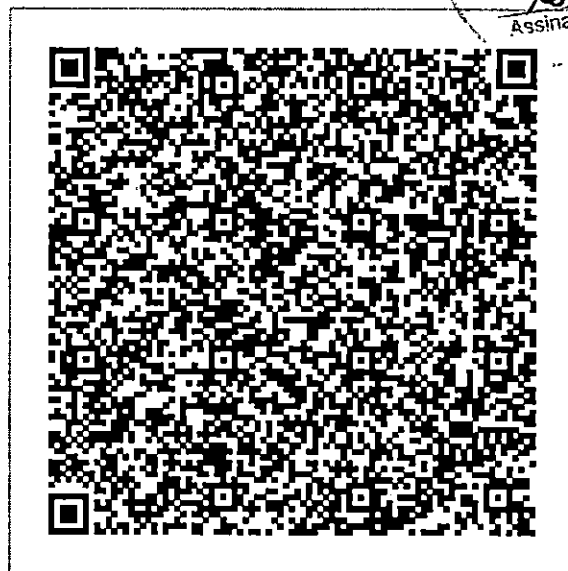
34784913082  
PR221278286

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2370318922

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

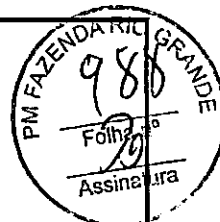


*[Handwritten signatures and marks]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
28.390.929/0001-93  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
10/08/2017

NOME EMPRESARIAL  
CTG CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
COTRAGON CONSTRUTORA

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado  
08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado  
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado  
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos  
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção  
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção  
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias ✓  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ✓  
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA

NÚMERO  
13815

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
83.025-323

BAIRRO/DISTRITO  
ZACARIAS

MUNICÍPIO  
SAO JOSE DOS PINHAIS

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
AREALCOTRAGON@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(41) 3282-0903

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
10/08/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 09:46:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

*Assinaturas manuscritas*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
28.390.929/0001-93  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
10/08/2017

NOME EMPRESARIAL  
CTG CONSTRUTORA LTDA

### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos  
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA

NÚMERO  
13815

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
83.025-323

BAIRRO/DISTRITO  
ZACARIAS

MUNICÍPIO  
SAO JOSE DOS PINHAIS

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
AREALCOTRAGON@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(41) 3282-0903

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
10/08/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 09:46:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*Assinaturas manuscritas:*  
Assinatura principal (grande X)  
Assinatura secundária (à esquerda)  
Assinatura terciária (à direita)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                                          |                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial: CTG CONSTRUTORA LTDA<br>NIRE : 41600595700<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | Protocolo: PRC2318385444                                                 |                                                           |
| NIRE (Sede)<br>41600595700                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CNPJ<br>28.390.929/0001-93 | Data de Ato Constitutivo<br>14/08/2017                                   | Início de Atividade<br>14/08/2017                         |
| Endereço Completo<br>Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, Nº 13815, ZACARIAS - São José dos Pinhais/PR - CEP 83025-323                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                                          |                                                           |
| Objeto Social<br>EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA, ARGILA, SAIBRO, PEDRA BRITA, CASCALHO, TERRA, PEDREGULHO E SEUS DERIVADOS E TODO BENEFICIAMENTO ASSOCIADO A ESSES MATERIAIS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM E DE DRENAGEM, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, E O TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, OBRAS DE URBANIZACAO E PAVIMENTACAO DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS, DRENAGEM DE RIOS E CANAIS, OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATADAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, ALUGUEL DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, DEMOLICAO DE EDIFICIO E OUTRAS ESTRUTURAS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, TESTES E ANALISES TECNICAS. |                            |                                                                          |                                                           |
| Capital Social<br>R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            | Porte<br>Demais                                                          | Prazo de Duração<br>Indeterminado                         |
| Dados do Sócio<br>Nome<br>FERNANDO CLAUDINO<br>CPF/CNPJ<br>007.370.719-82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | Participação no capital<br>R\$ 1.000.000,00<br>Espécie de sócio<br>Sócio | Administrador<br>S<br>Término do mandato<br>Indeterminado |
| Dados do Administrador<br>Nome<br>FERNANDO CLAUDINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            | CPF<br>007.370.719-82                                                    | Término do mandato<br>Indeterminado                       |
| Último Arquivamento<br>Data<br>09/12/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Número<br>T4160059570      | Ato/eventos<br>904 / 046 - TRANSFORMACAO                                 | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS                 |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2023, às 09:48:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QD91AKEJ.

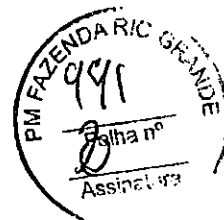


PRC2318385444

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CTG CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 28.390.929/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:35:38 do dia 31/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2024. ✓

Código de controle da certidão: **D816.0E4E.FE24.374D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032182219-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.390.929/0001-93**  
Nome: **CTG CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/03/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



\*\*\* CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO \*\*\*  
Nº: 50813/2023

**IMPORTANTE:** 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br).

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: CTG CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 28.390.929/0001-93

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 70974

BAIRRO: ZACARIAS

ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 95630513557b273aceef42cda823f183

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 18 de dezembro de 2023

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.390.929/0001-93  
**Razão Social:** CTG CONSTRUTORA EIRELI  
**Endereço:** R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13815 / ZACARIAS / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83025-323

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/12/2023 a 23/01/2024

**Certificação Número:** 2023122501420782916737

Informação obtida em 08/01/2024 16:28:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTG CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Certidão n°: 57766734/2023

Expedição: 18/10/2023, às 16:32:20

Validade: 15/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CTG CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.390.929/0001-93, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**  
**FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**



OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro  
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR  
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)  
JURAMENTADOS  
CLAUDIO HANUSIAK SETIM  
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

**Certidão Negativa**  
**FALÊNCIA E CONCORDATA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

**C T G CONSTRUTORA LTDA.**

Documento..... CNPJ 28.390.929/0001-93

Sede..... Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815, COLÔNIA RIO GRANDE, SÃO JOSÉ  
DOS PINHAIS/PR, CEP 83025323

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 19 de Dezembro de 2023

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Assinado de forma digital por  
SIMONE PEREIRA  
LAGE:73794015991  
Dados: 2023.12.20 15:30:23 -03'00'



Certificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO |                            |
|------------------------------------------|----------------------------|
| NIRE<br>41600595700                      | CNPJ<br>28.390.929/0001-93 |
| NOME EMPRESARIAL<br>CTG CONSTRUTORA LTDA |                            |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                                                                  |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>7                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>01.4B.1B.4B.28.8F.54.C4.44.1C.E6.15.D9.C3.76.61.2C.5F.E7.73 |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS: |                |                                       |                         |                            |                   |
|----------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                     | CPF/CNPJ       | NOME                                  | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                               | 28390929000193 | CTG CONSTRUTORA EIRELI:28390929000193 | 182878033324474443<br>8 | 21/06/2022 a<br>21/06/2023 | Sim               |
| contador                                                       | 92219179915    | ROSANNA MATSUO:92219179915            | 298704987103178817<br>6 | 19/08/2022 a<br>19/08/2023 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

01.4B.1B.4B.28.8F.54.C4.44.1C.E6.15.  
D9.C3.76.61.2C.5F.E7.73-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2023 às 18:24:55

66.D9.8B.C2.39.1A.0B.EC  
2F.91.50.CF.06.44.81.1D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.390.929/0001-93  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

### TERMO DE ABERTURA

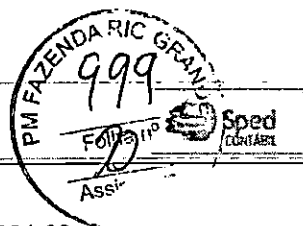
Nome Empresarial CTG CONSTRUTORA LTDA  
NIRE 41600595700  
CNPJ 28.390.929/0001-93  
Número de Ordem 7  
Natureza do Livro Livro Diário  
Município SAO JOSE DOS PINHAIS  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 14/08/2017  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 22932

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CTG CONSTRUTORA LTDA  
Natureza do Livro Livro Diário  
Número de ordem 7  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 22932  
Data de inicio 01/01/2022  
Data de término 31/12/2022

*Handwritten signatures and initials.*

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                  | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|--------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| ATIVO                                      |      | R\$ 10.283.474,72 | R\$ 25.163.532,11 |
| ATIVO CIRCULANTE                           |      | R\$ 2.400.421,61  | R\$ 11.695.101,80 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA              |      | R\$ 678.752,74    | R\$ 387.142,46    |
| CAIXA                                      |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| CAIXA                                      |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                     |      | R\$ 676.763,27    | R\$ 387.142,46    |
| BANCO ITAU C/C 70799-9                     |      | R\$ 676.762,27    | R\$ 385.550,36    |
| BANCO BRADESCO C/C 14432-0                 |      | R\$ 1,00          | R\$ 0,00          |
| BANCO ITAU C/C 79838-6 CONTA GARANTIDA     |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| BANCO SICREDI C/C 15452-6                  |      | R\$ 0,00          | R\$ 1.592,10      |
| APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA                |      | R\$ 1.989,47      | R\$ 0,00          |
| BANCO ITAU C/A 70799-9                     |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| BANCO BRADESCO C/A 14432-0 - INVEST FACIL  |      | R\$ 1.989,47      | R\$ 0,00          |
| CLIENTES                                   |      | R\$ 519.379,52    | R\$ 7.471.849,07  |
| CLIENTES                                   |      | R\$ 519.379,52    | R\$ 7.471.849,07  |
| CLIENTES DIVERSOS                          |      | R\$ 519.379,52    | R\$ 7.471.849,07  |
| CREDITOS                                   |      | R\$ 1.202.289,35  | R\$ 3.836.110,27  |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES NACIONAIS      |      | R\$ 205.008,68    | R\$ 384.575,97    |
| SOLUCAO DIGITAL INFORMATICA EIRELI ME      |      | R\$ 229,00        | R\$ 229,00        |
| MR SERVICOS EM INFORMATICA LTDA            |      | R\$ 1.706,02      | R\$ 1.564,04      |
| GRECA TRANSPORTES DE CARGAS S/A            |      | R\$ 2.580,50      | R\$ 1.296,50      |
| C S O SEGURANÇA ELETRONICA E COMERCIO      |      | R\$ 432,00        | R\$ 0,00          |
| A M MORENO PNEUS LTDA                      |      | R\$ 0,00          | R\$ 9.000,00      |
| FAZENDAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME |      | R\$ 1.982,48      | R\$ 0,00          |
| CARTAO DE CREDITO                          |      | R\$ 10.549,31     | R\$ 10.566,97     |
| BUMERANG LOCADORA E LTDA                   |      | R\$ 2.166,67      | R\$ 2.166,67      |
| RESTAURANTE ESTANCIA DA FAMILIA            |      | R\$ 29.172,00     | R\$ 29.172,00     |
| LR LOCACAO EM EQUIPAMENTOS LTDA            |      | R\$ 0,00          | R\$ 11.000,00     |
| LOCPAR EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA   |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| SMARTFLEX                                  |      | R\$ 1.203,45      | R\$ 1.203,45      |
| VO LITA REST COLONIAL EIRELI               |      | R\$ 2.241,50      | R\$ 2.241,50      |
| FM PNEUS LTDA                              |      | R\$ 14.912,01     | R\$ 12.447,06     |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 14

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                                          | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|--------------------------------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| A BECKER ENGENHARIA LTDA                                           |      | R\$ 1.042,09  | R\$ 11.500,00 |
| GUIA VEICULOS LTDA                                                 |      | R\$ 3.276,27  | R\$ 3.374,13  |
| SANITARIOS PORTATEIS ALIANCA LTDA                                  |      | R\$ 5.800,00  | R\$ 800,00    |
| F. COSTA COMUNICACAO VISUAL LTDA                                   |      | R\$ 1.585,00  | R\$ 280,00    |
| GERSON LUIS ZILLOTTO 84852690987                                   |      | R\$ 14.233,33 | R\$ 7.233,33  |
| ALTERNATIVA CARTUCHOS LTDA                                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 350,00    |
| J. JULIANO FERNANDES DE MOURA                                      |      | R\$ 2.248,45  | R\$ 2.248,45  |
| GLEDSON DOS SANTOS SOARES<br>01009105990                           |      | R\$ 470,00    | R\$ 0,00      |
| ELDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO<br>LTDA ME.                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 85.811,25 |
| TERRATER TERRAPLANAGEM LTDA                                        |      | R\$ 301,50    | R\$ 301,50    |
| FC CONSTRUCAO CIVIL LTDA                                           |      | R\$ 777,02    | R\$ 1.055,00  |
| ASFALTOS DO PARANA<br>INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE<br>DERIVA |      | R\$ 428,40    | R\$ 4.478,50  |
| DESENTUPIDORA KN LTDA                                              |      | R\$ 3.400,00  | R\$ 3.400,00  |
| SOLOTEST APARELHOS PARA<br>MECANICA DO SOLO LTDA                   |      | R\$ 1.729,55  | R\$ 1.729,55  |
| LUCAS HENRIQUE ZAGONEL NUNES                                       |      | R\$ 629,89    | R\$ 629,89    |
| ANDRE AGUIAR E FILHOS                                              |      | R\$ 4.010,70  | R\$ 4.010,70  |
| SIGAME SINALIZACAO VIARIA LTDA                                     |      | R\$ 6.679,68  | R\$ 6.679,68  |
| JOAO AMIR WOSNIAK                                                  |      | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ                                    |      | R\$ 379,18    | R\$ 1.713,37  |
| SOARES MECANICA PESADA                                             |      | R\$ 1.900,00  | R\$ 1.900,00  |
| REPECOL RENOVADORA DE PNEUS<br>COLOMBO LTDA                        |      | R\$ 7.000,00  | R\$ 7.000,00  |
| SOUZA E PILATI LTDA EPP                                            |      | R\$ 649,00    | R\$ 237,50    |
| LUCAS TIAGO PILATTO                                                |      | R\$ 15.166,66 | R\$ 14.233,33 |
| PILATTO E PILATTO TRANSP E<br>LOGISTICA LTDA                       |      | R\$ 492,45    | R\$ 492,45    |
| FUBA & POLENTA MECANICA DIESEL<br>LTDA                             |      | R\$ 17.025,00 | R\$ 6.595,00  |
| SEGLINE ADM DE SERVICOS E COM<br>LTDA ME                           |      | R\$ 720,00    | R\$ 1.186,86  |
| MOTORTRUCK PECAS E SERVICOS<br>LTDA                                |      | R\$ 418,00    | R\$ 836,00    |
| SINALCAMP COMERCIO VAREJISTA DE<br>TINTAS E PINTURAS EIRELI        |      | R\$ 4.389,00  | R\$ 4.389,00  |
| HANDEL EQUIPAMENTOS E LOCACOES<br>LTDA                             |      | R\$ 1.570,00  | R\$ 2.870,00  |
| LABCONSER COMERCIO E<br>ASSISTENCIA TECNICA                        |      | R\$ 1.450,00  | R\$ 0,00      |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 14



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.390.929/0001-93  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                           | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|-----------------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| NETTO BLINDAGEM DE VALA EIRELI                      |      | R\$ 6.000,00  | R\$ 9.000,00  |
| ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA                         |      | R\$ 2.070,60  | R\$ 0,00      |
| UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA                    |      | R\$ 8.790,22  | R\$ 17.830,64 |
| TECNOLAV INDUSTRIAL LTDA ME                         |      | R\$ 298,00    | R\$ 298,00    |
| TRANSPORTADORA GAMPER LTDA                          |      | R\$ 85,96     | R\$ 2,52      |
| EFITRANS TRANSPORTES LTDA                           |      | R\$ 201,27    | R\$ 0,00      |
| TCO DIGITAL COM. E SERV. EQUIP. AUT. LTDA           |      | R\$ 320,00    | R\$ 0,00      |
| HIDRAULICA MATIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME     |      | R\$ 2.400,00  | R\$ 2.400,00  |
| PARANASUL COMERCIAL E MANUTENCAO DE GUINDASTES LTDA |      | R\$ 2.149,00  | R\$ 2.149,00  |
| R AIRES DE BARROS EIRELI                            |      | R\$ 67,52     | R\$ 0,00      |
| VAPORMIL SERVICOS DE VAPORIZACAO EM TANQUES LTDA    |      | R\$ 2.680,00  | R\$ 0,00      |
| ONDINA VIEIRA DOS SANTOS                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 8.152,05  |
| FORTIPLAS PLASTICOS LTDA                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| FLORENCA CAMINHOES S/A                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| JOSE ROSA FRANCISCO CAVALCANTE 81831250268          |      | R\$ 0,00      | R\$ 3.110,09  |
| AB ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.918,00  |
| CR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 15.530,00 |
| ORLEANS IND E COM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA          |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.000,00  |
| MACAGNAN E MACHADO COMERCIO DE AUTO PECAS           |      | R\$ 0,00      | R\$ 433,01    |
| ADEMIR PALMEIRA DA SILVA 50436309904                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| ADILSON MOCELIN 45676550953                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| ANTONIO NICESIO STRAPASSON 64078620949              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| IRINEU STRAPASSON 25450166915                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| IRION LUIZ GONCALVES 65442644900                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| JESUS NEVES DA SILVA 27489540925                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| KELI PRISCILA CHAYKA 06110985988                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| LUIZ ROBERTO CARDOSO 97461156934                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MAIKON CECCON 04938883902                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MIGUEL DE JESUS CARVALHO TABORDA 31737730987        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| OSVALDINO TABORDA RIBAS 39200876900                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| CRUZZEPAR SERVICOS TERRAPLENAG                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.200,00  |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 14

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                                                 | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final      |
|---------------------------------------------------------------------------|------|----------------|------------------|
| SCHRYVER BR AGENC CARGAS LTDA                                             |      | R\$ 0,00       | R\$ 41.018,62    |
| RESTAURANTE MF LTDA                                                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA                        |      | R\$ 0,00       | R\$ 759,50       |
| CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A                              |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| POSTO BOM RETIRO LTDA                                                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 551,86       |
| BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL                                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| 5001 CARGO E LOCAÇÕES EIRELI                                              |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| SELECTRUCKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA                                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 5.000,00     |
| ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS                                               |      | R\$ 27.215,41  | R\$ 5.386,25     |
| ADIANTAMENTO 13 SALARIO                                                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| ADIANTAMENTO DE FERIAS                                                    |      | R\$ 27.215,41  | R\$ 5.386,25     |
| ADIANTAMENTO DE SALARIOS                                                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                                                      |      | R\$ 385.782,34 | R\$ 461.577,64   |
| ICMS A RECUPERAR                                                          |      | R\$ 214.247,77 | R\$ 219.685,69   |
| INSS A RECUPERAR                                                          |      | R\$ 75.398,53  | R\$ 143.630,33   |
| IRRF A RECUPERAR                                                          |      | R\$ 75.320,13  | R\$ 0,00         |
| ISS A RECUPERAR                                                           |      | R\$ 7.215,95   | R\$ 7.215,95     |
| ICMS RECUPERAR SOBRE ATIVO IMOBILIZADO                                    |      | R\$ 13.599,96  | R\$ 15.718,08    |
| IRRF SOBRE APLICACAO FINANCEIRA                                           |      | R\$ 0,00       | R\$ 7,46         |
| IRPJ BASE NEGATIVA 2021                                                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 75.320,13    |
| CONSORCIOS                                                                |      | R\$ 557.640,48 | R\$ 1.016.914,08 |
| CONSORCIO - GRUPO 0142 - COTA 040.3                                       |      | R\$ 125.417,85 | R\$ 125.417,85   |
| CONSORCIO - GRUPO 0142 - COTA 049.1                                       |      | R\$ 68.678,76  | R\$ 68.678,76    |
| CONSORCIO - GRUPO 0166 - COTA 497.0                                       |      | R\$ 240.291,77 | R\$ 299.153,10   |
| CONSORCIO - GRUPO 0142 - COTA 027.1                                       |      | R\$ 123.252,10 | R\$ 123.252,10   |
| CONSORCIO GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - GRUPO 0923 - COTA 12  |      | R\$ 0,00       | R\$ 34.776,07    |
| CONSORCIO GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - GRUPO 0922 - COTA 38  |      | R\$ 0,00       | R\$ 34.776,07    |
| CONSORCIO GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - GRUPO 0920 - COTA 135 |      | R\$ 0,00       | R\$ 34.776,07    |
| CONSORCIO GAPLAN - GRUPO 0896 - COTA 70                                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 34.776,07    |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 14

*[Handwritten signatures and marks]*

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

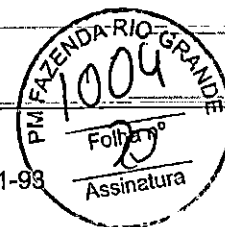
| Descrição                                                                       | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final       |
|---------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|-------------------|
| CONSORCIO GAPLAN<br>ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA -<br>GRUPO 0822 - COTA 124 |      | R\$ 0,00         | R\$ 34.776,07     |
| CONSORCIO GAPLAN - GRUPO 802 -<br>COTA 174                                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 34.776,07     |
| CONSORCIO GAPLAN<br>ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA -<br>GRUPO 721 - COTA 80   |      | R\$ 0,00         | R\$ 34.776,07     |
| CONSORCIO GAPLAN - GRUPO 715 -<br>COTA 118                                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 87.427,64     |
| CONSORCIO GAPLAN - GRUPO 21 -<br>COTA 93                                        |      | R\$ 0,00         | R\$ 34.776,07     |
| CONSORCIO - GRUPO 20 - COTA 147                                                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 34.776,07     |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS                                                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.928.474,46  |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS                                                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.928.474,46  |
| ADIANTAMENTO A SOCIOS                                                           |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |
| FERNANDO CLAUDINO                                                               |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |
| DESPESAS A APROPRIAR EXERCICIO<br>SEGUINTE                                      |      | R\$ 26.642,44    | R\$ 39.181,87     |
| IPVA A APROPRIAR                                                                |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |
| SEGUROS A APROPRIAR                                                             |      | R\$ 26.642,44    | R\$ 39.181,87     |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                                                            |      | R\$ 7.883.053,11 | R\$ 13.468.430,31 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO                                                        |      | R\$ 3.756.575,62 | R\$ 7.674.557,52  |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                                                            |      | R\$ 15.876,83    | R\$ 6.739,88      |
| ICMS A RECUPERAR SOBRE ATIVO<br>IMOBILIZADO - LP                                |      | R\$ 15.876,83    | R\$ 6.739,88      |
| CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS                                                    |      | R\$ 3.740.698,79 | R\$ 7.667.817,64  |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS 06                                                       |      | R\$ 70.308,49    | R\$ 724.308,49    |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS 05                                                       |      | R\$ 2.273.249,22 | R\$ 4.224.852,07  |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS 02                                                       |      | R\$ 947.141,08   | R\$ 1.078.920,30  |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS 03                                                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 826.694,77    |
| BRUNO CLAUDINO                                                                  |      | R\$ 200.000,00   | R\$ 200.000,00    |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS 04                                                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |
| JEFFERSON APARECIDO MARTINS<br>NEGRAO                                           |      | R\$ 250.000,00   | R\$ 250.000,00    |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS 07                                                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 363.042,01    |
| ATIVO IMOBILIZADO                                                               |      | R\$ 4.126.477,49 | R\$ 5.793.872,79  |
| BENS MOVEIS                                                                     |      | R\$ 5.385.307,15 | R\$ 7.606.618,77  |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                                                         |      | R\$ 4.279.779,05 | R\$ 5.319.209,98  |
| MOVEIS E UTENSILIOS                                                             |      | R\$ 7.530,32     | R\$ 7.530,32      |
| VEICULOS                                                                        |      | R\$ 1.097.997,78 | R\$ 2.194.497,78  |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 14

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-98

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

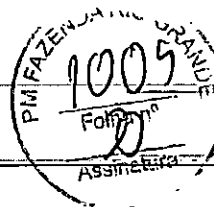
| Descrição                                       | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|-------------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| MOLDES                                          |      | R\$ 0,00           | R\$ 85.380,69      |
| (-) (-) DEPRECIACOES IMOBILIZADO                |      | R\$ (1.258.829,66) | R\$ (1.812.745,98) |
| (-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS         |      | R\$ (703.269,71)   | R\$ (1.056.304,54) |
| (-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS             |      | R\$ (874,74)       | R\$ (1.627,74)     |
| (-) DEPRECIACAO VEICULOS                        |      | R\$ (554.685,21)   | R\$ (748.019,93)   |
| DEPRECIACAO MOLDES                              |      | R\$ 0,00           | R\$ (6.793,77)     |
| PASSIVO                                         |      | R\$ 10.283.474,72  | R\$ 25.163.532,11  |
| PASSIVO CIRCULANTE                              |      | R\$ 2.173.261,70   | R\$ 3.442.925,23   |
| PASSIVO CIRCULANTE                              |      | R\$ 1.714.300,33   | R\$ 3.363.009,78   |
| FORNECEDORES NACIONAIS                          |      | R\$ 1.378.960,76   | R\$ 2.481.595,01   |
| TIME CONTROL AUDITORIA E CONSUL                 |      | R\$ 0,00           | R\$ 21.100,00      |
| NR MEDICINA E SERV DE SEG DO TRABALHO LT        |      | R\$ 614,14         | R\$ 877,20         |
| ORLEANS IND E COM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA      |      | R\$ 385,86         | R\$ 1.465,86       |
| FIBRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA              |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A             |      | R\$ 1.896,55       | R\$ 1.896,55       |
| SANITARIOS PORTATEIS ALIANCA LTDA               |      | R\$ 2.400,00       | R\$ 0,00           |
| COTRAGON EXT COM DE AREIA LTDA                  |      | R\$ 692.908,19     | R\$ 819.655,79     |
| New Jeans Indústria de Beneficiamentos T        |      | R\$ 0,00           | R\$ 298,00         |
| AUTO POSTO E MECANICA BARAO LTDA FILIAL         |      | R\$ 528,74         | R\$ 528,74         |
| FAMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME         |      | R\$ 391,12         | R\$ 391,12         |
| AMP IMPRESSAO DIGITAL LTDA                      |      | R\$ 0,00           | R\$ 653,89         |
| M H A DOS ANJOS DA SILVA CONFECCOES ME          |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.299,00       |
| SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA   |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| ELDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME.         |      | R\$ 87.141,31      | R\$ 0,00           |
| L C DA LUZ BUHRER TELAS ME                      |      | R\$ 563,42         | R\$ 563,42         |
| TIMESEG COM PROD P/SEG DO TRAB E MAMB EIRELI-ME |      | R\$ 1.429,00       | R\$ 1.429,00       |
| MR SERVICOS EM INFORMATICA LTDA                 |      | R\$ 567,00         | R\$ 0,00           |
| FAZENDAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME      |      | R\$ 150,50         | R\$ 123,16         |
| VENTURI E ZEN LTDA                              |      | R\$ 48.168,42      | R\$ 56.026,07      |
| ENGEPCAS EQUIPAMENTOS LTDA                      |      | R\$ 2.112,82       | R\$ 42,22          |
| VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA                       |      | R\$ 1.791,01       | R\$ 0,00           |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 14

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.390.929/0001-93  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                                     | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|---------------------------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| CARDANS CURITIBA LTDA.                                        |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| HDF COMPONENTES HIDRAULICOS<br>LTDA                           |      | R\$ 1.406,76   | R\$ 1.203,21   |
| ATACADO E DISTRIB ALIM.DOIS<br>IRMAOS LTDA.                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| TRACOMAQ PECAS PARA TRATORES<br>LTDA                          |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| LINCK MAQUINAS SA                                             |      | R\$ 7.782,73   | R\$ 10.502,73  |
| ACOS RR LTDA                                                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Cabopec Cabos de Aço e Peças Ltda.                            |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| FONTES RADIADORES EIRELI ME                                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| SULPECAS COM. E REPRES. LTDA                                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| VZA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.                               |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| AUTO VIDROS CURITIBA LTDA                                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| AUTO CORES - DISTRIBUIDORA DE<br>TINTAS LTDA                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.543,33   |
| TCO DIGITAL COM. E SERV. EQUIP.<br>AUT. LTDA                  |      | R\$ 865,00     | R\$ 337,66     |
| PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ                               |      | R\$ 145.006,70 | R\$ 333.500,00 |
| MOYSA COMERCIO DE EMBALAGENS<br>PLASTICAS LTDA                |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| BARAO PNEUS COMERCIO DE PNEUS<br>LTDA                         |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Greca Transportes de Cargas S/A                               |      | R\$ 1.284,00   | R\$ 0,00       |
| AUTO VIDROS PEDRO MORO LTDA                                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| C S O SEGURANÇA ELETRONICA E<br>COMERCIO                      |      | R\$ 288,00     | R\$ 455,24     |
| MANDIPETRO TRANSPORTADORA<br>RETALHISTA LTDA                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| JCM VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA                                 |      | R\$ 114,86     | R\$ 0,00       |
| 01 WIG COMERCIO BATERIAS<br>COMPONENTES LTDA - EPP            |      | R\$ 249,00     | R\$ 249,00     |
| CASA DA JARDINAGEM COMERCIO E<br>MANUTENÇÃO LTDA              |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP<br>DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA |      | R\$ 0,00       | R\$ 7.520,05   |
| MOTORTRUCK PECAS E SERVICOS<br>LTDA                           |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| JAIR DA SILVA 82610762968                                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 21.500,00  |
| LOJA DO COMPRESSOR<br>EQUIPAMENTOS E FERRAGENS LTDA -<br>ME   |      | R\$ 30,00      | R\$ 54,00      |
| ELETORASTRO COMERCIO DE<br>MATERIAIS ELETRICOS LTDA           |      | R\$ 3.345,09   | R\$ 3.137,72   |
| MENEGOTTI MAQUINAS E<br>EQUIPAMENTOS LTDA                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 93.620,00  |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 14

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                             | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|-------------------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| MACDAL REPAROS LTDA                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| SUPER CORES TINTAS - EIRELI                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 108,00    |
| GLEDSON DOS SANTOS SOARES<br>01009105990              |      | R\$ 540,00    | R\$ 70,00     |
| FAZENDAO MATERIAIS DE<br>CONSTRUCAO - MATRIZ          |      | R\$ 7.177,81  | R\$ 8.072,83  |
| FOX LAB SUPRIMENTOS E EQ.<br>P/LABORATORIO LTDA-ME    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| JBLOG TRANSPORTE RODOVIARIO DE<br>CARGAS EI           |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.966,24  |
| VIDOFER COMERCIO DE FERRO E ACO<br>LTDA               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| ELIZANDRA VALERIA PADILHA DIST<br>AUTO PECAS E SERVIC |      | R\$ 2.909,16  | R\$ 2.909,16  |
| GERDAU ACOS LONGOS SA                                 |      | R\$ 1.879,09  | R\$ 1.879,09  |
| COBERTURA NACIONAL LTDA                               |      | R\$ 65,06     | R\$ 65,06     |
| PAPEMIX PAPELARIA E PRESENTES<br>LTDA                 |      | R\$ 322,14    | R\$ 569,12    |
| BONATO IRRIGACAO LTDA                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| JC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -<br>ME               |      | R\$ 1.190,00  | R\$ 1.190,00  |
| ESTRADA DIST. DE DERIV. DO PETR.<br>LTDA              |      | R\$ 30.534,00 | R\$ 30.534,00 |
| ROBSON BRANCALLIAO ASSIS                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| F. COSTA COMUNICACAO VISUAL LTDA                      |      | R\$ 1.305,00  | R\$ 0,00      |
| PADOMAR COMERCIO DE AUTO PECAS<br>LTDA                |      | R\$ 1.025,99  | R\$ 92,66     |
| TELEFONICA BRASIL S/A                                 |      | R\$ 54,00     | R\$ 54,00     |
| 5001 CARGO E LOCACOES EIRELI                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| FM PNEUS LTDA - GUARAPUAVA                            |      | R\$ 6.804,01  | R\$ 1.233,34  |
| QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA<br>IMPORTACAO LTDA       |      | R\$ 390,00    | R\$ 390,00    |
| JHONILSON DA SILVA AFONSO<br>06122254967              |      | R\$ 35,00     | R\$ 1.260,00  |
| DM-COMERCIAL DE ENGRENAGENS E<br>CORRENTES LTDA       |      | R\$ 0,00      | R\$ 82,31     |
| TECPAVER PRE MOLDADOS LTDA                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MAXIMINO PASTORELLO S.A.                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| ACIPAR LUBRIFICANTES LTDA                             |      | R\$ 573,80    | R\$ 573,80    |
| SAC TECNOLOGIA EM RASTREAMENTO<br>LTDA                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| SAN MARCOS REVESTIMENTOS<br>CERAMICOS LTDA            |      | R\$ 6.076,05  | R\$ 6.076,05  |
| BALEIA PNEUS EIRELI                                   |      | R\$ 5.172,00  | R\$ 5.172,00  |
| LABCONSER COMERCIO E<br>ASSISTENCIA TECNICA           |      | R\$ 1.450,00  | R\$ 0,00      |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 14

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                                    | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|--------------------------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| ALTERNATIVA CARTUCHOS LTDA                                   |      | R\$ 120,00     | R\$ 99,65      |
| REALMAQ COM DE MANGUEIRAS E CONEXOES                         |      | R\$ 42,00      | R\$ 42,00      |
| VALMIR BATISTA DA ROCHA 02394777907                          |      | R\$ 5.366,66   | R\$ 5.366,66   |
| ALSI COMERCIO DE ALUMINIO LTDA                               |      | R\$ 0,00       | R\$ 590,00     |
| HIDROVAR COM DE MATER HIDRAULICO LTDA                        |      | R\$ 3.680,36   | R\$ 3.680,36   |
| RHM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA                            |      | R\$ 2.549,00   | R\$ 2.549,00   |
| RIWAS COMERCIO E MANUTENCAO DE HIDRAULICOS LTDA              |      | R\$ 180,00     | R\$ 180,00     |
| COOPERATIVA DE LATICINIOS CURITIBA LTDA                      |      | R\$ 1.917,00   | R\$ 1.917,00   |
| JULIA ERNANDES CARDOSO 10710267983                           |      | R\$ 11.709,93  | R\$ 11.709,93  |
| CUNHADOS COMERCIO DE AUTO PECAS ELETRICAS LTDA               |      | R\$ 0,00       | R\$ 219,30     |
| CONVICTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                           |      | R\$ 0,00       | R\$ 20.444,79  |
| TORRES COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA                           |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA                             |      | R\$ 309,00     | R\$ 309,00     |
| COSMOS TRANSPORTES LTDA                                      |      | R\$ 13.333,34  | R\$ 13.333,34  |
| A. BECKER ENGENHARIA LTDA                                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 7.422,81   |
| GERSON LUIS ZILLOTTO 84852690987                             |      | R\$ 7.000,00   | R\$ 0,00       |
| WAE PECAS E SERVICOS LTDA                                    |      | R\$ 560,00     | R\$ 560,00     |
| SOLANGE RAQUEL SOGA                                          |      | R\$ 12.168,00  | R\$ 12.168,00  |
| ANDRE AGUIAR E FILHOS LTDA                                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| R AIRES DE BARROS EIRELI                                     |      | R\$ 5.332,46   | R\$ 5.264,94   |
| FC CONSTRUCAO CIVIL LTDA                                     |      | R\$ 8.573,33   | R\$ 0,00       |
| CLOROQUIMICA LTDA                                            |      | R\$ 68,00      | R\$ 68,00      |
| ERVAMIL TRANSPORTES LTDA                                     |      | R\$ 6.833,30   | R\$ 6.833,30   |
| WF LOCADORA DE FERRAMENTAS ELETRICAS EIRELI                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.950,00   |
| ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVA |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| AUTO ELETRICA MORIA                                          |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.073,47   |
| SAWAMAQ CONserto E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD |      | R\$ 2.915,00   | R\$ 0,00       |
| COMERCIAL E L J DE ACESSORIOS PARA BORRACHARIAS LT           |      | R\$ 45,00      | R\$ 45,00      |
| FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.                    |      | R\$ 191.215,78 | R\$ 191.215,78 |
| ZUNI VEDACOES IMPORT E EXPORT                                |      | R\$ 13,60      | R\$ 13,60      |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 9 de 14

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

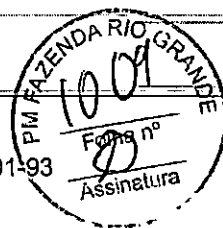
| Descrição                                                  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|------------------------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| DE COMP HIDR E MANUT IND                                   |      |               |               |
| EZCONET COMERCIO E SERVICOS LTDA                           |      | R\$ 2,00      | R\$ 2,00      |
| CHAPECO INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA                |      | R\$ 1.170,00  | R\$ 0,00      |
| LUCAS TIAGO PILLATTO 06824912921                           |      | R\$ 933,33    | R\$ 0,00      |
| FUBA & POLENTA MECANICA DIESEL LTDA                        |      | R\$ 7.479,00  | R\$ 0,00      |
| RENATA SOUZA NEME DESENTUPIDORA                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.500,00  |
| DAF INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME                            |      | R\$ 6.067,20  | R\$ 0,00      |
| MERIDIONAL COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA                    |      | R\$ 2.960,00  | R\$ 2.960,00  |
| MCR COMERCIAL DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI             |      | R\$ 3.400,00  | R\$ 3.400,00  |
| POWERTRUCK EMBREAGENS LTDA                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| ONIEPCAS PECAS PARA ONIBUS LTDA                            |      | R\$ 75,00     | R\$ 75,00     |
| GUILHERME DA COSTA RODRIGUES 09403142901                   |      | R\$ 2.135,20  | R\$ 2.135,20  |
| SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 525,62    |
| COMERCIO DE MANUFATURADOS HIPERVIAS - EIRELI               |      | R\$ 4.389,00  | R\$ 4.389,00  |
| DURAGAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| POSTO BOM RETIRO LTDA                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| RECAPADORA REPECOL                                         |      | R\$ 7.000,00  | R\$ 7.000,00  |
| SOUZA E PILATI LTDA                                        |      | R\$ 411,50    | R\$ 0,00      |
| EFITRANS TRANSPORTES LTDA.                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 33,71     |
| Transportadora Gamper Ltda                                 |      | R\$ 83,44     | R\$ 0,00      |
| ROTA DOS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA ABASTECIMENTO LTDA |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| VIACAO SORRISO DE TOLEDO S/A                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 25.000,00 |
| CLODOALDO GABRIEL ROSA 11470172984                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 250,00    |
| VAPORMIL SERVICOS DE VAP EM TANQUES LTDA                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| FLORENCA CAMINHOS S/A                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 514,44    |
| RESTAURANTE MF LTDA                                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| FORTIPLAS PLASTICOS LTDA                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.045,00  |
| ELIZANDRA REGINA DE ARAUJO BORCHARDT 04240167965           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| GALDINO & GALDINO ENGENHARIA LTDA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MARCOS DA SILVA DOS SANTOS                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 10 de 14

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                        | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final    |
|--------------------------------------------------|------|---------------|----------------|
| 03420869959                                      |      |               |                |
| ELIETE TEIXEIRA GARCIA 07875675901               |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.385,00   |
| GUIA VEICULOS LTDA                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.800,00   |
| LOCPAR EQUIPAMENTOS PARA<br>CONSTRUCAO LTDA      |      | R\$ 0,00      | R\$ 300,00     |
| ROBSON MACAGNAN                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.416,68   |
| EMACO EQUIP. E MAQ. DO<br>AGRONEGOCIO E CON      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| MACAGNAN E MACHADO COMERCIO<br>DE AUTO PECAS     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| RAVEGRAN GRANITOS E MÁRMORES<br>LTDA             |      | R\$ 0,00      | R\$ 10.853,48  |
| IVONIR LOPES ANTUNES 38812509134                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| IRENE DA SILVA DOS SANTOS<br>01666806994         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| ROSNEI MAFRA 47078251253                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| CR TECNOLOGIA DA INFORMACAO<br>LTDA.             |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.125,00   |
| SMARTFLEX COMPONENTES<br>HIDRAULICOS LTDA.       |      | R\$ 0,00      | R\$ 603,16     |
| AB ADMINISTRACAO DE SERVICOS<br>LTDA             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| ARCHELAU CENTRO AUTOMOTIVO                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 378,00     |
| SANDRO LUIZ TORQUES 71874585920                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 7.606,70   |
| ADEMIR PALMEIRA DA SILVA<br>50436309904          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| ADILSON MOCELIN 45676550953                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| ANTONIO NICESIO STRAPASSON<br>64078620949        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| IRINEU STRAPASSON 25450166915                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| IRION LUIZ GONCALVES 65442644900                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| JESUS NEVES DA SILVA 27489540925                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| KELI PRISCILA CHAYKA 06110985988                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 5.916,60   |
| LUIZ ROBERTO CARDOSO 97461156934                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| MAIKON CECCON 04938883902                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| MIGUEL DE JESUS CARVALHO<br>TABORDA 31737730987  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| OSVALDINO TABORDA RIBAS<br>39200876900           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| MAW CONSULTORIA EMPRESARIAL E<br>TRIBUTARIA LTDA |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| TEDEA INSTRUMENTACAO E<br>METROLOGIA LTDA        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| MIDAS - IMPORTACAO E EXPORTACAO<br>LTDA          |      | R\$ 0,00      | R\$ 136.243,00 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 11 de 14

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                                 | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final    |
|-----------------------------------------------------------|------|---------------|----------------|
| BDC BOMBAS INJETORAS LTDA EPP                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| MS BRASIL COMERCIO DE PROD. AUTOMOTIV. E INDUSTRIAIS LTDA |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.060,00   |
| GUATUPE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 7.456,00   |
| CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A              |      | R\$ 0,00      | R\$ 244,12     |
| SERGIO MORO - COLETA, DESTINACAO E TRANS                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| JOSE RENANCIR NOGUEIRA 20341660949                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.482,00   |
| COMBATE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.032,00   |
| LUCIANO ANDREI FELIPE                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.419,97   |
| A M COMERCIO DE PNEUS LTDA                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS.                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 90,60      |
| R. S. FREIOS LTDA. - ME                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 7.694,50   |
| EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| SEGLINE ADMINISTRADORA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA        |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.224,00   |
| SELECTRUCKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 480.000,00 |
| CPX DISTRIBUIDORA S.A                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 12.682,48  |
| JC MORO COM. EQUIPAMENTOS LTDA-EPP                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.417,20   |
| PESA RENTAL LOCACOES S.A. - CURITIB                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| JOSE PEDRO PIOVEZAN                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 7.508,00   |
| PROTANKS COMERCIO E SER DE IMPLEMENTOS                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 80,00      |
| CERTIPAR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 420,00     |
| BANCOS CONTA NEGATIVA                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| BANCO ITAU C/C 79838-6 CONTA GARANTIDA                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS                                   |      | R\$ 22.919,08 | R\$ 29.762,40  |
| PRO-LABORE                                                |      | R\$ 979,00    | R\$ 1.078,68   |
| RESCISOES                                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| SALARIOS A PAGAR                                          |      | R\$ 21.940,08 | R\$ 28.683,72  |
| DECIMO TERCEIRO A PAGAR                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| PLR A PAGAR                                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| ENCARGOS SOCIAIS                                          |      | R\$ 50.659,43 | R\$ 45.618,97  |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 12 de 14

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                          | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final    |
|------------------------------------|------|------------------|----------------|
| FGTS A RECOLHER                    |      | R\$ 6.803,73     | R\$ 6.021,58   |
| INSS A RECOLHER                    |      | R\$ 42.947,83    | R\$ 38.689,52  |
| INSS TERCEIROS A RECOLHER          |      | R\$ 907,87       | R\$ 907,87     |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS             |      | R\$ 253.700,04   | R\$ 778.462,17 |
| COFINS A RECOLHER                  |      | R\$ 161.969,48   | R\$ 330.585,89 |
| CONTRIBUICOES A RECOLHER           |      | R\$ 0,00         | R\$ 408,68     |
| CSLL A RECOLHER                    |      | R\$ 17.159,97    | R\$ 165.740,28 |
| ICMS A RECOLHER                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00       |
| IRPJ A RECOLHER                    |      | R\$ 31.777,71    | R\$ 196.155,51 |
| IRRF A RECOLHER                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 120,00     |
| ISS A RECOLHER                     |      | R\$ 416,13       | R\$ 7.702,78   |
| ISS RETIDO A RECOLHER              |      | R\$ 2.600,60     | R\$ 2.683,70   |
| PIS A RECOLHER                     |      | R\$ 35.143,54    | R\$ 71.626,95  |
| IRRF S/ FOLHA A RECOLHER           |      | R\$ 4.632,61     | R\$ 3.438,38   |
| CONTAS A PAGAR                     |      | R\$ 8.061,02     | R\$ 27.571,23  |
| IPVA A PAGAR                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00       |
| CARTAO DE CREDITO ITAU 1654        |      | R\$ 133,00       | R\$ 0,00       |
| SEGUROS A PAGAR                    |      | R\$ 7.928,02     | R\$ 27.571,23  |
| PROVISOES                          |      | R\$ 102.547,69   | R\$ 79.915,45  |
| PROVISAO FERIAS                    |      | R\$ 102.547,69   | R\$ 79.915,45  |
| FERIAS                             |      | R\$ 75.792,94    | R\$ 59.065,51  |
| FGTS                               |      | R\$ 6.063,34     | R\$ 4.725,13   |
| INSS                               |      | R\$ 20.691,41    | R\$ 16.124,81  |
| DECIMO TERCEIRO                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00       |
| DECIMO TERCEIRO SALARIO            |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00       |
| FGTS                               |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00       |
| INSS                               |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00       |
| FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO       |      | R\$ 356.413,68   | R\$ 0,00       |
| BANCO ITAU                         |      | R\$ 356.413,68   | R\$ 0,00       |
| BANCO ITAU C/C 79838-6 CONTÁ       |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00       |
| GARANTIDA                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00       |
| EMPR BANCO ITAU CT 1790251159 12 X |      | R\$ 192.309,83   | R\$ 0,00       |
| 24.038,72 CP                       |      | R\$ 164.103,85   | R\$ 0,00       |
| EMPR BANCO ITAU CT 1790616237 12 X |      | R\$ 164.103,85   | R\$ 0,00       |
| 20.512,98 CP                       |      | R\$ 2.694.000,70 | R\$ 13.220,00  |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE             |      |                  |                |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 13 de 14

*[Handwritten signatures and initials]*

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

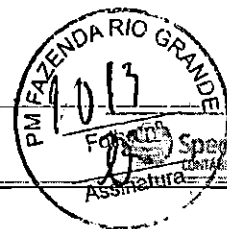
CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                         | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final       |
|---------------------------------------------------|------|------------------|-------------------|
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO                            |      | R\$ 2.694.000,70 | R\$ 13.220,00     |
| ADIANTEAMENTO DE CLIENTES - LP                    |      | R\$ 2.551.495,47 | R\$ 0,00          |
| ADIANTEAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS                |      | R\$ 2.551.495,47 | R\$ 0,00          |
| CREDITOS DE PESSOAS LIGADAS                       |      | R\$ 142.505,23   | R\$ 13.220,00     |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS 06                         |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS 05                         |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS 02                         |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS 03                         |      | R\$ 72.505,23    | R\$ 0,00          |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS 04                         |      | R\$ 70.000,00    | R\$ 13.220,00     |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS 07                         |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |
| PATRIMONIO LIQUIDO                                |      | R\$ 5.416.212,32 | R\$ 21.707.386,88 |
| PATRIMONIO LIQUIDO                                |      | R\$ 5.416.212,32 | R\$ 21.707.386,88 |
| CAPITAL SOCIAL                                    |      | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00  |
| CAPITAL NACIONAL                                  |      | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00  |
| RESERVAS                                          |      | R\$ 4.416.212,32 | R\$ 20.707.386,88 |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR                      |      | R\$ 4.416.212,32 | R\$ 20.707.386,88 |
| RESULTADO DO EXERCICIO                            |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |
| APURACAO RESULTADO DO EXERCICIO                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |
| LUCRO DO EXERCICIO                                |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |
| ( - ) LUCROS DISTRIBUIDOS SOCIO FERNANDO CLAUDINO |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |
| AJUSTES CREDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES         |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.390.929/0001-93  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                 | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|-------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| Receita Operacional                       |      | R\$ 6.757.677,85   | R\$ 20.727.873,77  |
| VENDAS A PRAZO                            |      | R\$ 506.317,00     | R\$ 126.261,35     |
| SERVICOS PRESTADOS                        |      | R\$ 6.251.360,85   | R\$ 20.601.612,42  |
| (-) Deducoes                              |      | R\$ (747.356,82)   | R\$ (974.459,47)   |
| (-) ( - ) COFINS                          |      | R\$ (509.557,86)   | R\$ (621.836,23)   |
| (-) ( - ) ICMS                            |      | R\$ (55.080,54)    | R\$ (14.304,10)    |
| (-) ( - ) ISS                             |      | R\$ (72.090,73)    | R\$ (203.587,96)   |
| (-) ( - ) PIS                             |      | R\$ (110.627,69)   | R\$ (134.731,18)   |
| Receita Líquida                           |      | R\$ 6.010.321,03   | R\$ 19.753.414,30  |
| (-) Custos Mercadorias Vendidas           |      | R\$ (5.159.147,69) | R\$ (1.453.041,06) |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES          |      | R\$ (967.848,17)   | R\$ (161.766,81)   |
| (-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS               |      | R\$ (63.965,71)    | R\$ (0,00)         |
| (-) INSUMOS                               |      | R\$ (3.297.990,23) | R\$ (501.739,13)   |
| (-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS |      | R\$ (172.958,36)   | R\$ (93.354,12)    |
| (-) INDUSTRIALIZACAO POR TERCEIROS        |      | R\$ (38.943,42)    | R\$ (7.857,65)     |
| (-) CUSTO COM PESSOAL                     |      | R\$ (1.159.479,02) | R\$ (708.037,17)   |
| (-) DECIMO TERCEIRO SALARIO               |      | R\$ (51.763,35)    | R\$ (37.626,23)    |
| (-) FERIAS                                |      | R\$ (47.281,96)    | R\$ (69.192,73)    |
| (-) FGTS                                  |      | R\$ (74.013,79)    | R\$ (60.118,12)    |
| (-) INSS                                  |      | R\$ (189.406,25)   | R\$ (124.177,13)   |
| (-) PROVISAO DE FERIAS                    |      | R\$ (83.350,46)    | R\$ (52.513,98)    |
| (-) PROVISAO DECIMO TERCEIRO SALARIO      |      | R\$ (58.454,46)    | R\$ (33.754,04)    |
| (-) PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS             |      | R\$ (50.706,18)    | R\$ (30.457,73)    |
| REVERSAO PROVISAO DECIMO TERCEIRO         |      | R\$ 51.450,93      | R\$ 33.754,04      |
| REVERSAO PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS        |      | R\$ 43.504,94      | R\$ 36.362,54      |
| REVERSAO PROVISAO FERIAS                  |      | R\$ 48.827,93      | R\$ 69.241,41      |
| (-) SALARIOS                              |      | R\$ (476.609,41)   | R\$ (322.560,44)   |
| (-) HORAS EXTRAS                          |      | R\$ (164.173,50)   | R\$ (64.656,60)    |
| (-) GASTOS COM ALIMENTACAO                |      | R\$ (44.633,76)    | R\$ (6.416,39)     |
| (-) PLR                                   |      | R\$ (23.976,60)    | R\$ (16.491,41)    |
| (-) UNIFORMES E EQUIPAMENTOS EPI          |      | R\$ (38.893,10)    | R\$ (29.430,36)    |
| ( - ) ICMS SOBRE COMPRAS                  |      | R\$ 122.465,13     | R\$ 19.713,82      |
| (-) ( - ) COFINS SOBRE COMPRAS            |      | R\$ 344.729,96     | R\$ (0,00)         |
| (-) ( - ) PIS SOBRE COMPRAS               |      | R\$ 74.842,13      | R\$ (0,00)         |
| Lucro Bruto                               |      | R\$ 851.173,34     | R\$ 18.300.373,24  |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                               | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|-----------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| (-) Despesas Administrativas            |      | R\$ (1.600.648,04) | R\$ (1.508.199,01) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                |      | R\$ (47.096,56)    | R\$ (44.048,36)    |
| (-) INSS                                |      | R\$ (14.094,03)    | R\$ (10.195,56)    |
| (-) PRO-LABORE                          |      | R\$ (13.200,00)    | R\$ (14.544,00)    |
| (-) PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS           |      | R\$ (12,63)        | R\$ (0,00)         |
| (-) REVERSAO PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS  |      | R\$ 328,00         | R\$ (0,00)         |
| (-) ASSISTENCIA MEDICA                  |      | R\$ (4.276,30)     | R\$ (3.913,10)     |
| (-) DESPESAS COM ALIMENTACAO            |      | R\$ (15.841,60)    | R\$ (15.395,70)    |
| (-) ALUGUEL/CONDOMINIO                  |      | R\$ (29.509,02)    | R\$ (61.533,54)    |
| (-) INFORMATICA                         |      | R\$ (16.125,00)    | R\$ (15.408,50)    |
| (-) BENS DE PEQUENO VALOR               |      | R\$ (2.498,80)     | R\$ (1.277,00)     |
| (-) BRINDES                             |      | R\$ (60,00)        | R\$ (3,05)         |
| (-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO             |      | R\$ (584.141,48)   | R\$ (626.989,66)   |
| (-) DESPESAS COM VEICULOS               |      | R\$ (202.053,20)   | R\$ (151.023,06)   |
| (-) ENERGIA ELETRICA                    |      | R\$ (8.710,77)     | R\$ (13.390,76)    |
| (-) CONSULTORIA/ ASSESSORIA             |      | R\$ (35.624,61)    | R\$ (19.966,25)    |
| (-) MANUTENCAO E CONSERVACAO            |      | R\$ (87.424,25)    | R\$ (34.713,65)    |
| (-) MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE |      | R\$ (17.260,09)    | R\$ (8.136,91)     |
| (-) PEDAGIO                             |      | R\$ (236,12)       | R\$ (258,88)       |
| (-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA            |      | R\$ (0,00)         | R\$ (7.138,15)     |
| (-) SEGURANCA E VIGILANCIA              |      | R\$ (1.275,50)     | R\$ (1.964,96)     |
| (-) SEGUROS DIVERSOS                    |      | R\$ (36.102,51)    | R\$ (70.970,11)    |
| (-) SERVICOS DE TERCEIROS               |      | R\$ (245.178,90)   | R\$ (33.998,19)    |
| (-) TELEFONE/INTERNET                   |      | R\$ (5.827,21)     | R\$ (6.500,07)     |
| (-) FRETES E CARRETOS                   |      | R\$ (24.651,76)    | R\$ (202.799,75)   |
| (-) CONTABILIDADE                       |      | R\$ (39.982,96)    | R\$ (21.100,00)    |
| (-) DESPESAS DE CARTORIO                |      | R\$ (4.764,83)     | R\$ (1.936,60)     |
| (-) COPA E COZINHA                      |      | R\$ (71.556,67)    | R\$ (53.223,77)    |
| (-) LOCACAO DE EQUIPAMENTO              |      | R\$ (109.692,47)   | R\$ (97.671,23)    |
| (-) LIMPEZA E DEDETIZACAO               |      | R\$ (7.900,00)     | R\$ (7.342,61)     |
| (-) RASTREAMENTO                        |      | R\$ (10.954,09)    | R\$ (11.545,81)    |
| (-) ICMS NÃO RECUPERÁVEL                |      | R\$ (12.021,24)    | R\$ (15.258,14)    |
| (-) Despesas Tributárias                |      | R\$ (15.682,08)    | R\$ (23.323,68)    |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS           |      | R\$ (8.615,10)     | R\$ (10.058,66)    |
| (-) IPVA                                |      | R\$ (6.835,41)     | R\$ (13.265,02)    |
| (-) MULTAS DE TRANSITO                  |      | R\$ (231,57)       | R\$ (0,00)         |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                    | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual       |
|----------------------------------------------|------|------------------|-------------------|
| (-) Despesas Financeiras                     |      | R\$ (103.678,34) | R\$ (84.557,35)   |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS                     |      | R\$ (0,00)       | R\$ (400,02)      |
| (-) DESPESAS BANCARIAS                       |      | R\$ (7.314,19)   | R\$ (7.433,82)    |
| (-) DESPESAS COM COBRANCA BANCARIA           |      | R\$ (0,00)       | R\$ (289,46)      |
| (-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS |      | R\$ (58.181,73)  | R\$ (48.365,48)   |
| (-) JUROS SOBRE IMPOSTOS                     |      | R\$ (1.908,55)   | R\$ (49,37)       |
| (-) JUROS SOBRE PAGAMENTOS EM ATRASO         |      | R\$ (13.729,11)  | R\$ (20.236,44)   |
| (-) MULTAS SOBRE IMPOSTOS                    |      | R\$ (8.325,31)   | R\$ (89,61)       |
| (-) IOF/IOC                                  |      | R\$ (14.219,45)  | R\$ (7.693,11)    |
| (-) PERDAS COM APLICACAO FINANCEIRA          |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,04)        |
| Receitas Financeiras                         |      | R\$ 1.219,03     | R\$ 8.579,13      |
| RECEITAS FINANCEIRAS                         |      | R\$ 1.219,03     | R\$ 8.579,13      |
| RECEITAS FINANCEIRAS                         |      | R\$ 1.219,03     | R\$ 8.579,13      |
| DESCONTOS OBTIDOS                            |      | R\$ 545,52       | R\$ 7,00          |
| JUROS DE MORA ATIVOS                         |      | R\$ 0,00         | R\$ 8.264,54      |
| RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA              |      | R\$ 673,51       | R\$ 307,59        |
| (-) Outras Despesas Operacionais             |      | R\$ (131.351,45) | R\$ (0,00)        |
| (-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS                  |      | R\$ (131.351,45) | R\$ (0,00)        |
| (-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS                  |      | R\$ (131.351,45) | R\$ (0,00)        |
| (-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS                  |      | R\$ (214.793,41) | R\$ (0,00)        |
| (-) MULTAS DE TRANSITO                       |      | R\$ (2.558,63)   | R\$ (0,00)        |
| (-) ( - ) REVERSAO DESPESAS NAO DEDUTIVEIS   |      | R\$ 86.000,59    | R\$ (0,00)        |
| Outras Receitas Operacionais                 |      | R\$ 60,00        | R\$ 530.003,05    |
| RECEITA VENDA IMOBILIZADO                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 530.000,00    |
| BONIFICACOES/DOACAO OU BRINDE                |      | R\$ 60,00        | R\$ 3,05          |
| Resultado operacional líquido                |      | R\$ (998.907,54) | R\$ 17.222.875,38 |
| (-) Despesas Não Operacionais                |      | R\$ (0,00)       | R\$ (268.738,73)  |
| (-) CUSTO VENDA IMOBILIZADO                  |      | R\$ (0,00)       | R\$ (268.738,73)  |
| Resultado Antes do IR                        |      | R\$ (998.907,54) | R\$ 16.954.136,65 |
| (-) Provisões                                |      | R\$ (0,00)       | R\$ (614.418,52)  |
| (-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL        |      | R\$ (0,00)       | R\$ (223.861,04)  |
| (-) PROVISAO PARA ADICIONAL IRPJ             |      | R\$ (0,00)       | R\$ (141.823,00)  |
| (-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA           |      | R\$ (0,00)       | R\$ (248.734,48)  |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                   |      | R\$ (998.907,54) | R\$ 16.339.718,13 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Histórico                                | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                                    |                              | Total (R\$)   |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|---------------|
|                                          | CAPITAL NACIONAL (R\$)                                 | RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$) | RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$) |               |
| Saldo Inicial em 01.01.2022              | 1.000.000,00                                           | 4.416.212,32                       | 0,00                         | 5.416.212,32  |
| Retif. de erros de exercícios anteriores |                                                        |                                    | 17.260,42                    | 17.260,42     |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                   |                                                        |                                    | 16.339.718,13                | 16.339.718,13 |
| Destinação- Reserva de Lucros a Realizar |                                                        | 16.291.174,56                      | (-)16.291.174,56             | 0,00          |
| Destinação- Dividendos a Distribuir      |                                                        |                                    | (-)65.803,99                 | (-)65.803,99  |
| Saldo Final em 31.12.2022                | 1.000.000,00                                           | 20.707.386,88                      | 0,00                         | 21.707.386,88 |
| Notas                                    |                                                        |                                    |                              |               |



Empresa: C.T.G. CONSTRUTORA LTDA

C.N.P.J.: 28.390.929/0001-93

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 41600595700 Data: 14/08/2017

Folha: 0001  
Número livro: 7

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022



ATIVIDADES OPERACIONAIS

|                                                  |                |
|--------------------------------------------------|----------------|
| Resultado do período                             | 16.339.718,13  |
| Depreciação e amortização                        | 553.916,32     |
| Ajustes Exercícios Anteriores                    | 17.260,42      |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO                          | 16.910.894,87  |
| Clientes a receber                               | (6.952.469,55) |
| Adiantamentos a fornecedores                     | (179.567,29)   |
| Adiantamentos a Funcionários                     | 21.829,16      |
| Impostos a recuperar                             | (66.658,35)    |
| Despesas de Exercícios Seguintes                 | (12.539,43)    |
| Outros Ativos                                    | (6.314.866,91) |
| Fornecedores                                     |                |
| 1.102.634,25                                     |                |
| Obrigações Tributárias                           | 524.762,13     |
| Obrigações Trabalhistas                          | (20.829,38)    |
| Outras Contas a Pagar e provisões                | 19.510,21      |
| Caixa obtido nas Atividades Operacionais         | 5.032.699,71   |
| CAIXA LÍQUIDO OBTIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 5.032.699,71   |

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

|                                                        |                |
|--------------------------------------------------------|----------------|
| Adquisição de Imobilizado                              | (2.221.311,62) |
| CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (2.221.311,62) |

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

|                                                        |                |
|--------------------------------------------------------|----------------|
| Pagamentos de Lucros e Dividendos                      | (65.803,99)    |
| Empréstimos Captados                                   | (2.907.909,15) |
| Outros Financiamentos                                  | (129.285,23)   |
| CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | (3.102.998,37) |

|                                         |              |
|-----------------------------------------|--------------|
| Redução nas Disponibilidades            | (291.610,28) |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 678.752,74   |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO  | 387.142,46   |

FERNANDO CLAUDINO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 007.370.719-82

ROSANNA MATSUI  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-076231/0-6  
CPF: 922.191.799-15  
Contador

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021



### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A CTG Construtora, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, localizada na cidade São José dos Pinhais. A sociedade tem por objeto principal a atividade de extração e comércio de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.

### 2) Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis

#### Declaração de conformidade e aprovação

As demonstrações financeiras inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (comparativas) foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

#### Base de preparação das demonstrações contábeis e mensuração.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações financeiras levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico avaliando como base o valor justo, registrando os ativos e passivos financeiros atualizados contra o resultado do exercício, quando aplicável. A preparação das demonstrações contábeis pode requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência, neste regime os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento.



## Principais práticas contábeis

### a) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de caixa.

### b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

### c) Contas a receber de clientes

As contas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. Representam as vendas realizadas e ainda despesas desembolsadas pela Empresa e que serão recuperadas junto a parceiros envolvidos em atividades comerciais.

### d) Estoques

Os estoques são contabilizados pelo custo ou valor líquido de realização, o que for menor. Os estoques adquiridos são registrados pelo custo médio, incluídos os custos de armazenamento e manuseio, na medida em que estes custos são necessários para trazer os estoques na sua condição de venda. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados necessários para efetuar a venda.

### e) Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme taxas fiscais. Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Empresa, originados de operações de arrendamento do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens.

Um item do imobilizado é baixado após alienação, ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

### f) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

*[Handwritten signatures and initials]*



As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião do jurídico da empresa.

**g) Tributação sobre a renda**

A provisão para tributos sobre a renda está baseada no lucro presumido.

**h) Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros mantidos pela Empresa são classificados de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos, conforme as categorias relacionadas abaixo:

- **Empréstimos e recebíveis**

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e financiamentos são medidos pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

- **Contas a pagar e a receber**

Os valores a receber junto aos clientes diversos e terceiros são ativos financeiros, com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativos circulantes, com prazo de vencimento igual ou inferior a 12 meses da data base do balanço. Esses montantes referem-se aos valores das transações realizadas pela Empresa com seus clientes, com terceiros ou pessoas ligadas. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras".

**Moeda funcional e moeda de apresentação**

A moeda funcional da Empresa é o Real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma.

**3) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

31/12/2022

31/12/2021

|                        |                   |                   |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa – matriz         | 0,00              |                   |
| Bancos conta movimento | 387.142,46        |                   |
| Aplicações financeiras | 0,00              | 1.989,47          |
| <b>Total</b>           | <b>387.142,46</b> | <b>678.752,74</b> |

#### 4) CONTAS A RECEBER

|                      | 31/12/2022          | 31/12/2021        |
|----------------------|---------------------|-------------------|
| Duplicatas a receber | 7.471.849,07        | 519.379,52        |
| <b>Total</b>         | <b>7.471.849,07</b> | <b>519.379,52</b> |

#### 5) CREDITOS

|                              | 31/12/2022           | 31/12/2021          |
|------------------------------|----------------------|---------------------|
| Adiantamentos a Fornecedores | 384.575,97           | 205.008,68          |
| Adiantamentos a Funcionários | 5.386,25             | 27.215,41           |
| Impostos a Recuperar         | 468.317,52           | 401.659,17          |
| Consórcios                   | 1.016.914,08         | 557.640,48          |
| Empréstimos a terceiros      | 1.928.474,46         | 0,00                |
| Créditos com pessoas ligadas | 7.667.817,64         | 3.740.698,79        |
| <b>Total</b>                 | <b>11.471.485,92</b> | <b>4.932.222,53</b> |

#### 6) IMOBILIZADO / INTANGIVEL

|                         | Saldos das Contas Patrimoniais |              |             |              |
|-------------------------|--------------------------------|--------------|-------------|--------------|
|                         | 31/12/2021                     | Entradas     | Saídas      | 31/12/2022   |
| Máquinas e equipamentos | 0,00                           | 1.381.243,00 | -341.812,07 | 1.039.430,93 |
| Veículos                | 0,00                           | 1.096.500,00 | 0,00        | 1.096.500,00 |
| Moveis e utensílios     | 0,00                           | 0,00         | 0,00        | 0,00         |
| Moldes                  | 0,00                           | 93.620,00    | -8.239,31   | 85.380,69    |



|              |             |                     |                    |                     |
|--------------|-------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| <b>Total</b> | <b>0,00</b> | <b>2.571.363,00</b> | <b>-350.051,38</b> | <b>2.221.311,62</b> |
|--------------|-------------|---------------------|--------------------|---------------------|

**Saldos de Depreciação**

|                         | <b>Taxa</b> | <b>31/12/2021</b> | <b>Entradas</b>   | <b>Saídas</b>     | <b>31/12/2022</b> |
|-------------------------|-------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Máquinas e equipamentos | 10%         | 0,10              | 426.108,17        | -73.073,34        | 353.034,93        |
| Veículos                | 20%         | 0,20              | 193.334,72        | 0,00              | 193.334,92        |
| Móveis e utensílios     | 10%         | 0,10              | 753,00            | 0,00              | 753,10            |
| Moldes                  | 10%         | 0,00              | 6.793,77          |                   | 6.793,77          |
| <b>Total</b>            | <b>4</b>    | <b>0,40</b>       | <b>626.989,66</b> | <b>-73.073,34</b> | <b>553.916,72</b> |

**7) OBRIGAÇÕES DE CURTO E LONGO PRAZO**

|                                              | <b>31/12/2022</b>   | <b>31/12/2021</b>   |
|----------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Fornecedores                                 | 2.481.595,01        | 1.378.960,76        |
| Obrigações Trabalhistas, Sociais e Provisões | 155.296,82          | 176.126,20          |
| Obrigações Tributárias                       | 778.462,17          | 253.700,04          |
| Adiantamento de Clientes                     | 0,00                | 2.551.495,47        |
| Consórcios                                   | 0,00                | 0,00                |
| Créditos com pessoas ligadas                 | 13.220,             | 142.505,23          |
| <b>Total</b>                                 | <b>3.428.574,00</b> | <b>4.502.787,70</b> |

**8) RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS**

Não existe registro contábil de passivo contingente em função de que os administradores da empresa escudados em opinião e seus consultores e advogados não apontam contingências de qualquer natureza.

**9) PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**9.1) Capital Social**

*[Handwritten signature and initials]*



O capital social é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, tendo sido totalmente integralizadas, conforme apresentando no quadro a seguir:

| TITULAR                    | QUOTAS           | %          | VALOR (R\$)         |
|----------------------------|------------------|------------|---------------------|
| FERNANDO CLAUDINO          | 1.000.000        | 100        | 1.000.000,00        |
| <b>TOTAL INTEGRALIZADO</b> | <b>1.000.000</b> | <b>100</b> | <b>1.000.000,00</b> |

#### 9.2) Reservas de Lucros

São as contas de reservas formadas através da apropriação dos lucros obtidos no desenvolvimento das atividades exercidas no período e/ou em períodos anteriores pela empresa, conforme apresentado no quadro a seguir:

|                    | 31/12/2022           | 31/12/2021          |
|--------------------|----------------------|---------------------|
| Reservas de Lucros | 20.707.386,88        | 4.416.212,32        |
| <b>Total</b>       | <b>20.707.386,88</b> | <b>4.416.212,32</b> |

#### 10) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

## DEMONSTRAÇÕES DE INDICES CONTÁBEIS

Ref.: Concorrência Pública 013/2023



Prezados Senhores:

A empresa CTG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Claudino, portador da Carteira de Identidade Nº 7413865-9/PR e do CPF Nº 007.370.719-82 e do seu Contador(a) Sr.(a) Rosanna Matsuo, portador da Carteira de Identidade nº 5.947.520-7/PR, do CPF PR nº 922.191.799-15 e do CRC nº 076231/O-6, abaixo assinados, **DECLARA** sob as penas da Lei que as **demonstrações** abaixo correspondem à **real situação** desta empresa. Esses índices foram obtidos no **Balanco** do último exercício social. (2022).

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pela Comissão de Licitação, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as informações.

## SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

| Tipo de índice                                                               | Valor em reais                                                       | Índice (*) |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Índice de Liquidez Geral: ILG</b><br><b>ILG = (AC + RLP) / (PC + PNC)</b> | $LG = \frac{11.695.101,80 + 7.674.557,52}{3.442.925,23 + 13.220,00}$ | 5,60       |
| <b>Índice de Liquidez Corrente: ILC</b><br><b>ILC = AC / PC</b>              | $LC = \frac{11.695.101,80}{3.442.925,23}$                            | 3,40       |
| <b>Índice de Solvência Geral: ISG</b><br><b>ISG = (AT/PC) + (PNC)</b>        | $ISG = \frac{25.163.532,11}{3.442.925,23 + 13.220,00}$               | 7,28       |

(\*) Os índices deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2023.

FERNANDO  
CLAUDINO:082  
0737071982

Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458

Fernando Claudino  
RG nº 7.413.865-9  
CPF nº 007.370.719-82  
Administrador

ROSANNA  
MATSUO:92  
219179915

Assinado de forma digital por ROSANNA MATSUO:92219179915  
Data: 2023.12.19 10:02:59 -0300

Rosanna Matsuo  
CRC – PR Nº 076231/O-6  
CPF nº 922.191.799-15  
Contador





**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 5847/2024

Validade: 31/03/2024

**Razão social:**  
CTG CONSTRUTORA EIRELI

**CNPJ:**  
28.390.929/0001-93

**Num. Registro:**  
64836

**Capital Social:**  
R\$ 1.000.000,00

**Endereço:**  
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815, ZACARIAS

**CEP:**  
83025-323

**Cidade:**  
SAO JOSE DOS PINHAIS-PR

**Objetivo Social:**  
Exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

**Restrição de atividade:**  
As atividades da empresa estão circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Possui débitos de anuidade

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 28.390.929/0001-93**

**NOME CIVIL: ANDRE ALBERGE BECKER**

Carteira: PR-159330/D - Data de expedição: 22/02/2017

Desde 25/10/2022 - Carga horária: 4h

Desde 30/11/2018 até 19/10/2022 - Carga horária: 5h

Desde 06/11/2017 até 27/10/2018 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**NOME CIVIL: JOSE PEDRO PIOVEZAN**

Carteira: PR-7663/D - Data de expedição: 22/01/1979

Desde 16/11/2022 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos



Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

### Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 13625/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/01/2024 14:54:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.



Certidão nº: 126673/2023

Validade: 19/03/2024

Nome civil:  
ANDRE ALBERGE BECKER

CPF:  
076.174.649-83

Carteira - CREA-PR Nº:  
PR-159330/D

RG:  
8.840.995-7

Registro Nacional:  
1716167272

Órgão emissor:  
SESP/PR/PR

Filiação:  
PAI: JOSE CARLOS PINHEIRO BECKER  
MÃE: GISELLE ALBERGE BECKER

Naturalidade:  
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau: 15/02/2017 - Diplomação: 15/02/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

#### Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 273398/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/09/2023 14:10:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

9341/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDRE ALBERGE BECKER referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRE ALBERGE BECKER

RNP: 1716167272

Registro: PR-159330/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20193604292 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/08/2019 Baixada em: 15/12/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CTG CONSTRUTORA EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE CNPJ: 95.422.986/0001-02

Rua: R JACARANDÁ Nº: 300

Complemento: Bairro: NACOES

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE UF: PR CEP: 83823-008

Contrato: 279/2018 celebrado em 12/08/2019

Valor do contrato: R\$ 4.345.516,90 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 4.039,26 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R JACARANDÁ Nº: 300

Bairro: NACOES

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE

UF: PR

CEP: 83823-008

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 12/08/2019 Conclusão efetiva: 12/11/2020

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: ARRUAAMENTO, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Observações:

PAVIMENTAÇÃO URBANA NO BAIRRO SANTA TEREZINHA - LOTE 03, COM EXTENSÃO TOTAL DE 4.039,26 METROS (SENDO 1.487,03 METROS CÚBICOS DE REVESTIMENTO CBUQ A SEREM APLICADOS NA PISTA DE ROLAGEM, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EMPREGADO, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, SERVIÇOS COMPLEMENTARES, TRANSPORTES, ENTRE OUTRAS DESPESAS QUE SEJAM NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019.

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

O atestado está registrado para o período conforme indicado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 9341/2020

21/12/2020 17:56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 361745/2020.

CAT nº 9341/2020 de 21/12/2020, página 1 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

9341/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 361745/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 361745/2020.

CAT nº 9341/2020 de 21/12/2020, página 2 de 6



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS PÚBLICAS**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Obras Públicas**  
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.  
Fone: (41) 3627-8519  
Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com  
CNPJ 95.422.986/0001-02



### ATESTADO DE EXECUÇÃO PARCIAL

Atestamos que a empresa **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São José dos Pinhais, Paraná, à Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº 13815, Bairro Zacarias, CEP 83.025-323, com CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93 através do engenheiro civil André Alberge Becker, Crea PR 159.330/D foi contratado pelo **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE** pessoa jurídica de direito público, com sede em Fazenda Rio Grande - Paraná, à Rua Jacarandá, 300, Bairro Nações, CEP 83.823-901, com CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

### SERVIÇOS EXECUTADOS

#### Orçamento Contratado

| Item                           | Descrição                                                | Unidade | Quantidade |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------|---------|------------|
| <b>Objeto do CTEF: Lote 03</b> |                                                          |         |            |
| <b>1.1.1</b>                   | <b>PAVIMENTAÇÃO URBANA - ORÇAMENTO GERAL LOTE 03</b>     |         |            |
| <b>1.1.1.1</b>                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                             |         |            |
| 1.1.1.1.1                      | Placa de obra - (2,65 x 1,65m)                           | ud      | 1,00       |
| 1.1.1.1.2                      | Remoção mecanizada de revestimento asfáltico             | m³      | 280,40     |
| 1.1.1.1.3                      | Retirada de Meio-Fio de concreto com empilhamento        | m       | 1.032,47   |
| 1.1.1.1.4                      | Arrancamento de Lajota de Concreto 45x45x5cm             | m²      | 190,04     |
| 1.1.1.1.5                      | Remoção de Blocos de Concreto Tipo Paver                 | m²      | 623,86     |
| 1.1.1.1.6                      | Remoção de Calçada em Concreto                           | m³      | 108,83     |
| 1.1.1.1.7                      | Remanejamento de Postes de Linha de Transmissão          | ud      | 7,00       |
| <b>1.1.2</b>                   | <b>TERRAPLENAGEM</b>                                     |         |            |
| 1.1.2.1                        | Remoção de Árvore                                        | ud      | 34,00      |
| 1.1.2.2                        | Escavação, Carga e Transporte - Mat. 1ª Cat. DMT <= 500m | m³      | 5.206,62   |
| 1.1.2.3                        | aterro pista com saibro compactado                       | m³      | 251,70     |
| 1.1.2.4                        | Regularização e Compactação de Passeio 100% PN           | m²      | 31.896,43  |
| <b>1.1.3</b>                   | <b>DRENAGEM</b>                                          |         |            |
| 1.1.3.1                        | Demolição de caixas de captação/passagem                 | m³      | 27,93      |
| 1.1.3.2                        | Remoção de tubo de concreto Ø0,60m                       | m³      | 34,00      |
| 1.1.3.3                        | Remoção de tubo de concreto Ø0,40m                       | m       | 223,00     |
| 1.1.3.4                        | Remoção de tubo de concreto Ø0,80m                       | m       | -          |
| 1.1.3.5                        | Escavação Manual de Valas                                | m³      | 156,10     |
| 1.1.3.6                        | Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.                    | m³      | 2.422,54   |
| 1.1.3.7                        | Reaterro Mecânico com Apiloamento                        | m³      | 1.312,49   |
| 1.1.3.8                        | Reaterro de Valas c/ Saibro Compactado                   | m³      | 562,06     |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 361745/2020.

CAT. n.º 934/1/2020 de 21/12/2020, página 3 de 6





PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

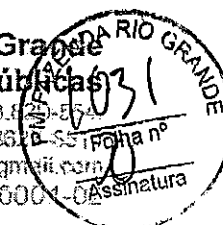
**Secretaria Municipal de Obras Públicas**

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.122-000

Fone: (41) 3510-5510

Email: secretariadeobras@fazendario.gr.br

CNPJ 95.422.986/0001-00



|           |                                                                                                            |    |           |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| 1.1.3.9.  | Assentamento de tubo de concreto Ø400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3, cimento:areia          | m  | 1.371,00  |
| 1.1.3.10. | Assentamento de tubo de concreto Ø600mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3, cimento:areia          | m  | 158,00    |
| 1.1.3.11. | Assentamento de tubo de concreto Ø800mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3, cimento:areia          | m  | -         |
| 1.1.3.12. | Assentamento de tubo de concreto Ø200mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3, cimento:areia          | m  | 44,00     |
| 1.1.3.13. | Tubo de concreto simples, classe PS1, PB, DN 400mm                                                         | m  | 1.005,00  |
| 1.1.3.14. | Tubo de concreto armado, classe PA1, PB, DN 400mm                                                          | m  | 366,00    |
| 1.1.3.15. | Tubo de concreto simples, classe PS1, PB, DN 600mm                                                         | m  | 158,00    |
| 1.1.3.16. | Tubo de concreto armado, classe PA1, PB, DN 600mm                                                          | m  | -         |
| 1.1.3.17. | Tubo de concreto armado, classe PS1, PB, DN 200mm                                                          | m  | 44,00     |
| 1.1.3.18. | Caixa de Ligação 0,40                                                                                      | ud | 54,00     |
| 1.1.3.19. | Caixa de Ligação 0,60                                                                                      | ud | 7,00      |
| 1.1.3.20. | Caixa de Ligação 0,80                                                                                      | ud | 1,00      |
| 1.1.3.21. | Caixa de Queda 0,40 (1m)                                                                                   | ud | 2,00      |
| 1.1.3.22. | Caixa de Queda 0,40 (1,5m)                                                                                 | ud | 1,00      |
| 1.1.3.23. | Caixa de Queda 0,80 (1m)                                                                                   | ud | -         |
| 1.1.3.24. | Caixa de Queda 0,80 (1,5m)                                                                                 | ud | -         |
| 1.1.3.25. | Caixa de Ligação 0,20                                                                                      | ud | 4,00      |
| 1.1.3.26. | caixa de captação em concreto com grelha de concreto armado                                                | ud | 165,48    |
| 1.1.3.27. | Poço de Visita para tubos de até Ø 0,40M em concreto com Tampão de Ferro Fundido                           | ud | 4,00      |
| 1.1.3.28. | Poço de Visita para tubos de até Ø 0,60M em concreto com Tampão de Ferro Fundido                           | ud | 6,00      |
| 1.1.3.29. | Poço de Visita para tubos de até Ø 0,80M em concreto com Tampão de Ferro Fundido                           | ud | 3,00      |
| 1.1.3.30. | concreto estrutural FCK=15MPa                                                                              | m³ | 11,50     |
| 1.1.3.31. | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES | m² | 111,34    |
| 1.1.3.32. | tubo PVC DN 100 série R - fornecimento e instalação                                                        | m  | 536,80    |
| 1.1.3.33. | joelho 90° DN 100 para drenagem pluvial                                                                    | ud | 112,00    |
| 1.1.3.34. | Dissipador de Energia 0,60                                                                                 | ud | 1,00      |
| 1.1.3.35. | TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO       | ud | -         |
| 1.1.3.36. | TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA 600MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO         | ud | 7,00      |
| 1.1.3.37. | Fornecimento e assentamento de Grelha em PVC Rígido 13x100cm                                               | m  | 268,65    |
| 1.1.3.38. | tubo PVC DN 150 série R - fornecimento e instalação                                                        | m  | 52,00     |
| 1.1.3.39. | joelho 90° DN 150 para drenagem pluvial                                                                    | ud | 4,00      |
| 1.1.4.    | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                        |    |           |
| 1.1.4.1.  | Reforço do Subleito com Brita 4", compactado                                                               | m³ | 342,78    |
| 1.1.4.2.  | 1 Sub-Base de Macadame Seco preenchido com Brita Graduada, compactado                                      | m³ | 2.380,85  |
| 1.1.4.3.  | 1 Base de Brita Graduada, compactada                                                                       | m³ | 3.686,16  |
| 1.1.4.4.  | Pintura de Ligação com Emulsão RR-1C                                                                       | m² | 32.565,61 |
| 1.1.4.5.  | Imprimação EAI                                                                                             | m² | 26.909,01 |
| 1.1.4.6.  | Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C - 5cm                                                | m³ | 1.061,50  |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 351745/2020.

CAT nº 9341/2020 de 21/12/2020, página 4 de 6



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

*[Handwritten signatures and marks]*



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS PÚBLICAS**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Obras Públicas**

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.822-594

Fone: (41) 3671-8519

Email: secretariadeobras@fazendario.gr.br

CNPJ 95.422.986/0001-02



|           |                                                                                                                               |    |           |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| 1.1.4.7.  | Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - BINDER - 4cm                                                                    | m³ | 225,97    |
| 1.1.4.8.  | Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C - 3,5cm                                                                 | m³ | 197,72    |
| 1.1.5.    | <b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                   |    |           |
| 1.1.5.1.  | Meio-Fio com sarjeta, de concreto pre-moldado (0,042 m³/m), rejuntado com argamassa - Tipo 2 DER PR                           | m  | 5.553,20  |
| 1.1.5.2.  | Meio-Fio rebaixado com sarjeta, de concreto pre-moldado (0,031 m³/m); rejuntado com argamassa - Tipo 7 DER PR                 | m  | 2.068,81  |
| 1.1.5.3.  | Meio-Fio Simples reto, de concreto pre-moldado (0,034 m³/m), rejuntado com argamassa - Tipo 7 DER PR                          | m  | 8,50      |
| 1.1.5.4.  | Carga, manobra e descarga de solo com caminhão basculante                                                                     | m² | 3.640,59  |
| 1.1.5.5.  | Regularização/compactação do Subleito                                                                                         | m² | 25.038,87 |
| 1.1.5.6.  | Colchão de Areia                                                                                                              | m³ | 1,83      |
| 1.1.5.7.  | Sub-Base de Macadame Seco preenchido com Brita Graduada, compactado                                                           | m³ | 783,62    |
| 1.1.5.8.  | Base de Brita Graduada, compactada                                                                                            | m³ | 1.335,12  |
| 1.1.5.9.  | Pintura de Ligação com Emulsão                                                                                                | m² | 13.351,04 |
| 1.1.5.10. | Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA F                                                                         | m³ | 400,54    |
| 1.1.5.11. | Fornec./Assent. de Fincadinha de Concreto 10cm de largura, rejuntado com argamassa de cimento e areia (1:3)                   | m  | 12.733,35 |
| 1.1.5.12. | Implantação de rampa PNE, com lajota tátil de alerta nas laterais, MODELO 1                                                   | ud | 146,00    |
| 1.1.5.13. | Fornec./Assent. de lajota Tátil de alerta ou direcional, medindo 40x40x3,5cm                                                  | m² | 36,52     |
| 1.1.5.14. | Plantio de Grama em Placas                                                                                                    | m² | 8.175,20  |
| 1.1.5.15. | Plantio de Árvores                                                                                                            | ud | 478,00    |
| 1.1.6.    | <b>SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>                                                                                                |    |           |
| 1.1.6.1.  | Placa de Regulamentação - Círculo (A=0,20m²); com suporte metálgalv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m            | ud | 48,00     |
| 1.1.6.2.  | Placa de Regulamentação - Octógono (A=0,31m²); com suporte metálgalv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m           | ud | 39,00     |
| 1.1.6.3.  | Placa de Advertência - Losango (A=0,25m²); com suporte metálgalv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m               | ud | 4,00      |
| 1.1.6.4.  | Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica, base solvente                                     | m² | 1.850,04  |
| 1.1.7.    | <b>CONTROLE TECNOLÓGICO</b>                                                                                                   |    |           |
| 1.1.7.1.  | ensaio de massa específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - terraplanagem                           | ud | 1,00      |
| 1.1.7.2.  | ensaio de massa específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - regularização e compactação do subleito | ud | 22,00     |
| 1.1.7.3.  | ensaio de massa específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - sub-base e base                         | ud | 72,00     |
| 1.1.7.4.  | Ensaio de Granulometria do agregado                                                                                           | ud | 42,00     |
| 1.1.7.5.  | Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas                                                                        | ud | 42,00     |
| 1.1.7.6.  | ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica                                                                | ud | 42,00     |
| 1.1.7.7.  | ensaio de densidade do material betuminoso                                                                                    | ud | 42,00     |
| 1.1.7.8.  | extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa                                                           | ud | 83,00     |
| 1.1.7.9.  | controle de taxa de ligante betuminoso                                                                                        | ud | 21,00     |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas informando o número do protocolo: 361749/2020.

CAT nº 9341/2020 de 21/12/2020, página 5 de 6



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

*[Handwritten signatures and marks]*



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS PÚBLICAS**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Obras Públicas**

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.823-901

Fone (41) 302.7351

Email: secretariadeobras@fazendario.pr.gov.br

CNPJ 95.422.986/0001-02

Assinatura

**DADOS DA OBRA:**

- 1. Contrato de prestação de serviço:** Ordens de Serviço nº 2019.00119.1102019-00, 2019.00119.1102019-01, 2019.00119.1102019-02 e 2019.00119.1102019-03.
- 2. Data de início e previsão de término da Obra:** 02/09/2019 à 01/11/2020.
- 3. Objeto do contrato:** Contratação da empresa para a execução de obras de pavimentação urbana no Bairro Santa Terezinha - Lote 03, com extensão total de 4.039,26 metros em Fazenda Rio Grande - Paraná.
- 4. Endereço da obra:** Bairro Santa Terezinha - Lote 03 em Fazenda Rio Grande - Paraná.
- 5. Contratante da obra:** **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE** pessoa jurídica de direito público, com sede em Fazenda Rio Grande - Paraná, à Rua Jacarandá, 300, Bairro Nações, CEP 83.823-901, com CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02.
- 6. Proprietário da obra:** **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE** pessoa jurídica de direito público, com sede em Fazenda Rio Grande - Paraná, à Rua Jacarandá, 300, Bairro Nações, CEP 83.823-901, com CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02.
- 7. ART nº:** 20193604292.
- 8. Responsável Técnico:** André Alberge Becker, registro CREA-PR 159.330/D, RNP 1716167272.
- 9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Gestão técnica e financeira da obra.
- 10. Período de participação nos serviços:** 02/09/2019 à 01/11/2020.
- 11. Atestado de execução parcial:** Obra encontra-se concluída, porém para a emissão do atestado definitivo está pendente a apresentação da Baixa da CND.

Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro de 2020

Assinatura do contratante

Nome: Raphael Pudeulko Junior

CREA/PR: 102.694/D

Cargo/função: Engenheiro Civil

Empresa: **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Cleiton Moreira Hamini  
Secretário Municipal de Obras Públicas  
Decreto 5249/2020

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 361745/2020.

CAT nº 9341/2020 de 21/12/2020, página 6 de 6



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDRE ALBERGE BECKER referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE ALBERGE BECKER**

RNP: **1716167272**

Registro: **PR-159330/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720196132383** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **10/12/2019** Baixada em: **25/08/2021** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **CTG CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA** CNPJ: **76.105.535/0001-99**

Rua: **R PEDRO DRUSZCZ** Nº: **111**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **ARAUCARIA** UF: **PR** CEP: **83702-080**

Contrato: **142/2019** celebrado em **25/11/2019**

Valor do contrato: **R\$ 8.295.701,45** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R ANTONIO BRUNATTO ASSEF** Nº: **S/N**

Complemento: **ENTRE A RUA OLIVIR CABRINI E PEDRO EUZÉBIO LEMOS** Bairro: **COSTEIRA**

Cidade: **ARAUCARIA**

UF: **PR**

CEP: **83708-730**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **06/12/2019** Conclusão efetiva: **31/03/2021**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Condução de serviço técnico, Controle de qualidade, Coordenação, Direção de obra, Direção de serviço técnico, Elaboração de orçamento, Execução de obra, Gestão, Planejamento, Supervisão de infraestrutura rodoviária, 47510,38 M2

Observações:

**PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DE 47.510,38 M² DA RUA BRUNATTO ASSEF CONFORME CONTRATO Nº 142/2019**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 258630/2022.

CAT nº 1720220003975 de 30/08/2022, página 1 de 8



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

1720220003975

Atividade concluída



Número da ART: 1720200960923 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/02/2020 Baixada em: 30/08/2022 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CTG CONSTRUTORA EIRELI

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA CNPJ: 76.105.535/0001-99

Rua: R PEDRO DRUSCZC Nº: 111

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83702-080

Contrato: 142/2019 celebrado em 06/12/2019

Valor do contrato: R\$ 54.511,39 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ANTONIO BRUNATTO Nº: S/N

Complemento: ENTRE RUA OLIVIR CABRINI E PEDRO EUZÉBIO LEMOS Bairro: COSTEIRA

Cidade: ARAUCARIA

UF: PR

CEP: 83708-730

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 06/12/2019 Conclusão efetiva: 31/03/2021

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução Ensaio de infraestrutura rodoviária , 530 UNID

#### Observações:

EXECUÇÃO DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 142/2019

#### Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente . O profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos. O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes das ARTs, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da modalidade civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220003975/2022

06/09/2022 10:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 258830/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 258830/2022.

CAT nº 1720220003975 de 30/08/2022, página 2 de 8



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



**Prefeitura do Município de Araucária**  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ 76.105.535/0001-99, com sede em Araucária, na Rua Pedro Druszczy, nº 111, Centro, CEP 83.702-080, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras Sr Fabiano Melo dos Santos, ATESTA que a empresa CTG CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil ANDRÉ ALBERGE BECKER, CREA-PR 159.330/D e RNP 1716167272 realizou:

**DADOS DA OBRA:**

- 1) **Endereços da obra:** Rua Antônio Brunatto Assef, S/N, trecho compreendido entre a Rua Olivir Cabrini e Pedro Euzébio Lemos em Araucária – Paraná.
- 2) **Objeto do contrato:** Pavimentação em CBUQ de 47.510,38m<sup>2</sup> da Rua Antônio Brunatto Assef, trecho compreendido entre a Rua Olivir Cabrini e Pedro Euzébio Lemos em Araucária – Paraná.
- 3) **Data de início:** 06/12/2019
- 4) **Data de término:** 31/03/2021
- 5) **ART:** 1720196132383

| DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS               | Unid | QUANTIDADES |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>            |      |             |
| Placa de Obra 4,00 x 2,00               | un   | 1,00        |
| Remoção e recolocação de cercas de aram | m    | 416,00      |
| Cerca 4 fios com mourões de concreto    | m    | 750,00      |
| <b>TERRAPLENAGEM</b>                    |      |             |
| Compactação de Aterros 100% P.N.        | m3   | 6374,63     |
| Compactação de Aterros 95% P.N.         | m3   | 1170,84     |
| Desmatamento e limpeza diâ. até 30cm    | m2   | 22377,74    |
| Destocamento árvores diâ. > 30cm        | un   | 125,00      |

41 **3614-7580**  
Rodovia do Xisto, Km 24, 8620 - CEP 83703 335 - Porto das Laranjeiras - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2022 19:37:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://www.crea-pr.org.br/consultas/publicas/informando-o-numero-do-protocolo:258830/2022.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/consultas/publicas/informando-o-numero-do-protocolo:258830/2022>.

CAT nº 1720220003975 de 30/08/2022, página 3 de 8



*[Handwritten signatures and initials]*



**Prefeitura do Município de Araucária**  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes



|                                               |     |          |
|-----------------------------------------------|-----|----------|
| <b>SERVIÇOS EXTRAS - TERRAPLENAGEM</b>        |     |          |
| Espalhamento e conformação de bota-fora       | m3  | 27407,05 |
| Esc. carga e transp. 1a. cat. 8000-10000m     | m3  | 27286,81 |
| Revestimento Primário (salbro)                | m3  | 18427,70 |
| Colchão drenante de areia para fundação d     | m3  | 549,80   |
| <b>BASE / SUB-BASE</b>                        |     |          |
| Regularização compac.subleito 100% PN         | m2  | 49878,94 |
| Bica Corrida                                  | m3  | 14380,33 |
| Brita Graduada                                | m3  | 6929,61  |
| <b>REVESTIMENTO</b>                           |     |          |
| Imprimação com Emulsão EAI ( Araucária )      | m2  | 33595,59 |
| Pintura de ligação com RR-1C ( Araucária )    | m2  | 13780,55 |
| CBUQ (Quantidade menor que 10000 tonel        | ton | 5176,00  |
| <b>PAISAGISMO / URBANISMO</b>                 |     |          |
| Plantio de Grama em mudas                     | m2  | 17377,47 |
| <b>SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>                |     |          |
| Tacha refletiva bidirecional                  | un  | 1486,00  |
| Tachão refletivo monodirecional               | un  | 0,00     |
| Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resl  | m2  | 3071,10  |
| Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m | un  |          |
| Placa sinalização refletiva-octógono (0,216   | un  |          |
| Placa sinalização refletiva-losango (0,2025   | un  |          |
| Placa sinalização c/ película refletiva       | m²  | 22,19    |
| Suporte metálico galv.Fogo d=2,5" c/ tamp     | un  | 75,00    |
| <b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>                     |     |          |
| Remanejamento postes linha transmissão        | un  | 40,00    |
| <b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>                      |     |          |
| Abrigo em parada de ônibus                    | un  |          |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo 258830/2022.

CAT nº 1720220003975 de 30/08/2022, página 4 de 8



41 **3614-7580**

Rodovia do Xisto, Km 24, 8620 - CEP 83703 335 - Porto das Laranjeiras - Araucária / PR

*[Handwritten signatures and initials]*



Prefeitura do Município de Araucária  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes



|                                            |    |         |
|--------------------------------------------|----|---------|
| Concreto Fck = 15MPa, preparo em betone    | m³ | 6,33    |
| Aço CA-50 fornecimento, dobra e colocação  | kg | 128,41  |
| Aço CA-60 fornecimento, dobra e colocação  | kg | 45,68   |
| Demolição de alvenaria                     | m³ | 9,00    |
| Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos   | m³ | 60,00   |
| DRENAGEM                                   |    |         |
| Escavação de Bueiros em 1ª Categoria       | m³ | 2746,24 |
| Limpeza e desobstrução de bueiros simples  | m  |         |
| Remoção de bueiro 0,30m                    | m  |         |
| Remoção de bueiro 0,40m                    | m  | 274,20  |
| Remoção de bueiro 0,60m                    | m  | 40,00   |
| Remoção de bueiro 0,80m                    | m  | 16,10   |
| Escoramento de galerias celulares          | m³ |         |
| Reaterro e Apiloamento Mecânico            | m³ | 1728,73 |
| Demolição de Concreto Armado               | m³ | 19,42   |
| Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m                | un | 10,00   |
| Boca (Ala) de BSTC ø 1,00 m                | un | 2,00    |
| Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armaç    | m  | 1435,27 |
| Corpo de BSTC ø 1,00 Sem Berço c/ Armaç    | m  | 13,00   |
| Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 3      | m  | 100,95  |
| Sarjeta triangular concreto - tipo 3       | m  | 837,01  |
| Sarjeta triangular concreto - tipo 4       | m  | 5752,74 |
| Valeta concreto proteção aterro - tipo 5A  | m  | 129,12  |
| Valeta concreto proteção corte - tipo 5A   | m  | 65,00   |
| Valeta concreto proteção aterro - tipo 7A  | m  | 618,58  |
| Valeta concreto proteção aterro - tipo 7A  | m  |         |
| Transp. Segmento sarjeta tipo 4 (ST-4/SZ-4 | m  | 7,00    |
| Compactação de aterros 100% PN             | m³ |         |
| Espalhamento e conformação de bota-fora    | m³ | 574,73  |
| Preenchimento rebalço c/ rachão            | m³ | 780,78  |

41 3614-7580

Rodovia do Xisto, Km 24, 8620 - CEP 83703 335 - Porto das Laranjeiras - Araucária / PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/>. Consultas Públicas, Informando o número do protocolo 258830/2022.

CAT nº 1720220003975 de 30/08/2022, página 5 de 8



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



**Prefeitura do Município de Araucária**  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes



|                                                |    |        |
|------------------------------------------------|----|--------|
| Boca de saída dreno profundo - tipo 2          | un | 0,00   |
| Dreno profundo em solo - tipo 6(GT)            | m  | 438,00 |
| Transp. Segmento sarjeta tipo- 1 (ST-1/SZ-     | m  |        |
| Transp. Segmento sarjeta tipo- 3 (ST-3) c/tu   | m  |        |
| Entrada para descida d'água (EDA-01)           | un |        |
| Vala Enrocada                                  | m3 | 0,00   |
| Descida d'água de aterro tipo rápida (DAR-     | m  | 5,00   |
| Descida d'água de aterro em degraus (DAD-0     | m  | 0,00   |
| Descida d'água de aterro em degraus (DAD       | m  |        |
| Descida d'água de corte em degraus (DCD-01     | m  | 0,00   |
| Dissipador de energia aplicável a saída de bu  | un | 2,00   |
| Dissipador de energia aplicável a saída de     | un | 8,00   |
| Dissipador de energia aplicável a saída de     | un | 4,00   |
| Dissipador de energia aplicável a saída de sar | un | 1,00   |
| Bacia de Captação - Tipo DR-16                 | m3 | 0,00   |
| Caixa coletora de sarjeta com grelha de co     | un | 36,00  |
| Caixa coletora de sarjeta com grelha de co     | un | 1,00   |
| Caixa de ligação e Passagem - Tipo CLP-02      | un | 9,00   |
| Galeria Celular Simples de Concreto 1,50x1,5   | m  | 14,00  |
| Boca de Galeria Celular Simples de Concreto    | ud | 2,00   |
| Dissipador de energia aplicável a saída de bu  | un | 0,00   |
| Escavação de Bueiros em 1ª Categoria           | m3 |        |
| Reaterro e aploamento mecânico                 | m3 |        |
| Ensecadeira Simples Madeira h<= 2,00 m         | m2 | 77,29  |
| Escoramento valas de drenagem                  | m3 |        |
| Corpo de BSTC 1,00m sem berço                  | m  | 78,00  |
| Remoção de bueiro 0,60m                        | m  |        |
| Remoção de bueiro 0,80m                        | m  |        |
| Remoção de bueiro 1,00m                        | m  |        |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número  
do protocolo: 258630/2022.

CAT nº 1720220003975 de 30/08/2022, página 6 de 8



41 3614-7580

Rodovia do Xisto, Km 24, 8620 - CEP 83703 335 - Porto das Laranjeiras - Araucária / PR

*[Handwritten signatures and initials]*



**Prefeitura do Município de Araucária**  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes



|                                               |    |        |
|-----------------------------------------------|----|--------|
| Preenchimento rebaixo c/ rachão               | m3 |        |
| Escavação de Bueiros em 1ª Categoria          | m3 |        |
| Reaterro e apiloamento mecânico               | m3 |        |
| Ensecadeira Simples Madeira h> 2,00 m         | m2 |        |
| Escoramento valas de drenagem                 | m3 |        |
| Corpo de BSTC 0,60m sem berço (Bueiro Aux     | m  | 19,00  |
| Remoção de bueiro 0,60m                       | m  |        |
| Remoção de bueiro 1,00m                       | m  | 13,20  |
| Remoção de bueiro 1,20m                       | m  | 13,20  |
| Preenchimento rebaixo c/ rachão               | m3 | 13,31  |
| Galeria Celular Dupla de Concreto 1,50x1,50   | m  | 15,00  |
| Boca de Galeria Celular Dupla de Concreto 1,  | ud | 2,00   |
| Dissipador de energia aplicável a saída de bu | un | 0,00   |
| Transposição de segmento sarjeta tipo-7 (S    | un | 344,91 |
| Tubo PVC 2" DN 50mm (para rede de água)       | m  | 120,00 |
| Assentamento de tubo PVC para rede de á       | m  | 120,00 |
| Lastro de brita                               | m² | 141,79 |
| ENSAIOS TECNOLÓGICOS(Os custos com            |    |        |
| Ensalo de Massa Específica - In Situ - Méto   | un | 58,00  |
| Ensalo de Massa Específica - In Situ - Méto   | un | 54,00  |
| Ensalo de Massa Específica - In Situ - Méto   | un | 55,00  |
| Ensalo de Massa Específica - In Situ - Méto   | un | 106,00 |
| Ensalo de Granulometria do Agregado           | un | 16,00  |
| Ensalo de Controle de Taxa de Aplicação d     | un | 52,00  |
| Ensalo de Determinação da Taxa de Espalh      | un |        |
| Ensalo de Percentagem de Betume - Mistu       | un | 20,00  |
| Ensalo de Controle do Grau de Compactaç       | un | 62,00  |
| Ensalo de Densidade do Material Betumino      | un |        |
| Extração de corpo de prova de concreto as     | un | 62,00  |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas informando o número do protocolo: 258630/2022.

CAT nº 1720220003975 de 30/08/2022, página 7 de 8



41 **3614-7580**

Rodovia do Xisto, Km 24, 8620 - CEP 83703 335 - Porto das Laranjeiras - Araucária / PR

*[Handwritten signatures and initials]*



**Prefeitura do Município de Araucária**  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes



|                                           |    |         |
|-------------------------------------------|----|---------|
| Mobilização e desmobilização de equipment | gb | 2,00    |
| Ensalo de deflexão pela Viga Benkelman    | um | 1068,00 |

Araucária, 26 de agosto de 2022.

HUGO  
PAPANASTACIO  
MYSZKOVSKI:026752  
53979

Assinado de forma digital  
por HUGO PAPANASTACIO  
MYSZKOVSKI:02675253979  
Dados: 2022.08.26 15:13:58  
-03'00'

Hugo Papanastacio Myszkovski  
Diretor Geral de Obras Públicas e Transportes  
CREA: 33.588-D PR  
Município de Araucária

Fabiano Melo dos Santos  
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes  
CREA: 61068 / D PR  
Município de Araucária



Assinado digitalmente por:  
FABIANO MELO DOS  
SANTOS:02554521956

025.545.219-56  
26/08/2022 16:37:14

41.3614-7580  
Rodovia do Xisto, Km 24, 8620 - CEP 83703 335 - Porto das Laranjeiras - Araucária / PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número  
do protocolo: 238630/2022.

CAT nº 1720220003975 de 30/08/2022, página 8 de 8



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

*[Handwritten signatures and initials]*



À

Comissão de Licitação.

Processo Administrativo nº 316/2023 – Protocolo nº 73909/2023

REF.: Concorrência Pública nº 013/2023.

Prezados Senhores:

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº. 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nº | Nome                 | Especialidade    | CREA/CAU Nº     | Assinatura do Responsável Técnico                                                                                                                      |
|----|----------------------|------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | André Albergé Becker | Engenheiro Civil | CREA: 159.330/D | ANDRE ALBERGE BECKER: 07617464983<br>Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE BECKER: 07617464983<br>Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458 |

ANDRÉ ALBERGE BECKER  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR 159.330/D

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 17 de janeiro de 2024.

FERNANDO  
CLAUDINO: 0737071982  
Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO: 00737071982  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458

Fernando Claudino  
CPF Nº 007.370.719-82

28.390.929/0001-93

CTG CONSTRUTORA EIRELI

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815  
ZACARIAS - CEP 83025-323  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI



## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado **ANDRÉ ALBERGE BECKER**, Engenheiro Civil, CREA PR-159330/D, inscrito no CPF/MF sob nº 076.174.649-83, com endereço à Tv. João Schaffer Junior, nº 28, Bairro Bom Retiro, Município de Curitiba, Paraná, doravante denominado CONTRATADO, adiante assinado, e do outro lado **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.390.929/0001-93, estabelecida no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolições de edifício e outras estruturas e fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, comércio atacadista de materiais de construção, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de artigos de asfalto, atividades de estudos geológicos, testes e análises técnicas, com sede na Rua Rafael Puchetti, nº 703, Bairro le Champ, casa 02, no Município de São José dos Pinhais/PR, neste ato por seu representante legal **FERNANDO CLAUDINO**, brasileiro, maior, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 007.370.719-82 e RG nº 7.413.865-9/PR, adiante assinado, doravante denominada CONTRATANTE, com base nos dispositivos legais e na melhor forma de direito resolvem, pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, ajustar conforme as cláusulas e condições adiante, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O CONTRATADO prestará para a CONTRATANTE, os seguintes serviços:

- Responsabilidade técnica junto ao CREA para empresa de execução de obras.
- Gestão de obras civis e de infraestrutura viária.



**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATANTE deverá fornecer a documentação e os dados necessários ao bom desenvolvimento dos serviços a serem executados pelo CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelos serviços contratados conforme Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de:

- R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), correspondentes a 4 (quatro) salários mínimos mensais mais adicionais no 5º (quinto) dia útil de cada mês.
- 5,00% (cinco por cento) dos lucros líquidos de cada empreendimento de engenharia executado.
- Sendo a carga horária do contratado de 4 (quatro) horas diárias de segunda à sexta das 08:00 às 13:00 horas.

**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATADO fornecerá à CONTRATANTE orientação técnica de campo em qualquer tempo, desde que solicitada por escrito pela CONTRATANTE, ficando a forma de realização de outros serviços eventualmente necessários, bem como os preços e pagamentos dos mesmos, a serem estabelecidos nas ocasiões próprias, caso seja do interesse da CONTRATANTE a execução de tais serviços pelo CONTRATADO.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de validade do presente contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado se assim as partes ou desejarem. O presente contrato poderá ser rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA SEXTA:** A parte que infringir qualquer cláusula do presente Contrato, ou que der causa a sua rescisão, pagará a multa de 10% (dez por cento), do valor do Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A CONTRATANTE nomeia e constitui seu bastante procurador o CONTRATADO, já qualificado no preâmbulo do presente contrato, a quem confere poderes especiais para representá-la perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA, e demais órgãos Públicos federais, estaduais e municipais, a fim de tomar qualquer providência exigida por este Contrato, podendo para tanto apresentar requerimentos, termos, assinar declarações, pedir visto de

processos, anexar e retirar documentos, eleger o que convir, recorrer de despachos e decisões, até mesmo em instância superior.

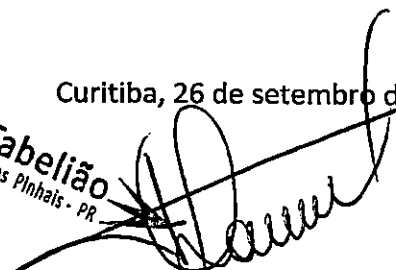


**CLÁUSULA OITAVA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná para dirimir as questões que surjam durante o prazo de vigência do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

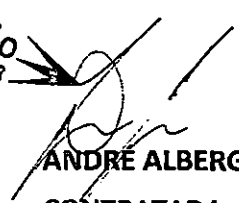
Curitiba, 26 de setembro de 2022.

1º Tabelião  
São José dos Pinhais - PR

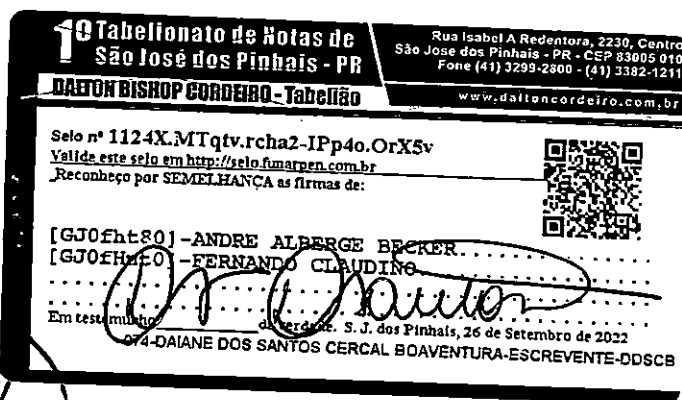
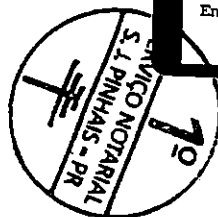


**CTG CONSTRUTORA EIRELI**  
CONTRATANTE

1º Tabelião  
São José dos Pinhais - PR



**ANDRÉ ALBERGE BECKER – ENGENHEIRO CIVIL**  
CONTRATADA



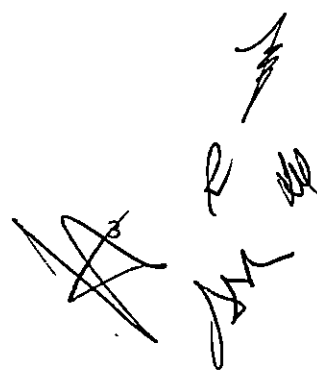
Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:





**ANEXO VI**  
**RELAÇÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO SER**  
**DISPONIBILIZADOS NA OBRA**

À  
Comissão de Licitação.

Processo Administrativo nº 316/2023 – Protocolo nº 73909/2023

REF.: Concorrência Pública nº 013/2023

**Prezados Senhores:**

Declaramos que a proponente **CTG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, disponibilizaremos de veículos, máquinas e equipamentos, e que os mesmos terão condições e capacidades apropriadas para mobilizar e realizar os serviços em tempo hábil, sem causar prejuízo ao município, e que os mesmos apresentam idade máxima de 15 (quinze) anos;

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                     | QTDE | NF e Ano      | Contrato e ano        |
|------|-------------------------------------------------------------------|------|---------------|-----------------------|
| 1    | Moto niveladora                                                   | 1    | 575 - 2011    | -                     |
| 2    | Carregadeira frontal de pneus                                     | 1    | 2514 - 2018   | -                     |
| 3    | Rolo corrugado autopropelido VAP-55                               | 1    | 60972 - 2013  | -                     |
| 4    | Rolo vibratório liso autopropelido 11 t                           | 1    | 813219 - 2020 | -                     |
| 5    | Rolo tandem liso 6-8 t                                            | 1    | 21119 - 2020  | -                     |
| 6    | Rolo pneus autopropelido 20 t                                     | 1    | -             | Contrato - 44789-2023 |
| 7    | Retroescavadeira 62 HP                                            | 1    | 21122 - 2020  | -                     |
| 8    | Escavadeira Hidráulica                                            | 1    | -             | Contrato - 44786-2022 |
| 9    | Caminhão tanque 10.000 l (pipa d'água)                            | 1    | -             | Contrato - 2013       |
| 10   | Caminhão espargidor de asfalto diluído e emulsão Asfáltica 6.000l | 1    | -             | Contrato - 2015       |
| 11   | Caminhão basculante 10,0 m3                                       | 1    | -             | Contrato - 2009       |
| 12   | Vibro acabadora em esteira                                        | 1    | -             | Contrato - 2022       |

Sem mais, subscrevemo-nos,

São José dos Pinhais, 17 de janeiro de 2024.

FERNANDO  
CLAUDINO: 0737071982  
Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458

Fernando Claudino  
CPF Nº 007.370.719-82  
RG nº 7413865-99

ANDRE  
ALBERGE  
BECKER:07617464983  
7464983  
Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE  
BECKER:07617464983  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458

André Alberge Becker  
CREA/PR 159.330/D

ANDRÉ ALBERGE BECKER  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR 159.330/D

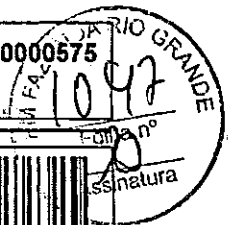
RECEBEMOS DE CTG MINERIOS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
Emissão: 27/08/20 Valor R\$ 250.000,00 Destinatário: CTG CONSTRUTORA EIRELI

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e N° 00000575

Série 2



**DANFE**  
Documento  
Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

1 - Saída  
2 - Entrada  
NF-e N° 00000575  
Série 2  
Página 1 de 1



Chave de Acesso

4120 0811 5356 4100 0167 5500 2000 0005 7513 6504 3034

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no Site da Sefaz autorizada

CTG MINERIOS LTDA ME  
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13725  
ZACARIAS  
CEP 83.025-323 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
FONE (41) 3282-0903

Natureza da Operação  
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO

Protocolo de autorização

141200159401564 27/08/2020 16:23:15

Inscrição Estadual

90648309-26

Inscrição Estadual Subst. Tributário

CNPJ

11.535.641/0001-67

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

Nome/Razão Social

CTG CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ/CPF

28.390.929/0001-93

Data de Emissão

27/08/2020

Endereço

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13600

Bairro

ZACARIAS

CEP

83.025-323

Data de Saída/Entrada

27/08/2020

Município

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Fone

(41) 3283-5892

UF

PR

Inscrição Estadual

90757869-02

Hora de Saída

16:23

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                         |                 |                                |                            |                          |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| Base de Cálculo do ICMS | Valor do ICMS   | Base de Cálculo do ICMS Subst. | Valor do ICMS Substituição | Valor Total dos Produtos |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 250.000,00               |
| Valor do Frete          | Valor do Seguro | Valor do Desconto              | Outras Despesas Aces.      | Valor do IPI             |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                     |
|                         |                 |                                |                            | Valor Total da Nota      |
|                         |                 |                                |                            | 250.000,00               |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

|              |                 |             |               |                    |              |
|--------------|-----------------|-------------|---------------|--------------------|--------------|
| Razão Social | Frete por Conta | Código ANTT | Placa Veículo | UF                 | CNPJ/CPF     |
|              | 9-Sem Frete     |             |               |                    |              |
| Endereço     | Município       |             | UF            | Inscrição Estadual |              |
|              |                 |             |               |                    |              |
| Quantidade   | Espécie         | Marca       | Numeração     | Peso Bruto         | Peso Líquido |
| 1            |                 |             |               | 0                  | 0            |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| Código Produto/Serviço | Descrição Produto/Serviço                                              | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UND | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total do Item | Base de Cálculo ICMS | Valor ICMS | Valor IPI | Aliq. ICMS | Aliq. IPI |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|-----|------------|----------------|---------------------|----------------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 2074                   | MOTONIVELADORA MODELO G930 MARCA VOLVO ANO 2011 SÉRIE VCE0G930PB050196 | 84292090 | 041   | 5551 | UN  | 1,00000    | 250000,00      | 250000,00           | 0,00                 | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |

**CÁLCULO DO ISSQN**

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| Inscrição Municipal | Valor Total dos Serviços | Base de Cálculo do ISSQN | Valor do ISSQN |
|                     |                          |                          |                |

**DADOS ADICIONAIS**

|                                                             |                    |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|
| Informações Complementares                                  | Reservado ao Fisco |
| NÃO INCIDENCIA DO ICM CONFORME ART 3 INCISO XIV DO RICMS/PR |                    |

Handwritten signature and initials.

NF-e  
Nº 000002514  
SÉRIE 3



Identificação do emitente  
PESA RENTAL LOCAÇÕES S.A. - CURITIBA  
RUA PASTEUR, 463  
ÁGUA VERDE  
CURITIBA - PR  
CEP 80250-104 - 41 3221-7777

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000002514 - FL 1/1  
SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO  
4122 1219 2668 0200 0176 5500 3000 0025 1410 5571 0034

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141220316244520 29/12/2022 16:45:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de bem para o ativo imobilizado

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9092010985

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
19.266.802/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CTG CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ / CPF  
28.390.929/0001-93

DATA DA EMISSÃO  
29/12/2022

ENDEREÇO

R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13815

BAIRRO / DISTRITO

ZACARIAS

CEP  
83025-323

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

SAO JOSE DOS PINHAIS

FONE / FAX

4132820903

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9075786902

HORA DE SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA/ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CTG CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ / CPF  
28.390.929/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9075786902

ENDEREÇO

R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13

BAIRRO / DISTRITO

SAO JOSE DOS PINHAIS

CEP

83025-323

MUNICÍPIO

SAO JOSE DOS PINHAIS

UF

PR

FONE / FAX  
41 3282-0903

FATURA

FATURA/DUPPLICATA  
- Conta em dados  
adicionais

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

VALOR DO ICMS SUBSTITUTO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
650.000,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

VALOR DO DESCONTO

OUTRAS DESPESAS

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA  
650.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
1 - Destinatário

CD. ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF  
000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

23.220,000

PESO LÍQUIDO

23.220,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓD. PROD | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                                                                                                    | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR        | VALOR TOTAL | B.CÁLC.ICMS | VALOR ICMS | B.CÁLC.ICMSST | VALOR ICMSST | VALOR IPI | ALÍQUOTA ICMS | ALÍQUOTA IPI |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|------|--------|--------------|-------------|-------------|------------|---------------|--------------|-----------|---------------|--------------|
| PC270     | CARREGADEIRA DE RODAS 966L<br>MARCA CAT. ANO 2018 SN:<br>CAT0966LPFR501376 SERIE AIGOR:<br>WYEO1109 MOTOR A DIESEL, COR:<br>AMARELA POTENCIA: 309HP. | 84293199 | 041 | 5551 | UN   | 1,0000 | 650.000,0000 | 650.000,00  | 0,00        | 0,00       |               |              | 0,00      | 0,00          | 0,00         |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TIPO DE FINANCIAMENTO: A VISTA Motivo de Ordem: VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO Sistema: / COND. PAGTO: Fatura: 0901842467

Vencimento: 29/12/2022 Valor: 650.000,00 Shipping url: L0120501 Código do cliente: 0002020852

RESERVADO AO FISCO

ASSINATURA  
1048  
CURITIBA

A VISTA

|                                                                                                              |                                                                   |                                                   |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--|
| Recebemos de VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado. |                                                                   | <b>NF-e</b><br>Nº. <b>60972</b><br>SÉRIE <b>1</b> |  |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                          | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR<br>CTG CONSTRUTORA EIRELI | VALOR<br>140.000,00                               |  |

|                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA</b><br><br><b>VIANMAQ</b> RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 001886<br>RONDINHA<br>CAMPO LARGO/PR<br>CEP: 83607-312<br>Fone: (41) 3555-2161 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº. <b>60972</b><br>SÉRIE <b>1</b><br>PÁG <b>1 / 1</b> | <br>CHAVE DE ACESSO<br>41200101631022000112550010000609721153100146<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                             |                                  |                                                                        |  |
|---------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda Merc Adq Terc |                                  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>141200009242934 16/01/2020 15:31:24 |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9012464913            | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ<br>01.631.022/0001.12                                             |  |

|                                                   |  |                                  |  |
|---------------------------------------------------|--|----------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                          |  |                                  |  |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>CTG CONSTRUTORA EIRELI     |  | CNPJ / CPF<br>28.390.929/0001.93 |  |
| ENDEREÇO<br>RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 013815 |  | BAIRRO / DISTRITO<br>ZACARIAS    |  |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS PINHAIS                 |  | CEP<br>83025-323                 |  |
| FONE / FAX<br>(41) 3283-5892                      |  | UF<br>PR                         |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9075786902                  |  | DATA DA EMISSÃO<br>16/01/2020    |  |
| DATA DE ENT / SAI<br>16/01/2020                   |  | HORA DE SAÍDA<br>15:30:59        |  |

|                    |            |          |   |            |          |   |            |          |    |            |          |
|--------------------|------------|----------|---|------------|----------|---|------------|----------|----|------------|----------|
| FATURA / DUPLICATA |            |          |   |            |          |   |            |          |    |            |          |
| 1                  | 15/02/2020 | 0.338,00 | 4 | 15/05/2020 | 9.333,00 | 7 | 13/09/2020 | 9.333,00 | 10 | 11/11/2020 | 9.333,00 |
| 2                  | 16/03/2020 | 9.333,00 | 5 | 14/06/2020 | 9.333,00 | 8 | 13/09/2020 | 9.333,00 | 11 | 11/12/2020 | 9.333,00 |
| 3                  | 15/04/2020 | 9.333,00 | 6 | 14/07/2020 | 9.333,00 | 9 | 12/10/2020 | 9.333,00 | 12 | 10/01/2021 | 9.333,00 |

|                    |                 |                         |                  |                    |                     |
|--------------------|-----------------|-------------------------|------------------|--------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO |                 |                         |                  |                    |                     |
| BC DO ICMS         | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR DO IPI       | VALOR TOTAL         |
| 7.000,00           | 1.260,00        | 0,00                    | 0,00             | 0,00               | 140.000,00          |
| VALOR DO FRETE     | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS  | VALOR APROX. TRIB. | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00               | 0,00            | 0,00                    | 0,00             | 35.630,00          | 140.000,00          |

|                         |  |                                     |  |                            |  |
|-------------------------|--|-------------------------------------|--|----------------------------|--|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES |  |                                     |  |                            |  |
| RAZÃO SOCIAL            |  | FRETE POR CONTA<br>1 - Destinatário |  | CÓDIGO ANTT                |  |
| ENDEREÇO                |  | MUNICÍPIO                           |  | UF                         |  |
| QUANTIDADE<br>1         |  | ESPÉCIE<br>ROLO COMP.               |  | PESO BRUTO<br>11.865,000   |  |
| MARCA<br>VOLVO          |  | NÚMERO                              |  | PESO LÍQUIDO<br>11.865,000 |  |

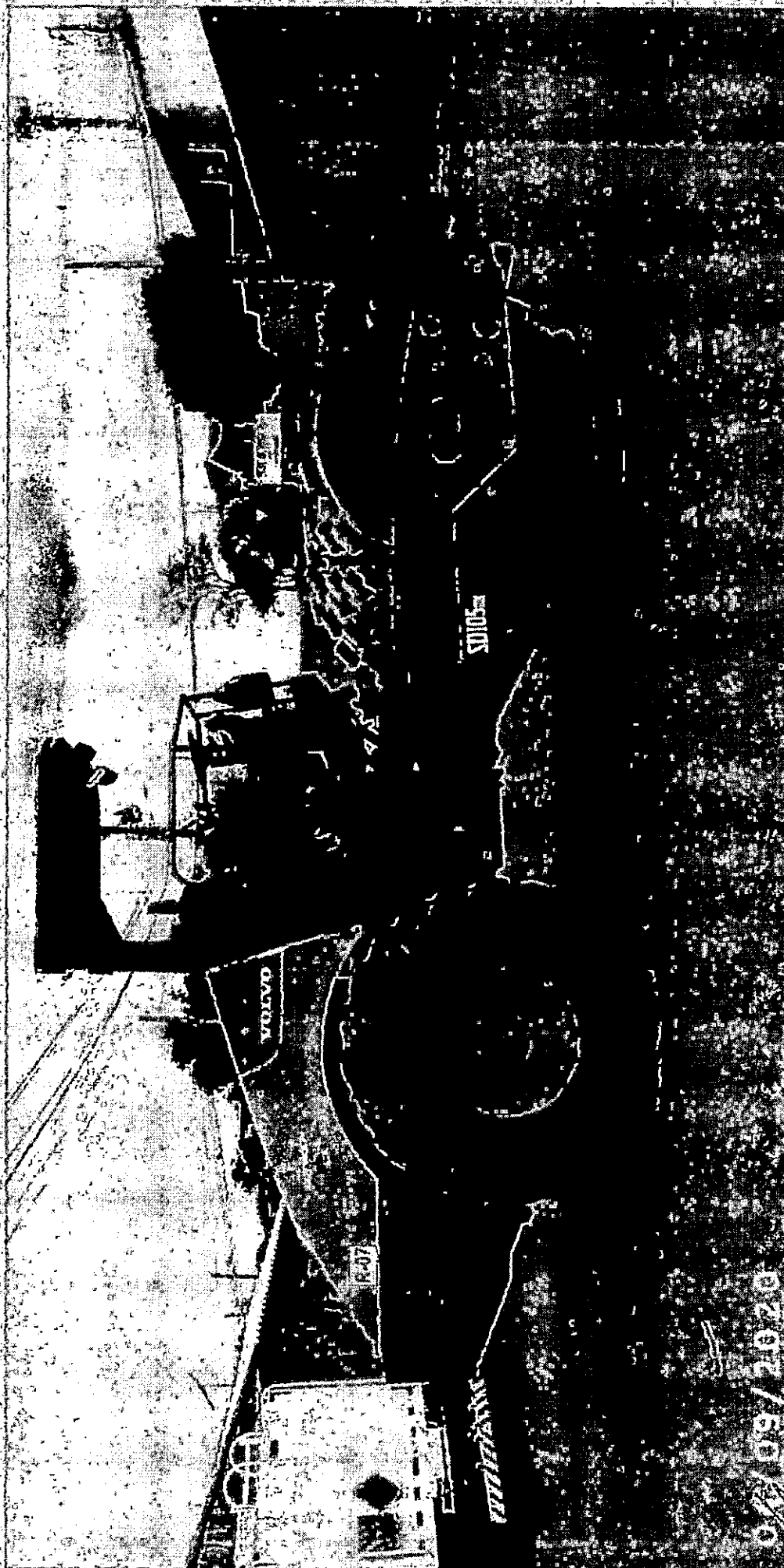
  

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |                                                                                                                                                                                              |          |     |      |    |      |                |             |           |            |               |           |                    |                |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|----|------|----------------|-------------|-----------|------------|---------------|-----------|--------------------|----------------|
| CÓDIGO PRODUTO                | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                                                                                                                                            | NCM/SH   | CST | CFD  | UN | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE ICMS | VALOR ICMS | VALOR ICMS ST | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS IPI | VALOR TRIBUTOS |
| SD105DX VOLVO                 | ROLO COMPACTADOR DE SOLOS MARCA VOLVO MODELO SD105DX, SÉRIE VCE0910 5A00784279, MOTOR 36438037, COR AMARELA, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2012, USADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. | 84294000 | 020 | 5102 | UN | 1,00 | 140.000,00     | 140.000,00  | 7.000,00  | 1.260,00   | 0,00          | 0,00      | 18,00              | 5.630,00       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>DECRETO 8.080 DE 28/09/12 RICMS-PR ANEXO II, REDUÇÃO NA BASE DE CÁLCULO PARA 5% PARA QUINAS USADAS, CONVENIO ICMS 15/1981, 27/1981 E 151/1994 ART. 3º DA LEI 16.016 DE 19/12/2008. V1. Aproximado de Tributos calculado c/m percentuais disponibilizados pelo IBPT.<br>Vendedor: V00139-SANGALI Fone: 41-3555.2161<br>Origem: 220-EQUIPAMENTOS USADOS - SAÍDA<br>Condição Pgto: 999-A PRAZO<br>Pedido: 038891/00 |  |                    |

PM FAZENDA RIO GRANDE  
1030  
Folha nº  
Assinatura



*[Handwritten signature]*  
09/09/2020

NF-e  
Nº 000813219  
SÉRIE 3



Identificação do emitente  
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. - IRIZ  
BR 116 KM 100, 11807  
VILA HAUER  
CURITIBA - PR  
CEP 81690-100 - 41 2103-2211  
WWW.PESA.COM.BR

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000813219 - FL 1/2  
SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO  
4120 0276 5279 5100 0185 5500 3000 8132 1914 0520 7604  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141200037967701 27/02/2020 15:56:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda merc.adq.receb.de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
10107473-05

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
76.527.951/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
CTG CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ / CPF  
28.390.929/0001-93

DATA DA EMISSÃO  
27/02/2020

ENDEREÇO  
R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13815

BAIRRO / DISTRITO  
ZACARIAS

CEP  
83025-323

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO  
SAO JOSE DOS PINHAIS

FONE / FAX  
4132820903

UF  
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9075786902

HORA DE SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA/ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL  
CTG CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ / CPF  
28.390.929/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9075786902

ENDEREÇO  
R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13

BAIRRO / DISTRITO  
SAO JOSE DOS PINHAIS

CEP  
83025-323

MUNICÍPIO  
SAO JOSE DOS PINHAIS

UF  
PR

FONE / FAX  
41 3282-0903

FATURA

FATURA/DUPPLICATA  
Conta com dados  
adicionais

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

215.640,78

VALOR DO ICMS

38.815,34

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

VALOR DO ICMS SUBSTITUTO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

323.445,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

VALOR DO DESCONTO

OUTRAS DESPESAS

VALOR TOTAL DO IPT

VALOR TOTAL DA NOTA

323.445,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
1 - Destinatário

CD.ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF  
000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

8.280,000

PESO LÍQUIDO

8.280,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| COD. PROD | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                                                                                                                                                            | NCM / SH | GST | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR        | VALOR TOTAL | B.CALC.ICMS | VALOR ICMS | B.CALC.ICMSST | VALOR ICMSST | VALOR IPT | ALÍQUOTA ICMS | ALÍQUOTA IPT |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|------|--------|--------------|-------------|-------------|------------|---------------|--------------|-----------|---------------|--------------|
| PA22141   | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO<br>CB7, MARCA CAT, ANO 2020 SERIE<br>MOTOR: C9F05927 SN;<br>CAT00CB7KG4400123 110 HP<br>CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 8429.4000<br>070210 CAMINHÃO DOMESTICO<br>070993 MANUAL, PORTUGUES | 84294000 | 320 | 5102 | UN   | 1,0000 | 323.445,0000 | 323.445,00  | 215.640,78  | 38.815,34  |               |              | 0,00      | 18,00         | 0,00         |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

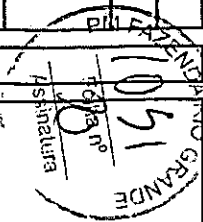
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO BEM FINANCIADO EM FAVOR DO BANCO ITAÚ UNIBANCO. DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO: BANCO ITAÚ AG: 3833 C/C:  
24814-7 CNPJ: 76.527.951/0001-85 Motivo de Ordem: VENDA NORMAL Suframa: / COND. PAGTO: Fatura: 0901296632 - Vencimento: 27/02/  
2020 Valor: 32.344,50 / COND. PAGTO: Fatura: 0901296632 - Vencimento: 12/04/2020 Valor: 291.100,50 Shipping pro: C3943901 Código  
do cliente:0002020872

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AOLADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO





Identificação do emitente  
PARANA EQUIPAMENTOS S.  
BR 116 KM 100, 11807  
VILA HAUER  
CURITIBA - PR  
CEP 81690-100 - 41 2103-2211  
WWW.PESA.COM.BR

URIZ

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000813219 - FL 2/2  
SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO

4120 0276 5279 5100 0185 5500 3000 8132 1914 0520 7604

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200037967701 27/02/2020 15:56:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda merc.adq.receb.de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
10107473-05

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

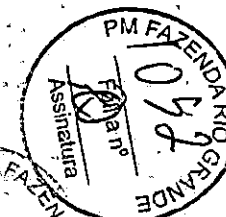
CNPJ

76.527.951/0001-85

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR | VALOR TOTAL | B.CALC.ICMS | VALOR ICMS | B.CALC.ICMSST | VALOR ICMSST | VALOR IPI | ALÍQUOTA<br>ICMS IPI |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|-------|-------------|-------------|------------|---------------|--------------|-----------|----------------------|
|            | OP9003 PEDIDO LANE 3 3418765<br>SISTEMA 2 AMP, 2 FREQ 3867433<br>OLEO HDR CHEIO DE FABRICA<br>4357494 MOTOR TIER 3<br>CERTIFICADO 4513170 AR<br>CONDICIONADO 4513190 CABINEZ<br>ROPS/POPS 4513245 PRODUCT LINK<br>SATELITE PL631 4543054<br>CONTROLE PADRAO 4896273<br>VOLANTE FIXO 5016572 LUZES<br>OPERACAO 5106132 PAINEL<br>PADRAO 5134771 DEGRAU AUX DE<br>NEABASTECIMENTO 5136284<br>SENSORES TEMPERATURA 5188238<br>ADESIVOS 5278200 IDIOMA OPCAO<br>1 5392601 TAMBOR SOLIDO |          |     |      |       |        |       |             |             |            |               |              |           |                      |

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**



|                                                                                                    |                                         |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|
| RECEBEMOS DE COTRAGON EXT COM DE AREIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | NF-e Nº 00021119<br>Série 40 |
| Emissão: 27/08/20 Valor R\$ 125.000,00 Destinatário: CTG CONSTRUTORA EIRELI                        |                                         |                              |
| Data de Recebimento                                                                                | Identificação e Assinatura do Recebedor |                              |

|                                                                                                                                                       |                                                                           |                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COTRAGON EXT COM DE AREIA LTDA<br>RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815<br>ZACARIAS<br>CEP 83.025-323 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR<br>FONE 41-3282-0903 | <b>DANFE</b><br>Documento:<br>Auxiliar da Nota<br>Fiscal Eletrônica       |                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                       | 1 - Saída<br>2 - Entrada<br>NF-e Nº 00021119<br>Série 40<br>Página 1 de 1 | Chave de Acesso<br>4120 0875 1936 9800 0108 5504 0000 0211 1911 8773 9596<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Sefaz autorizada |
| Natureza de Operação<br>VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO                                                                                                    |                                                                           | Protocolo de autorização<br>141200159416164 27/08/2020 16:32:58                                                                                                                                   |
| Inscrição Estadual<br>1050459990                                                                                                                      | Inscrição Estadual Subst. Tributário                                      | CNPJ<br>75.193.698/0001-08                                                                                                                                                                        |



|                                                  |                        |                                   |                                     |
|--------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                    |                        | CNPJ/CPF<br>28.390.929/0001-93    | Data de Emissão<br>27/08/2020       |
| Nome/Razão Social<br>CTG CONSTRUTORA EIRELI      |                        | CEP<br>83.025-323                 | Data de Saída/Entrada<br>27/08/2020 |
| Endereço<br>RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13600 |                        | UF<br>PR                          | Hora de Saída<br>16:32              |
| Município<br>SÃO JOSÉ DOS PINHAIS                | Fone<br>(41) 3283-5892 | Inscrição Estadual<br>90757869-02 |                                     |

|               |  |
|---------------|--|
| <b>FATURA</b> |  |
|               |  |

|                                 |                         |                                        |                                    |                                        |                                   |
|---------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>       |                         |                                        |                                    |                                        |                                   |
| Base de Cálculo do ICMS<br>0,00 | Valor do ICMS<br>0,00   | Base de Cálculo do ICMS Subst.<br>0,00 | Valor do ICMS Substituição<br>0,00 | Valor Total dos Produtos<br>125.000,00 |                                   |
| Valor do Frete<br>0,00          | Valor do Seguro<br>0,00 | Valor do Desconto<br>0,00              | Outras Despesas Aces.<br>0,00      | Valor do IPI<br>0,00                   | Valor Total da Nota<br>125.000,00 |

|                                            |         |                                |             |                 |                    |          |
|--------------------------------------------|---------|--------------------------------|-------------|-----------------|--------------------|----------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |         |                                |             |                 |                    |          |
| Razão Social                               |         | Frete por Conta<br>9-Sem Frete | Código ANTT | Placa Veículo   | UF                 | CNPJ/CPF |
| Endereço                                   |         | Município                      |             | UF              | Inscrição Estadual |          |
| Quantidade<br>1                            | Espécie | Marca                          | Numeração   | Peso Bruto<br>0 | Peso Líquido<br>0  |          |

| <b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b> |                                                                       |          |     |      |     |            |                |                     |                      |            |           |            |           |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-----|------------|----------------|---------------------|----------------------|------------|-----------|------------|-----------|
| Código Produto/Serviço          | Descrição Produto/Serviço                                             | NCM/SH   | CST | CFOP | UND | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total do Item | Base de Cálculo ICMS | Valor ICMS | Valor IPI | Aliq. ICMS | Aliq. IPI |
| 102713                          | ROLO COMPACTADOR, MODELO CS56 MARCA CATERPILLAR, COM MOTOR CAT SERIE: | 84254000 | 041 | 5551 | UN  | 1,00000    | 125000,00      | 125000,00           | 0,00                 | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |

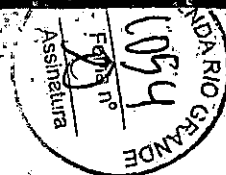
|                         |                          |                          |                |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| <b>CÁLCULO DO ISSQN</b> |                          |                          |                |
| Inscrição Municipal     | Valor Total dos Serviços | Base de Cálculo do ISSQN | Valor do ISSQN |

|                                                                                           |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                                                   |                    |
| Informações Complementares<br>NÃO INCIDENCIA DO ICMS CONFORME ART3 INCISO XIV DO RICMS/PR | Reservado ao Fisco |

Handwritten signatures and initials.



17/06/2020



CM

3

de

1/

NF-e  
Nº 000044789  
SÉRIE 3

RECEBEMOS DE PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do emitente  
**PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. PIRACICABA**  
RUA FELIPE ZAIDAN MALUF, 2000  
UNILESTE  
PIRACICABA - SP  
CEP 13422-190 - 19 3414-2861  
WWW.PESA.COM.BR

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000044789 - FL 1/2  
SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO  
3523 0576 5279 5100 1238 5500 3000 0447 8963 4433 7078  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
635230003003948 31/05/2023 19:18:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda merc. adq. receb. de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
535454689116

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
76.527.951/0012-38

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
COTRAGON EXTRACAO COMERCIO DE AREIA LTDA

CNPJ / CPF  
75.193.698/0001-08

DATA DA EMISSÃO  
31/05/2023

ENDEREÇO

R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 14000

BAIRRO / DISTRITO

ZACARIAS

CEP  
83025-323

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

SAO JOSE DOS PINHAIS

FONE / FAX

4132820903

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1050459990

HORA DE SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA/ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

COTRAGON EXTRACAO COMERCIO DE

CNPJ / CPF  
75.193.698/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
1050459990

ENDEREÇO

R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 14

BAIRRO / DISTRITO

SAO JOSE DOS PINHAIS

CEP  
83025-323

MUNICÍPIO

SAO JOSE DOS PINHAIS

UF  
PR

FONE / FAX

41 3282-0903

FATURA

FATURA/DUPPLICATA  
Consta em dados  
adicionais

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

749.000,00

VALOR DO ICMS

89.880,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

VALOR DO ICMS SUBSTITUTO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

749.000,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

VALOR DO DESCONTO

OUTRAS DESPESAS

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

749.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1 - Destinatário

CD. ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

9.360,000

PESO LÍQUIDO

9.360,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓD. PROD | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                                                                                                                                                                     | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CALC.ICMS | VALOR ICMS | B.CALC.ICMSST | VALOR ICMSST | VALOR IPI | ALÍQUOTA   |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|------|--------|----------------|-------------|-------------|------------|---------------|--------------|-----------|------------|
| PA28468   | ROLO COMPACTADOR CW34 MARCA CAT, ANO 2023 SN: CAT0CW34J3G400453 SERIE MOTOR: G9F13546 MOTOR A DIESEL, COR: AMARELA DP0210 EMBARQUE, CAMINHAO DOM. BRASIL UP9002 PEDIDO LANE 2 3646763 ESPELHOS, EXTERNOS 3648437 OLEO | 84294000 | 500 | 6102 | UN   | 1,0000 | 749.000,0000   | 749.000,00  | 749.000,00  | 89.880,00  |               |              | 0,00      | 12,00 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

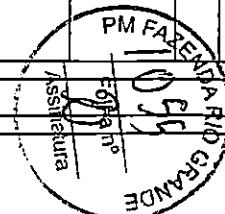
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Alienação Fiduciária em Favor do Banco Caterpillar S.A. Motivo de Ordem: VENDA NORMAL Suframa: / COND. PAGTO: Fatura: 0901924936

- Vencimento: 15/07/2023 Valor: 749.000,00 Shipping nro: N1206301 Código do cliente:0000154555

RESERVADO AO FISCO





Identificação do emitente  
**PARANA EQUIPAMENTOS S.A. PIRACICABA**  
RUA FELIPE ZAIDAN MALUF, 2000  
UNILESTE  
PIRACICABA - SP  
CEP 13422-190 - 19 3414-2861  
WWW.PESA.COM.BR

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000044789 - FL 2/2  
SÉRIE 3

|                                                                                                                                                                           |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
|                                                                                                                                                                           |                 |
| CHAVE DE ACESSO<br>3523 0576 5279 5100 1238 5500 3000 0447 8963 4433 7078                                                                                                 |                 |
| Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autorizadora |                 |
| PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>635230003003948 31/05/2023 19:18:51                                                                                                    |                 |
| CNPJ<br>635230003003948                                                                                                                                                   | 635230003003948 |

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda merc. adq. receb. de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
535454689116

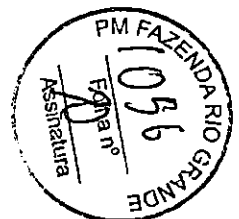
INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
635230003003948

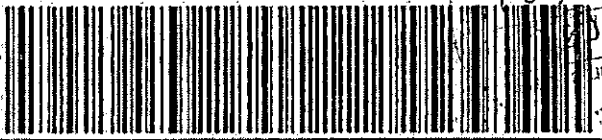
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓD. PROD | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CALC.ICMS | VALOR ICMS | B.CALC.ICMSST | VALOR ICMSST | VALOR IPI | ALÍQUOTA |     |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|------|--------|----------------|-------------|-------------|------------|---------------|--------------|-----------|----------|-----|
|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |     |      |      |        |                |             |             |            |               |              |           | ICMS     | IPI |
|           | HIDRAULICO ADIC. DE FABR. 3673674<br>LUZES, HALOGENIO, CABINE 3699204<br>INSTRUCAO INTERNACIONAL 4218926<br>KIT MIDIA TECNICA SERIALIZADO<br>4357495 MOTOR, TIER 3/STAGE 3A<br>4398561 LINHAS, AQUECEDOR, LRC<br>4545453 PRODUCT LINK, SATELITE<br>PL631 4571622 CONTROLE PREMIUM<br>4600781 INSTALACAO CABINE 4610789<br>LINGUAGEM PADRAO 5239617 CHASSIS<br>5384945 PNEUS, 11.00 R20 TI 5541057<br>ADESIVOS 5588276 DEGRAU AUX. DE<br>ABASTECIMENTO |          |     |      |      |        |                |             |             |            |               |              |           |          |     |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



|                                                                                                    |                                         |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|
| RECEBEMOS DE COTRAGON EXT COM DE AREIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | NF-e Nº 00021122<br>Série 40 |
| Emissão: 27/08/2020 Valor R\$ 150.000,00 Destinatário: CTG CONSTRUTORA EIRELI                      |                                         |                              |
| Data de Recebimento                                                                                | Identificação e Assinatura do Recebedor |                              |

|                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COTRAGON EXT COM DE AREIA LTDA<br>RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815<br>ZACARIAS<br>CEP 83.025-323 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR<br>FONE 41-3282-0903 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br><br>1 - Saída<br>2 - Entrada <b>1</b><br><br>NF-e Nº 00021122<br>Série 40<br>Página 1 de 1 |                                                                                       |
|                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                            | Chave de Acesso<br>4120 0875 1936 9800 0108 5504 0000 0211 2216 7597 7483                                                                                               |
|                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                            | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no Site da Sefaz autorizada |
|                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                            | Protocolo de autorização<br>141200159463578-27/08/2020 17:05:20                                                                                                         |
| Natureza da Operação<br>VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO                                                                                                    |                                                                                                                                                            | CNPJ<br>75.193.698/0001-08                                                                                                                                              |
| Inscrição Estadual<br>1050459990                                                                                                                      | Inscrição Estadual Subst. Tributário                                                                                                                       |                                                                                                                                                                         |

|                                                  |                        |                                |                                     |
|--------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                    |                        | CNPJ/CPF<br>28.390.929/0001-93 | Data da Emissão<br>27/08/2020       |
| Nome/Razão Social<br>CTG CONSTRUTORA EIRELI      |                        | CEP<br>83.025-323              | Data de Saída/Entrada<br>27/08/2020 |
| Endereço<br>RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13600 |                        | Bairro<br>ZACARIAS             | Hora de Saída<br>17:05              |
| Município<br>SÃO JOSÉ DOS PINHAIS                | Fone<br>(41) 3283-5892 | UF<br>PR                       | Inscrição Estadual<br>90757869-02   |

|               |  |
|---------------|--|
| <b>FATURA</b> |  |
|               |  |

|                                 |                         |                                        |                                    |                                        |                                   |
|---------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>       |                         |                                        |                                    |                                        |                                   |
| Base de Cálculo do ICMS<br>0,00 | Valor do ICMS<br>0,00   | Base de Cálculo do ICMS Subst.<br>0,00 | Valor do ICMS Substituição<br>0,00 | Valor Total dos Produtos<br>150.000,00 |                                   |
| Valor da Frete<br>0,00          | Valor do Seguro<br>0,00 | Valor do Desconto<br>0,00              | Outras Despesas Aces.<br>0,00      | Valor do IPI<br>0,00                   | Valor Total da Nota<br>150.000,00 |

|                                            |                                |             |               |                 |                    |
|--------------------------------------------|--------------------------------|-------------|---------------|-----------------|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |                                |             |               |                 |                    |
| Razão Social                               | Frete por Conta<br>9-Sem Frete | Código ANTT | Placa Veículo | UF              | CNPJ/CPF           |
| Endereço                                   |                                | Município   |               | UF              | Inscrição Estadual |
| Quantidade<br>1                            | Espécie                        | Marca       | Numeração     | Peso Bruto<br>0 | Peso Líquido<br>0  |

| <b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b> |                             |          |     |      |     |            |                |                     |                      |            |           |            |           |
|---------------------------------|-----------------------------|----------|-----|------|-----|------------|----------------|---------------------|----------------------|------------|-----------|------------|-----------|
| Código Produto/Serviço          | Descrição Produto/Serviço   | NCM/SH   | CST | CFOP | UND | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total do Item | Base de Cálculo ICMS | Valor ICMS | Valor IPI | Aliq. ICMS | Aliq. IPI |
| 02716                           | MQ1918823-RETRO ESCAVADEIRA | 84295900 | 041 | 5551 | UN  | 1,00000    | 150000,00      | 150000,00           | 0,00                 | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |

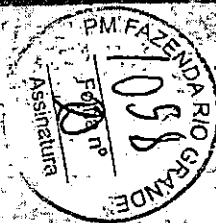
|                         |                          |                          |                |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| <b>CÁLCULO DO ISSQN</b> |                          |                          |                |
| Inscrição Municipal     | Valor Total dos Serviços | Base de Cálculo do ISSQN | Valor do ISSQN |

|                                                             |                    |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                     |                    |
| Formações Complementares                                    | Reservado ao Fisco |
| O INCIDENCIA DO ICMS CONFORME ART 3 INCISO XIV DO RICMS/PR. |                    |



16/06/2020

*Handwritten signature and initials*  
USM H all



NF-e

Nº 000044786  
SÉRIE 3

RECEBEMOS DE PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO



Identificação do emitente  
**PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. PIRACICABA**  
 RUA FELIPE ZAIDAN MALUF, 2000  
 UNILESTE  
 PIRACICABA - SP  
 CEP 13422-190 - 19 3414-2861  
 WWW.PESA.COM.BR

**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000044786 - FL 1/2  
SÉRIE 3CHAVE DE ACESSO  
3523 0576 5279 5100 1238 5500 3000 0447 8663 0472 3986Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AutorizadoraPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
635230002997321 31/05/2023 19:05:42NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda merc. adq. receb. de terceirosINSCRIÇÃO ESTADUAL  
535454689116

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
76.527.951/0012-38

DESTINATÁRIO/REMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
COTRAGON EXTRACAO COMERCIO DE AREIA LTDACNPJ / CPF  
75.193.698/0001-08DATA DA EMISSÃO  
31/05/2023

ENDEREÇO

R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 14000

BAIRRO / DISTRITO  
ZACARIASCEP  
83025-323

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

SAO JOSE DOS PINHAIS

FONE / FAX  
4132820903UF  
PRINSCRIÇÃO ESTADUAL  
1050459990

HORA DE SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA/ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

COTRAGON EXTRACAO COMERCIO DE

CNPJ / CPF  
75.193.698/0001-08INSCRIÇÃO ESTADUAL  
1050459990

ENDEREÇO

R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 14

BAIRRO / DISTRITO

SAO JOSE DOS PINHAIS

CPF  
83025-323

MUNICÍPIO

SAO JOSE DOS PINHAIS

UF  
PRFONE / FAX  
41 3282-0903

FATURA

FATURA/DUPPLICATA  
Consta em dados  
adicionais

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

780.000,00

VALOR DO ICMS

93.600,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

VALOR DO ICMS SUBSTITUTO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

780.000,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

VALOR DO DESCONTO

OUTRAS DESPESAS

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

780.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
1 - Destinatário

CD. ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF  
000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

19.750,000

PESO LÍQUIDO

19.750,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓD. PROD | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                                                                                                                                                                       | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CALC.ICMS | VALOR ICMS | B.CALC.ICMSST | VALOR ICMSST | VALOR IPI | ALÍQUOTA<br>ICMS IPI |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|------|--------|----------------|-------------|-------------|------------|---------------|--------------|-----------|----------------------|
| PA28173   | ESCAVADEIRA HIDRAULICA 320GC<br>MARCA CAT, ANO 2022 SN:<br>CAT00320VBR440639 SERIE MOTOR:<br>G9F12872 MOTOR A DIESEL, COR:<br>AMARELA 0P1938 REMOCAO FLUIDO<br>ANTICONGELANTE 0P6674<br>PREPARACAO PARA EMBARQUE 0P9002 | 84295219 | 500 | 6102 | UN   | 1,0000 | 780.000,0000   | 780.000,00  | 780.000,00  | 93.600,00  |               |              | 0,00      | 12,00 0,00           |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

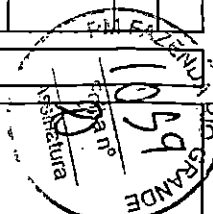
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO Motivo de Ordem: VENDA NORMAL Suframa: / COND. PAGTO: Fatura: 0901924921 - Vencimento: 15/07/2023

Valor: 780.000,00 Shipping nro: N1206101 Código do cliente: 0000154555

RESERVADO AO FISCO





Identificação do emitente  
**PARANA EQUIPAMENTOS S.A. PIRACICABA**  
RUA FELIPE ZAIDAN MALUF, 2000  
UNILESTE  
PIRACICABA - SP  
CEP 13422-190 - 19 3414-2861  
WWW.PESA.COM.BR

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000044786 - FL 2/2  
SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO  
3523 0576 5279 5100 1238 5500 3000 0447 8663 0472 3986

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
635230002997321 31/05/2023 19:05:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda merc.adq.receb.de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
535454689116

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
76.527.951/0012-38

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CÓD. PROD | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                             | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CALC.ICMS | VALOR ICMS | B.CALC.ICMSST | VALOR ICMSST | VALOR IPI | ALÍQUOTA |     |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|------|--------|----------------|-------------|-------------|------------|---------------|--------------|-----------|----------|-----|
|           |                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |     |      |      |        |                |             |             |            |               |              |           | ICMS     | IPI |
|           | PEDIDO LANE 2 7Y0366 CORTADOR LATERAL (JOGO DE 2) 3541009 PLACA IDENT. ANO DE FABRICACAO 4218926 KIT MIDIA TECNICA SERIALIZADO 4848021 LIMPADOR RADIAL 4889285 PROTECAO DA ESTEIRA, CENTRO 4915083 ARTICULACAO CACAMBA C/OLHAL-BI 4918272 PROTETOR DO RADIADOR 4934907 BRAZIL |          |     |      |      |        |                |             |             |            |               |              |           |          |     |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS





DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00603615813

PLACA

KYO4752

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2013

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

11861903406

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VOLVO/VM 220 4X2R

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

93KKSNOA1DE141540

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA  
DIGITAL DE  
TRÂNSITO



DENATRAN PRODUÇÃO INTERNO

Por sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA

213CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

16.8

MOTOR

Y1A011001

CMT

25.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

TANQUE

NOME

CTG MINERIOS LTDA - ME

CPF / CNPJ

11.535.641/0001-67

LOCAL

SAO JOSE DOS PINHAIS PR

DATA

10/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO  
BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO  
DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO  
PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Handwritten signature and initials



DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01058007723

PLACA

AZU7158

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

65211201244

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD/CARGO 1519 B

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BFXEB2B7FBS84241

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. CARROC. CSV 015618181942015  
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA  
DIGITAL DE  
TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO PROTEGO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA

189CV/4462

MOTOR

36511901

Folha nº

Assinatura

CAPACIDADE

6.81

PESO BRUTO TOTAL

14.5

CMT

27.0

EXOS

2

LOTAÇÃO

04P

CARROCERIA

TANQUE/CABINE SUPLEMENTAR

NOME

PAVIMENTACAO OLIVEIRA LTDA ME

CPF / CNPJ

76.184.662/0001-20

LOCAL

SAO JOSE DOS PINHAIS PR

DATA

21/09/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO  
BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO  
DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO  
PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the document.



DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00129947890

PLACA

ATE2034

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2009

ANO MODELO

2009

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

30668708588

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD/CARGO 2628 E

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BFZCEEX49BB30875

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA

275CV/5883

MOTOR

36103751

CMT

42.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

CTG MINERIOS LTDA - ME

CPF / CNPJ

11.535.641/0001-67

LOCAL

SAO JOSE DOS PINHAIS PR

DATA

10/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

|                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RECEBEMOS DE VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO                                                                                                                                  |                                         | NF-e<br>Nº 79525<br>SÉRIE: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                                           | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Identificação do Emitente</b><br><b>VIANMAQ</b><br>VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA<br>Rua Alcides Valentino Zanella, 1886 - Marginal da BR<br>277 KM 112,5 - Rondinha<br>Campo Largo - PR CEP: 83.607-312<br>Telefone: 413552161 |                                         | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 79525<br>Série: 1<br>Folha: 1 / 1                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b><br>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros                                                                                                                                         |                                         | <br>Chave de acesso<br>4122 1201 6310 2200 0112 5500 1000 0795 2510 1484806<br>Consulta de autenticidade no portal da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/">http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/</a><br>Protocolo de autenticação de uso<br>141220313985395 - 27/12/2022 11:33:09 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9012464913                                                                                                                                                                                              | IE SUBST. TRIBUTÁRIO                    | CNPJ<br>01.631.022/0001-12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

|                                                                 |                             |                                  |                                    |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>Dezembro Mineração e Pavimentação Elreli |                             | CNPJ / CPF<br>27.657.370/0001-52 | DATA DE EMISSÃO<br>27/12/2022      |
| ENDEREÇO<br>Rua Rafael Puchetti, 703                            | Bairro / Distrito<br>Italia | CEP<br>83.020-330                | DATA ENTRADA / SAÍDA<br>27/12/2022 |
| MUNICÍPIO<br>São José dos Pinhais                               | FONE / FAX<br>4131835892    | UF<br>PR                         | HORA DA SAÍDA<br>11:33:00          |

**FATURA / DUPLICATAS**

|             |                        |                   |             |                        |                   |             |                        |                   |
|-------------|------------------------|-------------------|-------------|------------------------|-------------------|-------------|------------------------|-------------------|
| Fatura: 001 | Vencimento: 27/12/2022 | Valor: 500.000,00 | Fatura: 002 | Vencimento: 26/01/2023 | Valor: 193.675,00 | Fatura: 003 | Vencimento: 25/02/2023 | Valor: 193.675,00 |
| Fatura: 004 | Vencimento: 27/03/2023 | Valor: 193.675,00 | Fatura: 005 | Vencimento: 26/04/2023 | Valor: 193.675,00 | Fatura: 006 | Vencimento: 26/05/2023 | Valor: 193.675,00 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                |                 |                      |                            |                          |
|----------------|-----------------|----------------------|----------------------------|--------------------------|
| VALOR DO ICMS  | VALOR DO ICMS   | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 1.468.375,00   | 176.205,00      | 0,00                 | 0,00                       | 1.468.375,00             |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             |
| 0,00           | 0,00            | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                     |
|                |                 |                      |                            | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                |                 |                      |                            | 1.468.375,00             |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

|              |         |                                           |             |                  |              |                    |
|--------------|---------|-------------------------------------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL |         | FRETE POR CONTA<br>0 - Contrat. Remet.CIF | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF           | CNPJ / CPF         |
| ENDEREÇO     |         | MUNICÍPIO                                 |             | UF               |              | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE | MARCA                                     | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO |                    |
|              |         |                                           |             | 11.600,00 Kg     | 11.600,00 Kg |                    |

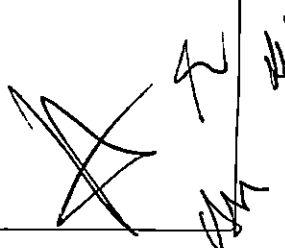
**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| CÓD. PROD.  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                           | NCM        | CST  | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO  | V. TOTAL     | BC ICMS      | V. ICMS    | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|-------------|----------------------------------------------------------|------------|------|------|-------|--------|--------------|--------------|--------------|------------|--------|------------|-----------|
| SUPER 1300I | Pavimentadora de asfalto Marca Voegel/Modelo: Super 1300 | 8479.10.10 | 6.00 | 5102 | UNID  | 1,00   | 1.468.375,00 | 1.468.375,00 | 1.468.375,00 | 176.205,00 | 0,00   | 12,00      | 0,00      |

**CÁLCULO DO ISSQN**

|                              |                                  |                               |                        |
|------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>55115 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS<br>0,00 | BASE DE CÁLCULO ISSQN<br>0,00 | VALOR DO ISSQN<br>0,00 |
|------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------|

**DADOS ADICIONAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br>Vendedor: Luiz Sangali Número do Pedido do Cliente: Série: 2211.0024, Motor: 12888432, Ano: 2022, Pavimentadora de asfalto, autopropulsada sobre esteiras e/ou sapatas de borrachas. Dados bancários: Bradesco / Ag: 6349-5 / CC: 17640-0 Buscado em Pedidos de venda 23008. | <b>RESERVADO AO FISCO</b><br> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

RECEBEMOS DE COTRAGON EXT COM DE AREIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
Emissão: 27/08/20 Valor R\$ 129.000,00 Destinatário: CTG CONSTRUTORA EIRELI

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e Nº 00021120

Série 40

DANFE  
Documento  
Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

1 - Saída

2 - Entrada

1

NF-e Nº 00021120  
Série 40  
Página 1 de 1



Chave de Acesso

4120 0875 1936 9800 0108 5504 0000 0211 2018 3596 7150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Sefaz autorizada

COTRAGON EXT COM DE AREIA LTDA  
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815  
ZACARIAS  
CEP 83.023-323 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
FONE 41-3282-0903

Natureza da Operação

VENDE DE ATIVO IMOBILIZADO

Protocolo de autorização

141200159426902 27/08/2020 16:40:13

Inscrição Estadual

1050459990

Inscrição Estadual Subst. Tributário

CNPJ

75.193.698/0001-08

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social

CTG CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ/CPF

28.390.929/0001-93

Data da Emissão

27/08/2020

Endereço

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13600

Bairro

ZACARIAS

CEP

83.025-323

Data de Saída/Entrada

27/08/2020

Município

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Fone

(41) 3283-5892

UF

PR

Inscrição Estadual

90757869-02

Hora de Saída

16:40

## FATURA

## CULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base de Cálculo do ICMS Subst.

0,00

Valor do ICMS Substituição

0,00

Valor Total dos Produtos

129.000,00

Valor do Frete

0,00

Valor do Seguro

0,00

Valor do Desconto

0,00

Outras Despesas Aces.

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor Total da Nota

129.000,00

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

Frete por Conta

9-Sem Frete

Código ANTT

Placa Veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

Quantidade

Espécie

Marca

Numeração

Peso Bruto

Peso Líquido

1

0

0

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| Código Produto/Serviço | Descrição Produto/Serviço                                                 | NCM/SH   | CST | CFOP | UND | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total do Item | Base de Cálculo ICMS | Valor ICMS | Valor IPI | Aliq. ICMS | Aliq. IPI |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-----|------------|----------------|---------------------|----------------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 102714                 | MODELO D038HF COMPACTADOR<br>MARCA VOLVO SERIE<br>VCE00D38C05273117 MOTOR | 84294000 | 041 | 5551 | UN  | 1,00000    | 129000,00      | 129000,00           | 0,00                 | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |

## CÁLCULO DO ISSQN

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| Inscrição Municipal | Valor Total dos Serviços | Base de Cálculo do ISSQN | Valor do ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

## DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

NÃO INCIDENCIA DO ICMS CONFORME ART 3 INCISO XIV DO RICMS/PR

Reservado ao Fisco



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATADA:** DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.193.698/0001-08, com sede à Rua Rafael Puchetti, nº 703, Bairro Itália, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representada por **FERNANDO CLAUDINO**, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.370.719-82.

**CONTRATANTE:** CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamin Claudino Barbosa, 13.815, bairro Zacarias, em São José dos Pinhais, Paraná, ora chamada compradora representada neste ato pela seu representante e sócio-administrador, Sr. **Fernando Claudino**, inscrita no CPF nº 007.370.719-82.

### **I- CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

**Cláusula Primeira.** Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem como objeto, a prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de qualquer dos serviços de transportes de cargas diversas cujo trajeto será no Município de São José dos Pinhais/PR e/ou outras regiões assim determinadas pela CONTRATANTE.

### **II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

**Cláusula Segunda.** A CONTRATANTE, por intermédio do presente instrumento, contrata os serviços especializados da CONTRATADA.

**Parágrafo Primeiro.** Os serviços serão desenvolvidos e prestados de acordo com as necessidades, condições e especificações fornecidas pela CONTRATANTE.

**Parágrafo Segundo.** Os objetos deste contrato é a locação dos seguintes equipamentos:

| ITEM | QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO              |
|------|------------|----------------------------|
| 1    | 1          | Vibro acabadora em esteira |

COM MOTORISTA (operador), devidamente habilitado, com sua CNH válida, cabendo A CONTRATADA todos os recolhimentos de encargos previdenciários relativos, não tendo A CONTRATANTE nenhuma responsabilidade trabalhista sobre o veículo e operador contratado.

### **III- DO OPERADOR.**



**Cláusula Terceira.** A Contratada se compromete a enviar de segunda-feira à sexta-feira, das 8h00min às 17h00min o veículo ora locado, assim como o operador do veículo para o local que será informado pela Contratante.

**Parágrafo Primeiro.** A apresentação do operador deverá acontecer até às 8h00min no local informado pela contratante.

**Parágrafo Segundo.** O horário de encerramento das atividades será às 17h00min ou conforme a obra estabelecer.

**Parágrafo Terceiro.** O operador fornecido pela Contratada deverá seguir única e exclusivamente as orientações do encarregado de obra/engenheiro da contratante.

**Cláusula Quarta.** Em caso de falta O CONTRATADO não receberá o pagamento mensal acordado entre as partes, os quais serão descontados no fechamento.

#### IV- DO PAGAMENTO.

**Cláusula Quinta:** A título de remuneração pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a quantia à combinar ao mês. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento mediante a apresentação da medição autorizada pelos encarregados da OBRA que estão sendo executados.

**Cláusula Sexta.** O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA será realizada no mês subsequente após o fechamento da medição.

#### V- DO PRAZO.

**Cláusula Sétima.** O presente contrato vigorará por pelo prazo de 12 (doze) meses, com início na data de 03/07/2023, podendo ser renovado automaticamente por iguais períodos, com término em 02/07/2024.

**Cláusula Oitava.** Este contrato poderá ser rescindido, desde que com aviso prévio de 15 (quinze) dias, de ambas as partes e na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

**Parágrafo Primeiro.** Força maior, conforme previsto e definido no art. 393, parágrafo único do Código Civil;

**Parágrafo Segundo.** Quando ocorrer a rescisão de contratos de realização de obras do terceiro com a Contratante;

**Parágrafo Terceiro.** Descumprimento de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato.

**Cláusula Nona.** A rescisão do presente contrato com fundamento nos casos dos § 1º, 2º, 3º, desde que preenchidos os requisitos ali estabelecidos, não acarretará o pagamento de multa.



**Cláusula Décima.** Qualquer omissão ou tolerância em exigir o estrito cumprimento de quaisquer termos ou condições deste contrato, ou em exercer direito dele decorrente, não constituirá renúncia a eles e não prejudicará assim, a faculdade de qualquer das partes em exigí-los ou exercê-los a qualquer tempo.

#### **VI- LIMITE DE RESPONSABILIDADE.**

**Cláusula Décima Primeira.** O presente Contrato não estabelece qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA, sendo a última citada à única e exclusiva responsável pela contratação, pagamento e demissão de seus funcionários, durante o prazo de vigência desse Contrato.

**Cláusula Décima Segunda.** A CONTRATADA compromete-se a cumprir fielmente a legislação trabalhista, previdenciária, fundiária e tributária, bem como as normas relativas à segurança e medicina do trabalho em relação aos seus empregados.

**Cláusula Décima Terceira.** No valor da remuneração devida à CONTRATADA já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive aquelas referentes a impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA bem como seus funcionários (operador, motorista) e/ou preposto utilizados na execução dos serviços ora contratados, não tem nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo desta forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

**Cláusula Décima Quarta.** Qualquer reivindicação, na hipótese deste artigo, das empresas clientes da CONTRATANTE e que a CONTRATADA atuou como subcontratada que vierem a ser efetuadas em juízo, ou fora dele serão suportadas de forma isolada e integral pela CONTRATADA, ainda que por ventura a ser efetuados em nome da CONTRATANTE.

**Cláusula Décima Quinta.** Ocorrendo esta hipótese, a CONTRATADA assumirá o processo bem como os seus ônus financeiros decorrentes de uma eventual condenação, ficando ainda obrigadas a reembolsar eventuais despesas, custas e honorários eventualmente despendidos pela CONTRATANTE, na defesa de seus direitos e interesses.

**Cláusula Décima Sexta.** A celebração do presente não implica em nenhuma espécie de sociedade, associação, solidariedade obrigacional, nem em qualquer responsabilidade direta ou indireta, seja societária, comercial, tributária, trabalhista, previdenciárias ou de qualquer outra natureza, nem em alienação ou sucessão, seja entre as partes, seus empregados ou prepostos, seja perante terceiros, estando preservada a autonomia jurídica e funcional de cada uma das partes.

**Cláusula Décima Sétima.** A CONTRATADA fica responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições sociais, de todo e qualquer indivíduo na prestação dos serviços objeto deste contrato, forma da legislação vigente, bem como garantir a desconstituição de qualquer vínculo



trabalhista que venha a ser postulado em face da **CONTRATANTE** pelo pessoal designado da **CONTRATADA**.

**Cláusula Décima Oitava.** A **CONTRATADA** será responsável pelo seguro contra roubo e seguro contra terceiros do equipamento objeto do presente contrato.

**Cláusula Décima Nona.** A **CONTRATADA** será responsável pela manutenção, manuseio do equipamento, bem como, pela orientação e capacitação de seus operadores.

**Cláusula Vigésima.** Ficarão a cargo exclusivo da **CONTRATADA** todos os custos e despesas do veículo, como pneus, conservação geral, limpeza e manutenção do veículo, etc., principalmente no que se refere à parte mecânica e de segurança.

**Cláusula Vigésima Primeira.** Quando ocorrer a manutenção do equipamento, o mesmo deverá ser realizado em dias que não ocorra expediente, caso contrário o valor da diária será devidamente descontado do recebimento final.

#### VII- CONDIÇÕES GERAIS.

**Cláusula Vigésima Segunda.** As partes contratantes obrigam-se por si, herdeiros e/ou sucessores, elegendo o Foro da Cidade de São José dos Pinhais, para a propositura de qualquer ação

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram extrair o presente instrumento em duas (02) vias, para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas, a tudo presente.

São José dos Pinhais, 03 de julho de 2023

CTG CONSTRUTORA  
LTDA:28390929000193  
93  
Assinado de forma digital por CTG CONSTRUTORA  
LTDA:28390929000193  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.008.20458

**CONTRATANTE: CTG CONSTRUTORA LTDA**

DEZEMBRO MINERAÇÃO  
E PAVIMENTAÇÃO  
LTDA:27657370000152  
Assinado de forma digital por DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO  
LTDA:27657370000152  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.008.20458

**CONTRATADO: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

TESTEMUNHA



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATADA:** PAVIMENTAÇÃO OLIVEIRA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.184.662/0001-20, com sede à Rua Onofre Holthman, nº 601, Bairro Rio Pequeno, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.085-520, representada por **MARCOS ANTONIO ARTIGAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade RG nº 7.1175.960 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.397.029-05.

**CONTRATANTE:** CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, com sede à Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº 13.815, Bairro Zacarias, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.025-323, representada por **FERNANDO CLAUDINO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de Identidade RG nº 7413865-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.370.719-82, por procuração de totais poderes.

#### **I- CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

**Cláusula Primeira.** Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem como objeto, a prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de qualquer dos serviços de transportes de cargas diversas cujo trajeto será no Município de São José dos Pinhais/PR e/ou outras regiões assim determinadas pela CONTRATANTE.

#### **II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

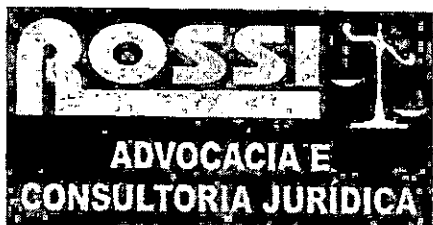
**Cláusula Segunda.** A CONTRATANTE, por intermédio do presente instrumento, contrata os serviços especializados da CONTRATADA.

**Parágrafo Primeiro.** Os serviços serão desenvolvidos e prestados de acordo com as necessidades, condições e especificações fornecidas pela CONTRATANTE.

**Parágrafo Segundo.** Os objetos deste contrato é a locação dos seguintes equipamentos:

| ITEM | QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO                          |
|------|------------|----------------------------------------|
| 1    | 1          | Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l |

COM MOTORISTA (operador), devidamente habilitado, com sua CNH válida, cabendo A CONTRATADA todos os recolhimentos de encargos previdenciários relativos, não tendo A CONTRATANTE nenhuma responsabilidade trabalhista sobre o veículo e operador contratado.



### III- DO OPERADOR.

Cláusula Terceira. A Contratada se compromete a enviar de segunda-feira à sexta-feira, das 8h00min às 17h00min o veículo ora locado, assim como o operador do veículo para o local que será informado pela Contratante.

Parágrafo Primeiro. A apresentação do operador deverá acontecer até às 8h00min no local informado pela contratante.

Parágrafo Segundo. O horário de encerramento das atividades será às 17h00min ou conforme a obra estabelecer.

Parágrafo Terceiro. O operador fornecido pela Contratada deverá seguir única e exclusivamente as orientações do encarregado de obra/engenheiro da contratante.

Cláusula Quarta. Em caso de falta O CONTRATADO não receberá o pagamento mensal acordado entre as partes, os quais serão descontados no fechamento.

### IV- DO PAGAMENTO.

Cláusula Quinta: A título de remuneração pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a quantia discriminada de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao mês.** A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento mediante a apresentação da medição autorizada pelos encarregados da OBRA que estão sendo executados.

Cláusula Sexta. O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA será realizada no mês subsequente após o fechamento da medição.

### V- DO PRAZO.

Cláusula Sétima. O presente contrato vigorará por pelo prazo de **12 (doze) meses**, com início na data de 03/07/2023, podendo ser renovado automaticamente por iguais períodos, com término em 02/07/2024.

Cláusula Oitava. Este contrato poderá ser rescindido, desde que com aviso prévio de 15 (quinze) dias, de ambas as partes e na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

Parágrafo Primeiro. Força maior, conforme previsto e definido no art. 393, parágrafo único do Código Civil;

Parágrafo Segundo. Quando ocorrer a rescisão de contratos de realização de obras do terceiro com a Contratante;

Parágrafo Terceiro. Descumprimento de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato.

Cláusula Nona. A rescisão do presente contrato com fundamento nos casos dos § 1º, 2º, 3º, desde que preenchidos os requisitos ali estabelecidos; **não acarretará o pagamento de multa.**



**Cláusula Décima.** Qualquer omissão ou tolerância em exigir o estrito cumprimento de quaisquer termos ou condições deste contrato, ou em exercer direito dele decorrente, não constituirá renúncia a eles e não prejudicará assim, a faculdade de qualquer das partes em exigí-los ou exercê-los a qualquer tempo.

**VI- LIMITE DE RESPONSABILIDADE.**

**Cláusula Décima Primeira.** O presente Contrato não estabelece qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA, sendo a última citada a única e exclusiva responsável pela contratação, pagamento e demissão de seus funcionários, durante o prazo de vigência desse Contrato.

**Cláusula Décima Segunda.** A CONTRATADA compromete-se a cumprir fielmente a legislação trabalhista, previdenciária, fundiária e tributária, bem como as normas relativas à segurança e medicina do trabalho em relação aos seus empregados.

**Cláusula Décima Terceira.** No valor da remuneração devida à CONTRATADA já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive aquelas referentes a impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA bem como seus funcionários (operador, motorista) e/ou preposto utilizados na execução dos serviços ora contratados, não tem nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo desta forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

**Cláusula Décima Quarta.** Qualquer reivindicação, na hipótese deste artigo, das empresas clientes da CONTRATANTE e que a CONTRATADA atuou como subcontratada que vierem a ser efetuadas em juízo, ou fora dele serão suportadas de forma isolada e integral pela CONTRATADA, ainda que por ventura a ser efetuados em nome da CONTRATANTE.

**Cláusula Décima Quinta.** Ocorrendo esta hipótese, a CONTRATADA assumirá o processo bem como os seus ônus financeiros decorrentes de uma eventual condenação, ficando ainda obrigadas a reembolsar eventuais despesas, custas e honorários eventualmente despendidos pela CONTRATANTE, na defesa de seus direitos e interesses.

**Cláusula Décima Sexta.** A celebração do presente não implica em nenhuma espécie de sociedade, associação, solidariedade obrigacional, nem em qualquer responsabilidade direta ou indireta, seja societária, comercial, tributária, trabalhista, previdenciárias ou de qualquer outra natureza, nem em alienação ou sucessão, seja entre as partes, seus empregados ou prepostos, seja perante terceiros, estando preservada a autonomia jurídica e funcional de cada uma das partes.

**Cláusula Décima Sétima.** A CONTRATADA fica responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições sociais, de todo e qualquer indivíduo na prestação dos serviços objeto deste contrato, forma da legislação vigente, bem como garantir a desconstituição de qualquer vínculo



trabalhista que venha a ser postulado em face da CONTRATANTE pelo pessoal designado da CONTRATADA.

Cláusula Décima Oitava. A CONTRATADA será responsável pelo seguro contra roubo e seguro contra terceiros do equipamento objeto do presente contrato.

Cláusula Décima Nona. A CONTRATADA será responsável pela manutenção, manuseio do equipamento, bem como, pela orientação e capacitação de seus operadores.

Cláusula Vigésima. Ficarão a cargo exclusivo da CONTRATADA todos os custos e despesas do veículo, como pneus, conservação geral, limpeza e manutenção do veículo, etc., principalmente no que se refere à parte mecânica e de segurança.

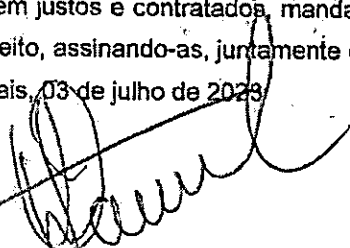
Cláusula Vigésima Primeira. Quando ocorrer a manutenção do equipamento, o mesmo deverá ser realizado em dias que não ocorra expediente, caso contrário o valor da diária será devidamente descontado do recebimento final.

#### VII- CONDIÇÕES GERAIS.

Cláusula Vigésima Segunda. As partes contratantes obrigam-se por si, herdeiros e/ou sucessores, elegendo o Foro da Cidade de São José dos Pinhais, para a propositura de qualquer ação

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram extrair o presente instrumento em duas (02) vias, para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas, a tudo presente.

São José dos Pinhais, 03 de julho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE: CTG CONSTRUTORA LTDA

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO: PAVIMENTAÇÃO OLIVEIRA LTDA - ME

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATADA:** CTG MINÉRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.535.641/0001-67, com sede à Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº 13785, Bairro Zacarias, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.025-323, representada por **FERNANDO CLAUDINO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de Identidade RG nº 7413865-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.370.719-82.

**CONTRATANTE:** CTG Construtora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamin Claudino Barbosa, 13.815, bairro Zacarias, em São José dos Pinhais, Paraná, ora chamada compradora representada neste ato pela seu representante e sócio-administrador, Sr. **Fernando Claudino**, inscrita no CPF nº 007.370.719-82.

### **I- CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

**Cláusula Primeira.** Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem como objeto, a prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de qualquer dos serviços de transportes de cargas diversas cujo trajeto será no Município de São José dos Pinhais/PR e/ou outras regiões assim determinadas pela CONTRATANTE.

### **II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

**Cláusula Segunda.** A CONTRATANTE, por intermédio do presente instrumento, contrata os serviços especializados da CONTRATADA.

**Parágrafo Primeiro.** Os serviços serão desenvolvidos e prestados de acordo com as necessidades, condições e especificações fornecidas pela CONTRATANTE.

**Parágrafo Segundo.** Os objetos deste contrato é a locação dos seguintes equipamentos:

| ITEM | QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO               |
|------|------------|-----------------------------|
| 1    | 1          | Caminhão tanque 10.000 l    |
| 2    | 1          | Caminhão basculante 10,0 m3 |

COM MOTORISTA (operador), devidamente habilitado, com sua CNH válida, cabendo A CONTRATADA todos os recolhimentos de encargos previdenciários relativos, não tendo A CONTRATANTE nenhuma responsabilidade trabalhista sobre o veículo e operador contratado.

### **III- DO OPERADOR.**

Professor Duílio Calderari, 2042, Piso Superior, Jardim Paulista, Campina Grande do Sul, Paraná, CEP 83430-000. FONE: (41) 3679-5143.

**Cláusula Terceira.** A Contratada se compromete a enviar de segunda-feira à sexta-feira, das 8h00min às 17h00min o veículo ora locado, assim como o operador do veículo para o local que será informado pela Contratante.

**Parágrafo Primeiro.** A apresentação do operador deverá acontecer até às 8h00min no local informado pela contratante.

**Parágrafo Segundo.** O horário de encerramento das atividades será às 17h00min ou conforme a obra estabelecer.

**Parágrafo Terceiro.** O operador fornecido pela Contratada deverá seguir única e exclusivamente as orientações do encarregado de obra/engenheiro da contratante.

**Cláusula Quarta.** Em caso de falta O CONTRATADO não receberá o pagamento mensal acordado entre as partes, os quais serão descontados no fechamento.

#### IV- DO PAGAMENTO.

**Cláusula Quinta:** A título de remuneração pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a quantia discriminada de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao mês.** A **CONTRATANTE** fará a liberação do pagamento mediante a apresentação da medição autorizada pelos encarregados da OBRA que estão sendo executados.

**Cláusula Sexta.** O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pela **CONTRATADA** será realizada no mês subsequente após o fechamento da medição.

#### V- DO PRAZO.

**Cláusula Sétima.** O presente contrato vigorará por pelo prazo de **12 (doze) meses**, com início na data de 03/07/2023, podendo ser renovado automaticamente por iguais períodos, com término em 02/07/2024.

**Cláusula Oitava.** Este contrato poderá ser rescindido, desde que com aviso prévio de 15 (quinze) dias, de ambas as partes e na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

**Parágrafo Primeiro.** Força maior, conforme previsto e definido no art. 393, parágrafo único do Código Civil;

**Parágrafo Segundo.** Quando ocorrer a rescisão de contratos de realização de obras do terceiro com a Contratante;

**Parágrafo Terceiro.** Descumprimento de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato.

**Cláusula Nona.** A rescisão do presente contrato com fundamento nos casos dos § 1º, 2º, 3º, desde que preenchidos os requisitos ali estabelecidos, **não acarretará o pagamento de multa.**



**Cláusula Décima.** Qualquer omissão ou tolerância em exigir o estrito cumprimento de quaisquer termos ou condições deste contrato, ou em exercer direito dele decorrente, não constituirá renúncia a eles e não prejudicará assim, a faculdade de qualquer das partes em exigí-los ou exercê-los a qualquer tempo.

#### VI- **LIMITE DE RESPONSABILIDADE.**

**Cláusula Décima Primeira.** O presente Contrato não estabelece qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA, sendo a última citada a única e exclusiva responsável pela contratação, pagamento e demissão de seus funcionários, durante o prazo de vigência desse Contrato.

**Cláusula Décima Segunda.** A CONTRATADA compromete-se a cumprir fielmente a legislação trabalhista, previdenciária, fundiária e tributária, bem como as normas relativas à segurança e medicina do trabalho em relação aos seus empregados.

**Cláusula Décima Terceira.** No valor da remuneração devida à CONTRATADA já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive aquelas referentes a impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA bem como seus funcionários (operador, motorista) e/ou preposto utilizados na execução dos serviços ora contratados, não tem nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo desta forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

**Cláusula Décima Quarta.** Qualquer reivindicação, na hipótese deste artigo, das empresas clientes da CONTRATANTE e que a CONTRATADA atuou como subcontratada que vierem a ser efetuadas em juízo, ou fora dele serão suportadas de forma isolada e integral pela CONTRATADA, ainda que por ventura a ser efetuados em nome da CONTRATANTE.

**Cláusula Décima Quinta.** Ocorrendo esta hipótese, a CONTRATADA assumirá o processo bem como os seus ônus financeiros decorrentes de uma eventual condenação, ficando ainda obrigadas a reembolsar eventuais despesas, custas e honorários eventualmente despendidos pela CONTRATANTE, na defesa de seus direitos e interesses.

**Cláusula Décima Sexta.** A celebração do presente não implica em nenhuma espécie de sociedade, associação, solidariedade obrigacional, nem em qualquer responsabilidade direta ou indireta, seja societária, comercial, tributária, trabalhista, previdenciárias ou de qualquer outra natureza, nem em alienação ou sucessão, seja entre as partes, seus empregados ou prepostos, seja perante terceiros, estando preservada a autonomia jurídica e funcional de cada uma das partes.

**Cláusula Décima Sétima.** A CONTRATADA fica responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições sociais, de todo e qualquer indivíduo na prestação dos serviços objeto deste contrato, forma da legislação vigente, bem como garantir a desconstituição de qualquer vínculo



trabalhista que venha a ser postulado em face da **CONTRATANTE** pelo pessoal designado da **CONTRATADA**.

**Cláusula Décima Oitava.** A **CONTRATADA** será responsável pelo seguro contra roubo e seguro contra terceiros do equipamento objeto do presente contrato.

**Cláusula Décima Nona.** A **CONTRATADA** será responsável pela manutenção, manuseio do equipamento, bem como, pela orientação e capacitação de seus operadores.

**Cláusula Vigésima.** Ficarão a cargo exclusivo da **CONTRATADA** todos os custos e despesas do veículo, como pneus, conservação geral, limpeza e manutenção do veículo, etc., principalmente no que se refere à parte mecânica e de segurança.

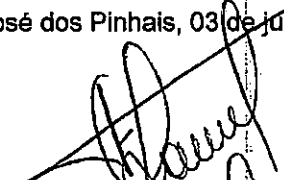
**Cláusula Vigésima Primeira.** Quando ocorrer a manutenção do equipamento, o mesmo deverá ser realizado em dias que não ocorra expediente, caso contrário o valor da diária será devidamente descontado do recebimento final.

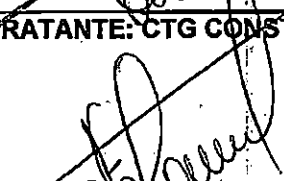
#### VII- CONDIÇÕES GERAIS.

**Cláusula Vigésima Segunda.** As partes contratantes obrigam-se por si, herdeiros e/ou sucessores, elegendo o Foro da Cidade de São José dos Pinhais, para a propositura de qualquer ação.

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram extrair o presente instrumento em duas (02) vias, para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas, a tudo presente.

São José dos Pinhais, 03 de julho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE: CTG CONSTRUTORA LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO: CTG MINÉRIOS LTDA**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATADA: COTRAGON EXTRAÇÃO COMÉRCIO DE AREIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.193.698/0001-08, com sede à Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº 13815, Bairro Zacarias, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.025-323, representada por **LIVALDO AUGUSTO CLAUDINO**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG nº 137.608-2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 201.609.689-68.

**CONTRATANTE: CTG CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamin Claudino Barbosa, 13.815, bairro Zacarias, em São José dos Pinhais, Paraná, ora chamada compradora representada neste ato pela seu representante e sócio-administrador, Sr. **Fernando Claudino**, inscrita no CPF nº 007.370.719-82.

**I- CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

**Cláusula Primeira.** Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem como objeto, a prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de qualquer dos serviços de transportes de cargas diversas cujo trajeto será no Município de São José dos Pinhais/PR e/ou outras regiões assim determinadas pela CONTRATANTE.

**II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

**Cláusula Segunda.** A CONTRATANTE, por intermédio do presente instrumento, contrata os serviços especializados da CONTRATADA.

**Parágrafo Primeiro.** Os serviços serão desenvolvidos e prestados de acordo com as necessidades, condições e especificações fornecidas pela CONTRATANTE.

**Parágrafo Segundo.** Os objetos deste contrato é a locação dos seguintes equipamentos:

| ITEM | QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO                 |
|------|------------|-------------------------------|
| 1    | 1          | Rolo pneus autopropelido 20 t |
| 2    | 1          | Escavadeira Hidráulica        |

COM MOTORISTA (operador), devidamente habilitado, com sua CNH válida, cabendo A CONTRATADA todos os recolhimentos de encargos previdenciários relativos, não tendo A CONTRATANTE nenhuma responsabilidade trabalhista sobre o veículo e operador contratado.

**III- DO OPERADOR.**

Professor Duílio Calderari, 2042, Piso Superior, Jardim Paulista, Campina Grande do Sul, Paraná, CEP 83430-000. FONE: (41) 3679-5143.

**Cláusula Terceira.** A Contratada se compromete a enviar de segunda-feira à sexta-feira, das 8h00min às 17h00min o veículo ora locado, assim como o operador do veículo para o local que será informado pela Contratante.

**Parágrafo Primeiro.** A apresentação do operador deverá acontecer até às 8h00min no local informado pela contratante.

**Parágrafo Segundo.** O horário de encerramento das atividades será às 17h00min ou conforme a obra estabelecer.

**Parágrafo Terceiro.** O operador fornecido pela Contratada deverá seguir única e exclusivamente as orientações do encarregado de obra/engenheiro da contratante.

**Cláusula Quarta.** Em caso de falta O CONTRATADO não receberá o pagamento mensal acordado entre as partes, os quais serão descontados no fechamento.

#### IV- DO PAGAMENTO.

**Cláusula Quinta:** A título de remuneração pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a quantia discriminada de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao mês.** A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento mediante a apresentação da medição autorizada pelos encarregados da OBRA que estão sendo executados.

**Cláusula Sexta.** O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA será realizada no mês subsequente após o fechamento da medição.

#### V- DO PRAZO.

**Cláusula Sétima.** O presente contrato vigorará por pelo prazo de **12 (doze) meses**, com início na data de 03/07/2023, podendo ser renovado automaticamente por iguais períodos, com término em 02/07/2024.

**Cláusula Oitava.** Este contrato poderá ser rescindido, desde que com aviso prévio de 15 (quinze) dias, de ambas as partes e na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

**Parágrafo Primeiro.** Força maior, conforme previsto e definido no art. 393, parágrafo único do Código Civil;

**Parágrafo Segundo.** Quando ocorrer a rescisão de contratos de realização de obras do terceiro com a Contratante;

**Parágrafo Terceiro.** Descumprimento de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato.

**Cláusula Nona.** A rescisão do presente contrato com fundamento nos casos dos § 1º, 2º, 3º, desde que preenchidos os requisitos ali estabelecidos, **não acarretará o pagamento de multa.**



**Cláusula Décima.** Qualquer omissão ou tolerância em exigir o estrito cumprimento de quaisquer termos ou condições deste contrato, ou em exercer direito dele decorrente, não constituirá renúncia a eles e não prejudicará assim, a faculdade de qualquer das partes em exigí-los ou exercê-los a qualquer tempo.

#### VI- **LIMITE DE RESPONSABILIDADE.**

**Cláusula Décima Primeira.** O presente Contrato não estabelece qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA, sendo a última citada a única e exclusiva responsável pela contratação, pagamento e demissão de seus funcionários, durante o prazo de vigência desse Contrato.

**Cláusula Décima Segunda.** A CONTRATADA compromete-se a cumprir fielmente a legislação trabalhista, previdenciária, fundiária e tributária, bem como as normas relativas à segurança e medicina do trabalho em relação aos seus empregados.

**Cláusula Décima Terceira.** No valor da remuneração devida à CONTRATADA já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive aquelas referentes a impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA bem como seus funcionários (operador, motorista) e/ou preposto utilizados na execução dos serviços ora contratados, não tem nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo desta forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

**Cláusula Décima Quarta.** Qualquer reivindicação, na hipótese deste artigo, das empresas clientes da CONTRATANTE e que a CONTRATADA atuou como subcontratada que vierem a ser efetuadas em juízo, ou fora dele serão suportadas de forma isolada e integral pela CONTRATADA, ainda que por ventura a ser efetuados em nome da CONTRATANTE.

**Cláusula Décima Quinta.** Ocorrendo esta hipótese, a CONTRATADA assumirá o processo bem como os seus ônus financeiros decorrentes de uma eventual condenação, ficando ainda obrigadas a reembolsar eventuais despesas, custas e honorários eventualmente despendidos pela CONTRATANTE, na defesa de seus direitos e interesses.

**Cláusula Décima Sexta.** A celebração do presente não implica em nenhuma espécie de sociedade, associação, solidariedade obrigacional, nem em qualquer responsabilidade direta ou indireta, seja societária, comercial, tributária, trabalhista, previdenciárias ou de qualquer outra natureza, nem em alienação ou sucessão, seja entre as partes, seus empregados ou prepostos, seja perante terceiros, estando preservada a autonomia jurídica e funcional de cada uma das partes.

**Cláusula Décima Sétima.** A CONTRATADA fica responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições sociais, de todo e qualquer indivíduo na prestação dos serviços objeto deste contrato, forma da legislação vigente, bem como garantir a desconstituição de qualquer vínculo

trabalhista que venha a ser postulado em face da **CONTRATANTE** pelo pessoal designado da **CONTRATADA**.

**Cláusula Décima Oitava.** A **CONTRATADA** será responsável pelo seguro contra roubo e seguro contra terceiros do equipamento objeto do presente contrato.

**Cláusula Décima Nona.** A **CONTRATADA** será responsável pela manutenção, manuseio do equipamento, bem como, pela orientação e capacitação de seus operadores.

**Cláusula Vigésima.** Ficarão a cargo exclusivo da **CONTRATADA** todos os custos e despesas do veículo, como pneus, conservação geral, limpeza e manutenção do veículo, etc., principalmente no que se refere à parte mecânica e de segurança.

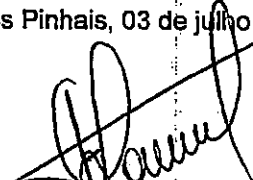
**Cláusula Vigésima Primeira.** Quando ocorrer a manutenção do equipamento, o mesmo deverá ser realizado em dias que não ocorra expediente, caso contrário o valor da diária será devidamente descontado do recebimento final.

**VII- CONDIÇÕES GERAIS.**

**Cláusula Vigésima Segunda.** As partes contratantes obrigam-se por si, herdeiros e/ou sucessores, elegendo o Foro da Cidade de São José dos Pinhais, para a propositura de qualquer ação

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram extrair o presente instrumento em duas (02) vias, para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas, a tudo presente.

São José dos Pinhais, 03 de julho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE: CTG CONSTRUTORA LTDA**

LIVALDO AUGUSTO Assinado de forma digital por  
LIVALDO AUGUSTO  
CLAUDINO:20160968968  
Versão do Adobe Acrobat  
68968 Reader: 2023.006.20380

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO: COTRAGON EXTRAÇÃO DE COMÉRCIO DE AREIA LTDA**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**

**CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

À  
Comissão de Licitação.

Processo Administrativo nº 316/2023 – Protocolo nº 73909/2023

REF.: Concorrência Pública nº 013/2023

**Prezados Senhores:**

A proponente CTG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, apresenta e submetemos à apreciação de V. Sas o cronograma da obra, da licitação em epígrafe:

| DESCRIMINAÇÃO                                                     |      | 30   | 60   | 90   | 120  | 150  | 180  | 210  | 240  | 270  | 300  | 330  | 365  |
|-------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|                                                                   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Moto niveladora                                                   | QTDE | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Carregadeira frontal de pneus                                     | QTDE | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Rolo corrugado autopropelido VAP-55                               | QTDE | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Rolo vibratório liso autopropelido 11 t                           | QTDE | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Rolo tandem liso 6-8 t                                            | QTDE | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Rolo pneus autopropelido 20 t                                     | QTDE | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Retroescavadeira 62 HP                                            | QTDE | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Escavadeira Hidráulica                                            | QTDE | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Caminhão tanque 10.000 l (pipa d'água)                            | QTDE | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Caminhão espargidor de asfalto diluído e emulsão Asfáltica 6.000l | QTDE | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |

f all



|                             |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |            |      |      |      |
|-----------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------------|------|------|------|
| Caminhão basculante 10,0 m3 | QTDE | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | Assinatura | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Vibro acabadora em esteira  | QTDE | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00       | 1,00 | 1,00 | 1,00 |

Sem mais, subscrevemo-nos,

São José dos Pinhais, 17 de janeiro de 2024:

FERNANDO  
CLAUDINO: 0737071982  
Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:0073707198  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458

Fernando Claudino  
CPF Nº 007.370.719-82  
RG nº 7413865-99

ANDRE  
ALBERGE  
BECKER: 07617464983  
Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458

André Albergé Becker  
CREA/PR 159.330/D

CTG CONSTRUTORA  
ANDRÉ ALBERGE BECKER  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR 159.330/D

28.390.929/0001-93

CTG CONSTRUTORA EIRELI

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815  
ZACARIAS - CEP 83025-323  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI

CTG CONSTRUTORA LTDA  
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.815  
Bairro Zacarias - São José dos Pinhais - PR  
Tel. (41) 3283-5892 - [licitacaoctgconstrutora@gmail.com](mailto:licitacaoctgconstrutora@gmail.com)



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO



À

Comissão de Licitação.

Processo Administrativo nº 316/2023 – Protocolo nº 73909/2023

REF.: Concorrência Pública nº 013/2023.

**Prezados Senhores:**

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, em epígrafe, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para:

**“ Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.694,17 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.”**

Sem mais, subscrevemo-nos,

São José dos Pinhais, 17 de janeiro de 2024.

FERNANDO  
CLAUDINO:0737071982  
0737071982

Assinado de forma digital  
por FERNANDO  
CLAUDINO:00737071982  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2023.008.20458

Fernando Claudino  
CPF Nº 007.370.719-82  
RG nº 7413865-99

ANDRE  
ALBERGE  
BECKER:07617  
464983

Assinado de forma digital  
por ANDRE ALBERGE  
BECKER:07617464983  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2023.008.20458

André Alberge Becker  
CREA/PR 159.330/D

ANDRÉ ALBERGE BECKER  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR 159.330/D

CTG CONSTRUTORA EIRELI  
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815  
ZACARIAS - CEP 83025-323  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI  
CTG CONSTRUTORA LTDA  
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.815  
Bairro Zacarias – São José dos Pinhais – PR  
Tel. (41) 3283-5892 – [licitacaoctgconstrutora@gmail.com](mailto:licitacaoctgconstrutora@gmail.com)



## ANEXO X

### DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA



À

Comissão de Licitação.

Processo Administrativo nº 316/2023 – Protocolo nº 73909/2023

REF.: Concorrência Pública nº 013/2023.

**Prezados Senhores:**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, apresentamos a: Declaração de responsabilidade técnica, indicando o **responsável técnico pela execução da obra e equipe técnica** até o seu recebimento definitivo pelo licitador.

A composição da equipe técnica mínima para obra será: Engenheiro Responsável Técnico; Topógrafo e/ou Técnico em agrimensura; Laboratorista de Solos; Encarregado de Obras; Engenheiro Preposto.

| Nº | NOME                         | ESPECIALIDADE                          | OBSERVAÇÃO             |
|----|------------------------------|----------------------------------------|------------------------|
| 1  | André Alberge Becker         | Engenheiro Civil – Responsável Técnico | CREA: 159.330/D        |
| 2  | Andressa Nery Rios           | Engenheira Preposta                    | CREA: 20.3559/D        |
| 3  | José Carlos dos Santos Filho | Mestre de Obra                         | Encarregado Geral      |
| 4  | José Antônio Martins Junior  | Engenheiro Civil                       | Laboratorista de Solos |
| 5  | R.V. Topografia              | Topógrafo                              | contrato               |

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

28.390.929/0001-93

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Sem mais, subscrevemo-nos,

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815  
ZACARIAS - CEP 83025-323  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

São José dos Pinhais, 17 de janeiro de 2024.

CTG CONSTRUTORA EIRELI

FERNANDO  
CLAUDINO  
0073707198  
2

Assinado de forma  
digital por FERNANDO  
CLAUDINO:007370719  
82  
Versão do Adobe  
Acrobat Reader:  
2023.008.20458

Fernando Claudino  
CPF Nº 007.370.719-82

ANDRE  
ALBERGE  
BECKER:0761  
7464983

Assinado de forma  
digital por ANDRE  
ALBERGE  
BECKER:07617464983  
Versão do Adobe  
Acrobat Reader:  
2023.008.20458

André Alberge Becker  
CREA/PR 159.330/D

ANDRÉ ALBERGE BECKER  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR 159.330/D



ANEXO XI  
DECLARAÇÃO – UNIFICADA



À

Comissão de Licitação.

Processo Administrativo nº 316/2023 – Protocolo nº 73909/2023

REF.: Concorrência Pública nº 013/2023.

Pelo presente instrumento, a empresa CTG Construtora LTDA, CNPJ nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº 13.815, bairro Zacarias em São José dos Pinhais/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Que serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.
- 3) Que serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem **origem-nativa e/ou exótica**, de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.
- 4) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 5) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente



nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

6) Que sua atividade econômica, CNAE, com a maior receita é a de nº 4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, praças e calçadas.

7) Que sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em [https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs\\_082022.pdf](https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf) que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, 03 de dezembro de 2009, do IBAMA, com alterações realizadas pela IN Ibama 06/2013.

8) Que Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias, que comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, que comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato e que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 17 de janeiro de 2024

FERNANDO  
CLAUDINO:0  
0737071982

Assinado de forma digital  
por FERNANDO  
CLAUDINO:00737071982  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2023.008.20458

28.390.929/0001-93

Fernando Claudio

CTG CONSTRUTORA EIRELI

CPF nº 007.370.719-82

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815  
ZACARIAS - CEP 83025-323  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

CTG CONSTRUTORA LTDA  
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.815  
Bairro Zacarias – São José dos Pinhais – PR  
Tel. (41) 3283-5892 - [licitacaoctgconstrutora@gmail.com](mailto:licitacaoctgconstrutora@gmail.com)

CTG CONSTRUTORA EIRELI



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 412054846**

|                    |                    |             |
|--------------------|--------------------|-------------|
| Data da Inscrição: | Data da Renovação: | Válido Até: |
|--------------------|--------------------|-------------|

**DADOS GERAIS:**

|                          |                                          |                     |                           |
|--------------------------|------------------------------------------|---------------------|---------------------------|
| Razão Social:            | CTG CONSTRUTORA EIRELI                   | Data do Cadastro:   | 01/08/2018                |
| Código:                  | 13489                                    | Ativ.Econ.:         |                           |
|                          |                                          | Tipo de Empresa:    |                           |
| Endereço:                | R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815, **** |                     |                           |
| Bairro:                  | ZACARIAS                                 | e-mail:             | arealcotragon@hotmail.com |
| Cidade:                  | São José dos Pinhais                     | Estado:             | PR                        |
| C.E.P.:                  | 83025-323                                | Telefone:           | 4132820903                |
| CNPJ:                    | 28.390.929/0001-93                       | Inscr. Estadual:    |                           |
| Responsável:             | FERNANDO CLAUDINO                        | País:               | Brasil                    |
|                          |                                          | Fax:                |                           |
|                          |                                          | Inscr. Municipal:   |                           |
|                          |                                          | Identificação:      |                           |
| Capital Social:          |                                          | Faturamento Mensal: |                           |
| Área Disponível:         |                                          | Área Construída:    |                           |
| Sócios Diretores:        |                                          | Qtde Funcion.:      |                           |
| Principais Clientes:     |                                          |                     |                           |
| Principais Fornecedores: |                                          |                     |                           |
| Outras Informações:      |                                          |                     |                           |

**RAMO DE ATIVIDADE:**

| Código do Ramo | Descrição do Ramo de Atividade                                                                                                   |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 382            | 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |
| 383            | 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal                                     |
| 417            | 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas                                                                      |
| 418            | 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas                                                                                            |
| 419            | 41.20-4-00 - Construção de edifícios                                                                                             |
| 467            | 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos                                                                                    |
| 468            | 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes                                    |
| 608            | 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem                                                                                              |
| 654            | 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  |

**DOCUMENTAÇÃO:**

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Fazenda Rio Grande, 17 de Outubro de 2022

Comissão Permanente de Licitações

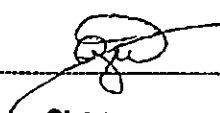
Gislaine Erardt R. de Oliveira  
Matrícula: 352916

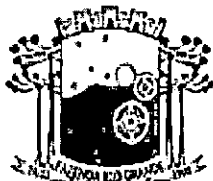
**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 412054846**

| Código do Ramo | Descrição do Ramo de Atividade                                                                             |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 656            | 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente                              |
| 662            | 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral                                       |
| 673            | 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas                                                    |
| 682            | 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente                             |
| 690            | 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção                                     |
| 719            | 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente                       |
| 725            | 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias                                                            |
| 753            | 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica                            |
| 853            | 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos                                      |
| 932            | 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais                                                        |
| 946            | 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente       |
| 947            | 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas                                                                    |
| 951            | 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado |
| 952            | 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção                                   |
| 1024           | 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis                      |
| 1063           | 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado                                                 |
| 1066           | 08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado                                                 |
| 1183           | 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos                                                              |

**DOCUMENTAÇÃO:**

| Descrição do Documento                                                                                                                                                                                                                                                               | Nr. do documento       | Data Emissão | Data Validade |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------|---------------|
| Certidão Conjunta Negativa - de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união                                                                                                                                                                                      | 1545.28C9.5260.FA51    | 29/07/2022   | 25/01/2023    |
| Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS - CRF                                                                                                                                                                                                                                        | 2022092501435666342598 | 05/10/2022   | 24/10/2022    |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas                                                                                                                                                                                                                                            | 17802058/2022          | 03/06/2022   | 30/11/2022    |
| Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio sede do licitante.                                                                                                              | 28390929000193         | 13/09/2022   | 13/12/2022    |
| Cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores, declaração de forma individual, quando for o caso. | 41600595700            | 25/05/2021   | 25/05/2023    |
| Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura do Município do domicílio.                                                                                                                  | 26201/2022             | 29/08/2022   | 29/10/2022    |
| Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos.                                                                                                                                                                          | 027300607-33           | 18/07/2022   | 15/11/2022    |

  
 Gislaine Erardt R. de Oliveira  
 Matrícula: 352916



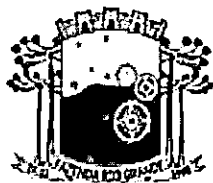
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023

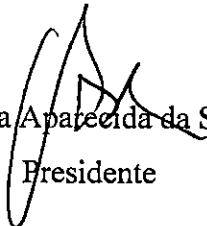
Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2024, às 09h:30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 110/2023, reuniu-se para realizar a sessão de abertura da Concorrência Pública nº 013/2023, como objeto **“Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.694,17 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.”**. A Presidente iniciou, informando que a presente sessão está sendo transmitida pelo canal do youtube <https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldefazen706/streams> – Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. A Presidente informa que considerando que houve divergência de horário informado entre edital e avisos, as 09h:30min, após o aguardo de recebimento dos envelopes, a Presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope e na continuidade recebeu os documentos para credenciamento. Compareceu o sr. Heider da Silva Neves com CPF 069.386.747-79, representante da empresa J G PELANDA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ 42.383.006/0001-35 e a sra. Karolline Rodrigues Custódio de Oliveira Ribas com RG 8.435.254-3/PR representante da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ 28.390.929/0001-93, os documentos foram rubricados pelos presentes, **credenciando os representantes**. Os envelopes 01 e 02 devidamente lacrados, foram rubricados por todos os presentes. A presidente informa que os envelopes Nº 02 de proposta de preços, serão reservados e realiza então a abertura dos envelopes Nº 01 de habilitação, da proponente J G PELANDA TRANSPORTES, sendo verificado que apresentou documento de Micro Empresa e na sequência realizou abertura do envelope da proponente CTG CONSTRUTORA LTDA. Os documentos foram analisados e rubricados por todos os presentes. A Presidente pergunta aos representantes se tem algum questionamento a fazer e a sra. **Karolline** diz que a empresa J G PELANDA apresentou declaração de micro empresa que tem faturamento de até R\$ 360.000,00 e apresentou índices maior que o declarado e que mesmo que seja empresa simples deverá apresentar balanço, demonstração contábil, DRE, para participar de licitação. O sr. **Heider em resposta** disse que o valor se dá por integração de equipamento adquiridos pela empresa em 2024. A sra. **Karolline** diz ainda que o CREA do engenheiro que consta é de Santa Catarina, e não foi apresentado o cadastro do CREA/Paraná; a comprovação de equipamentos foi apresentado através de

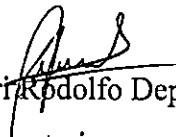


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

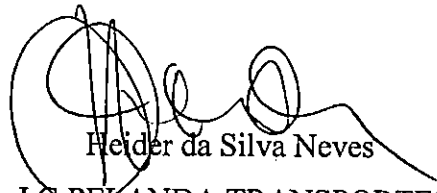


declaração e não foi apresentado contrato de futura locação. A presidente informa que a sessão resta suspensa para encaminhamento dos documentos referentes Qualificação Econômica e Financeira para Contabilidade e os documentos referentes à Qualificação Técnica serão encaminhados para Engenheiro Civil para análise e parecer. O Julgamento da Habilitação será publicado no Órgão Oficial do Município. Nada mais havendo para acrescentar, encerra-se esta ata da sessão pública contendo a assinatura dos membros da Comissão de Licitações e dos representantes presentes.

  
Rozana Aparecida da Silva  
Presidente

  
Rosimeri Rodolfo Depetris  
Secretaria

  
José Daniel Fabrício  
Membro

  
Heider da Silva Neves  
J G PELANDA TRANSPORTES

  
Karolline Rodrigues Custódio de Oliveira Ribas  
CTG CONSTRUTORA LTDA